

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES
ATLÂNTICAS: culturas e poderes

ADRIANA DOURADO OLIVEIRA

ECONOMIA, CONEXÕES ATLÂNTICAS E INTERCÂMBIOS MERCANTIS:
Mercadores na Capitania do Maranhão (1751- 1795)

Orientadora: Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz

São Luís - MA
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES
ATLÂNTICAS: culturas e poderes

ADRIANA DOURADO OLIVEIRA

ECONOMIA, CONEXÕES ATLÂNTICAS E INTERCÂMBIOS MERCANTIS:
Mercadores na Capitania do Maranhão (1751- 1795)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes – Mestrado Acadêmico - da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz

São Luís - Ma
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Oliveira, Adriana Dourado.

ECONOMIA, CONEXÕES ATLÂNTICAS E INTERCÂMBIOS MERCANTIS:
: Mercadores na Capitania do Maranhão 1751- 1795 / Adriana
Dourado Oliveira. - 2021.

114 p.

Orientador(a): Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça
Muniz.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luis,
2021.

1. Colônia. 2. Economia. 3. Maranhão. 4.
Testamentos. I. Muniz, Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia
Mendonça. II. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES
ATLÂNTICAS: culturas e poderes

ADRIANA DOURADO OLIVEIRA

ECONOMIA, CONEXÕES ATLÂNTICAS E INTERCÂMBIOS MERCANTIS:
Mercadores na Capitania do Maranhão (1751- 1795)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes – Mestrado Acadêmico - da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz
PPGHIS - UFMA

Prof^a. Dr^a.Marinelma Costa Meireles
UEMA

Prof^a Dr^a Soraia Sales Dornelles
PPGHIS – UFMA

São Luís – MA
2021

A minha mãe, que é minha força!
Com gratidão e carinho.

Porque é certo que nunca houve um país, em qualquer época que fosse, onde os mercadores se encontrassem num único e mesmo nível, iguais entre si e, como que intercambiáveis. (...) Mas a imagem do grande comércio se destaca nitidamente, tanto no plano social como no plano econômico, do pequeno comércio corrente. E isso é o que conta.

Fernand Braudel.

AGRADECIMENTOS

A finalização deste trabalho representa não o fim de uma etapa, mas o preparo para a etapa seguinte. Esta realização só ocorreu em virtude da ajuda de algumas pessoas, que devem ser aqui lembradas, sobretudo, pelo apoio direto ou indireto, pois chegar até aqui foi uma tarefa desafiadora diante de tantos acontecimentos. Muitas inquietações continuam. Porém, neste espaço relembro dos que contribuíram para o andamento e a finalização desta dissertação.

Inicialmente agradeço a Deus pela vida, pela saúde e pela resiliência tão necessária nestes tempos tão incertos.

Sou grata à minha mãe pelo incentivo, compreensão, carinho, apoio emocional e financeiro. Obrigada por acreditar em mim e me fazer perceber que desistir não era alternativa.

A minha orientadora, Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, me faltam palavras para externar o quão grata eu sou. Agradeço a maneira fraterna com que sempre me tratou desde a graduação, por compreender minhas limitações e sempre me incentivar, me reanimar, fazer acreditar que eu posso e consigo. Não tenha dúvidas de sua importância fundamental em minha vida.

A Ana Paula Lopes, eu agradeço a amizade que vem se fortalecendo desde o ensino fundamental. A caminhada foi mais leve porque você estava lá comigo, compartilhando as angústias e alegrias do mestrado. Obrigada por tanto!

A Keiliane Lopes, eu agradeço o acolhimento, a boa convivência e amizade.

Aos mais que amigos, irmãos; Carlos Henrique, Evileno Ferreira, Vagner Bastos e Paulo Jorge, eu agradeço a amizade, o carinho e a torcida que sempre demonstraram... Eu sei que é verdadeiro. É bom saber que posso contar com vocês.

As colegas da turma de mestrado: Amanda Lima, Valerice Fonseca, Eva Rosa, Tayná Cuba, Kelly Araújo, Milca Salém, Mariane Sales, Hemelita, Talita Plum, Claudiene Ferreira e Luciana agradeço as trocas que tivemos ao longo do curso. Partilhar as alegrias e angústias do mestrado com vocês foi fundamental. Eu torço muito por cada uma de vocês.

A Yuri Alhadeff, eu agradeço a amizade que construímos ao longo deste ano, seu apoio e incentivo foram de grande valia para mim.

A Marcelo Araújo, Alex Costa, Manoelzinho Barros e Pedrina Nunes, da turma de doutorado 2019, agradeço os incentivos e as palavras amigas que sempre me disponibilizaram.

Ao PPGHIS por acolher meu projeto e aos professores do programa, em especial ao Dr Vítor Oliveira, Dr Lyndon Araújo e Dr Ítalo Santirocchi, pelo apoio e incentivo.

As professoras Soraia Dornelles e Marinelma Meireles pelas valiosíssimas contribuições na banca de qualificação e na avaliação final deste trabalho.

A CAPES pela concessão da bolsa que foi de fundamental importância para que eu pudesse me manter e concluir o mestrado.

O mérito é nosso!!!

RESUMO:

Este trabalho reflete aspectos da economia colonial maranhense, com ênfase nas relações creditícias estabelecidas pelos mercadores no espaço territorial que compreendia a Capitania do Maranhão na segunda metade do século XVIII (1751 – 1795), contexto caracterizado por um conjunto de reformas idealizadas pelo Marquês de Pombal, que vai impulsionar a economia dessa região e inseri-la no mercado do Atlântico Equatorial. Dessa forma, pensa-se as relações que eram estabelecidas a partir desses sujeitos numa perspectiva interna, no interior da própria Capitania, e externa por meio das conexões atlânticas, que conectava o Maranhão com outros territórios. Assim sendo, busca-se fazer um paralelo entre as interpretações da historiografia clássica e a contemporânea, evidenciando as perspectivas de análises e os novos olhares que tem-se lançado a cerca da economia da América Lusa.

PALAVRAS – CHAVE:Colônia. Economia. Maranhão. Testamentos.

ABSTRACT

This work aspects of the colonial economy of Maranhão relationships, with emphasis on the credit established by the territorial space comprising the Captaincy of Maranhão in the second half of the 18th century (1751 – 1795), context characterized by a set of reforms conceived by the Marquês de Pombal, which will boost the economy of this region and insert it into the Atlantic market. Thus, the relationships that were established from these subjects are considered from an internal perspective, within the Captaincy itself, and externally through the Captaincy itself, and externally through the Atlantic Equatorial connections, which connected Maranhão with other territories. Therefore, it seeks to draw a parallel between the interpretations of classical and contemporary historiography, highlighting the perspectives of analyses and the new perspectives that have been launched about the economy of América Lusa.

KEYWORDS - KEY: Colony. Economy. Maranhao. Wills.

SIGLAS E ABREVIATURAS

APEM – Arquivo Público do Estado do Maranhão

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

CGGPM – Companhia Geral de Comércio do Grão- Pará e Maranhão

Pe. – Padre

Cx - Caixa

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Exportação de Algodão na Capitania do Maranhão (1760 – 1795)	56
Tabela 2 - Capitânicas e espaços com os quais os mercadores da Capitania do Maranhão estabeleceram contatos mercantis.....	58
Tabela 3 - Nacionalidade dos mercadores	83
Fluxograma de João Gomes Pereyra	85
Fluxograma de credores e devedores de Francisco Tavares Coelho	86
Fluxograma dos devedores de Luís Domingues	88
Fluxograma do mercador Bazílio de Almeida Moraes	89
Fluxograma de credores e devedores de Jozé Ferreyra da Cunha	90
Fluxograma dos credores e devedores do mercador Carlos Pereyra	92
Fluxograma dos credores e devedores de José Bernardes Teyxeira	93
Fluxograma dos credores e devedores de João Lourenço Rabello	95
Fluxograma dos credores e devedores do mercador Francisco Joaquim Mosqueira	96
Tabela 4 - Mercadores que tem dividas com a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.....	99
Tabela 5 - Mercadores que deviam ou tinham que receber dívidas provenientes de crédito na Capitania do Maranhão	100
Tabela 6 - Mercadores que deviam ou tinham que receber dívidas provenientes de algodão ou tecidos na Capitania do Maranhão	101
Tabela 7- Mercadores que deviam ou tinham que receber dividas provenientes de gado na Capitania do Maranhão	102
Tabela 8 - Mercadores que deviam ou tinham que receber dívidas proveniente de fazendas secas e molhadas na Capitania do Maranhão.....	102
Tabela 9 - Mercadores que enviavam frota para Lisboa e ou tem alguma sociedade mercantil na Capitania do Maranhão	103

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo I. O Comércio Colonial e o Atlântico: notas sobre uma discussão historiográfica	28
1.1-O cenário econômico da Capitania do Maranhão.....	50
1.2- Impactos das medidas Pombalinas na economia do Maranhão	62
Capítulo II. O Crédito e o cotidiano de São Luís Colonial	72
2.1- Comprar e vender fiado: o endividamento.....	77
Capítulo III. Mercadores na praça mercantil do Maranhão	79
3.1- Relações mercantis dos negociantes	84
3.2- Dívidas ativas e passivas.....	97
3.3- Cultura Material.....	103
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS	109

INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado tem suas raízes na pesquisa desenvolvida desde graduação intitulada “*Vivia de Negócios*”: o clero e as atividades comerciais no Maranhão Colonial, orientado pela professora Dr^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, na Universidade Federal do Maranhão, Campus V, Pinheiro. Naquela ocasião o objetivo era investigar a participação do clero secular setecentista nas redes de crédito e endividamento no interior da América Portuguesa. Analisaram-se as dívidas contidas em uma documentação criminal da Justiça Eclesiástica¹ e em variadas séries documentais que se encontram no Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM, para tentar perceber a maneira como o Tribunal da igreja lidava com o desvio destes clérigos. Observamos que dentre os que recorriam ao Tribunal Eclesiástico cobrando as dívidas dos padres alguns se denominavam *homens de negócio* e foi justamente esses indivíduos que se buscou perseguir nesta pesquisa. O objetivo agora é perceber as relações mercantis que esses homens estabeleciam, suas dívidas ativas e passivas, o motivo do endividamento, como esses sujeitos movimentavam as práticas creditícias nesse contexto e como estabeleciam uma relação da Capitania do Maranhão com outros espaços através do comércio por vias terrestres ou marítimas.

Inicialmente pensou-se em centralizar as análises nos negociantes de “grosso - trato”, aqueles que de acordo com a definição do *Dicionário Universal do Comércio de 1723* estavam diretamente ligados ao comércio de exportação em grosso, uma vez que:

A ocupação de um membro que remete para os paizes estrangeiros as produções da sua pátria, ou seja com o fim de troca-las por outras necessárias, ou por dinheiro este commercio feito por terra, ou por mar, na Europa, ou com outras partes do mundo, tem distinto nome de *commercio em grosso*, e os que se occupão nele são chamados de *homens de negocios* (SALES, 1813 *apud* SALES 2014 p. 223).

Contudo, como bem evidencia Mária Aline Freitas Sales em seu artigo sobre os negociantes de grosso - trato em Belém “o termo negociante era também sinônimo de comerciante e, em sentido restrito, designava o indivíduo que professava comércio externo, isto é, era um comissário mercantil”². Entretanto, a denominação comerciante

¹ Segundo Mendonça (2011) o Tribunal de Justiça Eclesiastica estava incumbido de tratar os assuntos tanto de natureza espiritual quanto temporal nos casos em que ocorriam transgressões aos ditames da legislação vigente. Nele eram julgados crimes que dependendo da matéria poderiam punir tanto os clérigos quanto os leigos. Ver: MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista/ Pollyanna Gouveia Mendonça – 2011. p.39.*

² A autora sustenta seu argumento com base na observância do Código Comercial Português de 1833.

compreendia um leque de atividades, desde banqueiros, seguradores, negociantes de comissão ou comissários, os que se empregavam em especulação no estrangeiro, mercadores de grosso e a retalho e os fabricantes ou empresários de fábrica. Diante disso, nota-se que não há uma clara conceituação sobre quais sujeitos se enquadrariam na definição de negociante de grosso - trato. Isso alarga as possibilidades e dificulta um olhar mais direcionado a esses indivíduos. Entretanto, um significado comum entre as diferentes nomeações que poderia levar uma pessoa que comprava e vendia é a concepção de que “o termo *homem de negócio* está sempre relacionado à atividade de longo curso e a diversificação dos investimentos, o que o diferencia do mercador, caracterizado como “aquelle que negocia, comprando, vendendo [...], peculiarmente dos que tem loja aberta, e que vendem a retalho” (SALES, 1813, p. 223) . Logo, um dos principais critérios para a seleção dos sujeitos desta pesquisa é a menção de que possuem lojas abertas na Capitania do Maranhão.

A diversidade foi uma das principais características do comércio na América Portuguesa, o que gerou um amplo espectro de tipos de comerciantes, de atividades e de estabelecimentos. De acordo com Júnia Furtado (2000):

Os comerciantes compunham uma camada heterogênea podendo ser agrupados em três grandes categorias. Primeiramente, identificaram-se homens brancos, de origem portuguesa, que tinham hegemonia sobre os setores de maior capital ou especialização: dominavam o comércio por grosso, eram proprietários dos estabelecimentos mercantis de maior importância e financiavam as atividades de pequenos comerciantes. Em segundo tem-se outros homens também brancos originários da terra, que se dedicavam ao comércio interno, ligando os portos ao interior da Colônia. Finalmente haviam os negros, mestiços e forros, especialmente mulheres, que eram numerosas no comércio ambulante e nas vendas da periferia dos núcleos urbanos, comerciando gêneros alimentícios e bebidas (FURTADO, 2000, p. 95).

Diante disso, as análises centralizam-se naqueles indivíduos cujo as fontes primárias demonstram que estavam envolvidos nas tramas creditícias, tramas estas que conectavam esses sujeitos a pequenas, médias e grandes distâncias, que de acordo com a classificação de Furtado (2000), se enquadrariam no segundo grupo de comerciantes. Assim sendo, para classificar esses indivíduos de forma mais abrangente e condizente com o que as fontes consultadas apresentam, utilizar-se-á o termo *mercador* ou *negociante*³, uma vez que, apenas os inventários e testamentos utilizados não são

³ Nas fontes há a autodenominação de negociante e por vezes citam dívidas ativas e passivas com homens de negócio.

suficientes para evidenciar e classificar os sujeitos encontrados como negociante de *grosso - trato*, ou seja, aquele que remete sua produção em grosso a países estrangeiros.

Em função da pandemia da Covid 19 o contato e acesso as fontes pensadas inicialmente para a presente pesquisa foi bastante limitado, o que exigiu uma adaptação dos objetivos propostos ao teor das fontes acessadas. Nestas, os indivíduos fazem menção a lojas físicas e a sociedades com outros negociantes no Maranhão e fora da Capitania. Ao analisar a relação das dívidas ativas e passivas observa-se também a existência de um número expressivo de compra e venda de produtos a retalho, o que mais uma vez nos aparece enquanto um empecilho para classificar os sujeitos dos testamentos analisados como negociante de grosso - trato, pois as atividades evidenciadas nas fontes primárias tendem mais para o desenvolvimento do comércio interno da Capitania.

Algumas questões iniciais norteiam este estudo e serão fundamentais para lançar esse olhar sobre as dinâmicas econômicas desse contexto tais como: quem eram esses sujeitos? Quais seus ramos de negócio? De quem compravam? Para quem vendiam? O que e como negociavam? Quais implicações suas atividades mercantis traziam a São Luís do período colonial? Existia uma teia de relações mercantis ancorada numa rede de crédito e endividamento sustentada por esses sujeitos? São alguns dos questionamentos que guiam a presente pesquisa.

O aporte teórico e metodológico centra-se no campo de estudos referentes a História Econômica, onde emerge as práticas mercantis e as teias de relações estabelecidas a partir das dinâmicas creditícias. O escopo documental utilizado para alcançar esses indivíduos e pensar sobre suas negociações são os testamentos e inventários *post-mortem* que se encontram no Arquivo Público do Estado do Maranhão e no Arquivo do Tribunal de Justiça. Estes possibilitam pensar aspectos sociais, materiais, econômicos e culturais além de refletir sobre as relações criadas por esses indivíduos. Serão também utilizados alguns processos, cartas, petições e requerimentos da seção denominada, Avulsos, da Capitania do Maranhão no Arquivo Histórico Ultramarino⁴. O entrecruzamento dessas fontes será crucial para nos fazer refletir sobre o cotidiano mercantil de São Luís no período colonial e evidenciar os mercadores que atuavam na praça comercial do Maranhão, conectando-a com outras praças mercantis.

⁴A documentação do Arquivo Histórico Ultramarino foi digitalizada através do Projeto Resgate e está disponível em Cd's e online no site <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>. Esta documentação compreende as diversas capitânicas da América portuguesa, servindo de material para análise dessa pesquisa os referentes ao Grão-Pará e Maranhão.

Os testamentos e inventários *post - mortem* eram legislados inicialmente pelas Ordenações Philipinas⁵ e posteriormente adaptados as regulamentações das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), que tinham por objetivo a normalização das regras, costumes e condutas visando a dominação, controle e disseminação dos interesses do reino perante seus domínios, estas previam que todos os indivíduos que possuíssem alguma posse deveriam inventariar seus bens, declarar suas dívidas e que os beneficiários dos testamentos “se mostrem agradecidos a suas Igrejas, dando-lhes parte de seus bens para se gastarem no serviço dellas, e culto Divino porque seria espécie de ingratidão não deixarem em suas últimas vontades cousa alguma as Igrejas, de cujo dote, e renda se sustentarão”(VIDE, 2010, p. 312). Assim, percebe-se a influência e certo “controle” comportamentos morais, sociais, políticos e econômicos de acordo com os interesses da metrópole.

A documentação utilizada corresponde ao espaço territorial que compreendia a Capitania do Maranhão⁶ no recorte temporal, de 1751- 1795, período marcado por mudanças estruturais na metrópole e nas colônias, tanto no meio político, como econômico, social e ideológico, implementadas por Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal⁷, durante o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, (1751 – 1759). O recorte temporal se deu em função dos testamentos e inventários analisados, cujo sujeitos se enquadram na definição de mercador. Entretanto, um outro ponto que nos leva a pensar esse recorte é porque permite perceber o cenário durante e depois da atuação da Companhia de Comércio do Grão – Pará e Maranhão, instituição que teve grande impacto na economia colonial da Capitania do Maranhão e mesmo após a sua extinção, ainda é possível observar seus ecos.

⁵ As Ordenações Filipinas passaram a vigorar em Portugal e suas possessões ultramarinas a partir de 1603, com o objetivo de regulamentar, normatizar e vigiar as condutas pessoais em conformidade aos interesses do rei, seus ditames valiam para tudo e todos que estavam sob seus domínios, estabelecendo normas de convivência social e moral.

⁶ De acordo com Mota (2001) a Capitania do Maranhão compreendia toda a região entre o rio Parnaíba até a baixada Ocidental, no sentido leste-oeste e do litoral até Aldeias Altas, incluindo o vale dos rios Munim, Itapecuru, Mearim, Pindaré e Paranaíba. Abarcando, portanto, várias micro – regiões: no litoral, São Luis e suas proximidades (Alcântara, Icatú, a ribeira dos rios Itapecurú, Munim, Pindaré e Mearim). (MOTA, 2001, p. 73).

⁷ Foi um nobre, político e diplomata português. Atuou como embaixador nas cortes inglesa e austríaca, sendo Secretário de Estado dos negócios estrangeiros e Ministro do Reino. Pertenceu ao governo português entre 1750 e 1777, combinando em sua gestão a com a monarquia absolutista com o racionalismo iluminista. Isso será fundamental para pensar a História econômica do Maranhão conectada direta e indiretamente a outras partes do mundo, uma vez que Pombal vinha com fortes influências de outras regiões administrar uma região interiorana, como o norte do Brasil.

Enquanto ministro do rei Dom José I, Pombal, vai fazer interferências no Estado Português e no Estado brasileiro, influenciado pelos ideais progressistas que ocorriam na Europa, o Marquês buscava implementá-los em Portugal, com o objetivo de “libertar” o Estado português de algumas dependências a outros impérios, sobretudo, a Inglaterra. Decidido a explorar economicamente os territórios sob domínio português sua gestão será marcada pelo forte impacto das mudanças em toda América Lusa.

Para o norte da América portuguesa, o Estado do Grão-Pará e Maranhão⁸, as mudanças foram significativas: inicialmente foi nomeado como governador da região o irmão do poderoso ministro, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que tomou posse em 24 de setembro de 1751. Dentre as principais medidas destacam-se uma lei que abolia escravidão indígena, o incentivo a agricultura e a expulsão dos membros da Companhia de Jesus, uma vez que o governante não queria dividir sua influência sobre aquelas terras com os missionários, e também a criou a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755. (MATOS, 2019, p. 31).

A Companhia monopolista do Grão-Pará e Maranhão, tinha por objetivo maior criar na Amazônia brasileira⁹ um novo quadro sócio – econômico, criando condições para o desenvolvimento da economia baseada na monocultura latifundiária escravista com vista a exportação. Na Capitania do Maranhão seu objetivo principal era incentivar a agricultura a partir do monopólio de certos produtos locais, em contrapartida oferecendo escravos africanos a preços mais vantajosos. Dentre outros fatores, expandiu a exportação de algodão e arroz impulsionando a economia da região. Segundo Mota (2007) “a referida Companhia passou a canalizar o comércio marítimo da região” (2007, p.16), propiciando o desenvolvimento mercantil e social, uma vez que o fomento a agricultura e ao comércio atraiu muitas pessoas de fora que povoaram e desenvolveram aquele espaço. César Augusto Marques (1870) em seu *Diccionario Historico-Geographico da Provincia do Maranhão* pontua que Companhia agia no sentido de “fornecer aos lavradores meios próprios para lavoura como escravos, ferramentas, mantimentos, crédito para os

⁸ O Estado do Maranhão foi instituído em 1612 como unidade administrativa separada do Estado do Brasil, diretamente ligada a Lisboa. Compreendia as capitanias reais do Ceará, Maranhão, Grão – Pará, Gurupá e as capitanias hereditárias de Caeté, Cametá, Marajó, Tapuytaperá, Cabo Norte e Xingu. Extinto por um curto espaço de tempo em 1652, foi reestabelecido em 1654 com a denominação de Estado do Grão – Pará e Maranhão (SAMPAIO, 2011, p. 42). Em 1751 o Estado passaria a ser chamado de Estado do Grão- Pará e Maranhão, passando o governador a residir permanentemente em Belém e sendo nomeado um governador subalterno a ele em São Luis do Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (SAMPAIO, 2011, p. 42).

primeiros anos de produção e promover o comércio na região” (MARQUES, 1870). O Marquês de Pombal teve um papel importante na criação de uma cultura de comércio na região que até aquele momento tinha como principal atividade o trabalho da terra por meio da agricultura de subsistência (VIVEIROS, 1954). São de Pombal as palavras:

Entre os meios que podem conduzir qualquer república a uma completa felicidade, nenhuma é mais eficaz que a introdução do comércio, porque ele enriquece os povos, civiliza as nações e, conseqüentemente, torna poderosas as monarquias (POMBAL *in* VIVEIROS, 1954, p. 92).

Antônia Mota evidencia que “a ocupação tardia das possessões do norte do Estado do Brasil só se consolidou na segunda metade do século XVIII, permitiu que a centralização de política administrativa obtivessem êxito, pelo menos na Capitania do Maranhão” (MOTA, 2007, p. 27).

No que tange, especificadamente, as alterações das políticas e econômicas implementadas pelo Marquês, estas apresentavam caráter mercantilista¹⁰, uma vez que o principal objetivo econômico de Pombal ao adentrar as terras do norte era explorar a região, desenvolver e rentabilizar aquele local, expandindo os ramos de negócios, mercados e territórios para melhorar a situação econômica de Portugal que passava por graves crises nas finanças em detrimento da diminuição da arrecadação aurífera da colônia e do aumento das dívidas portuguesas com a Inglaterra.

A historiografia clássica¹¹ sobre a economia do Brasil encarregou-se de pensar o contexto sob a perspectiva macro, sustentada por relações de subordinação da colônia com a metrópole e no escravismo colonial deixando de evidenciar as particularidades, singularidades de cada região que evidenciariam um maior dinamismo e complexidade da economia colonial, o que hoje vem sendo evidenciado na historiografia recente, que incorporada a novas fontes e metodologias, tece variadas críticas as concepções apresentadas por esses autores, contudo, é importante evidenciar que a historiografia clássica segue sendo fundamental para compreender aspectos da sociedade colonial,

¹⁰ Era uma política do Estado Absolutista e tinha como um dos seus principais objetivos a exploração das riquezas e a proteção da economia nacional através de medidas como o protecionismo alfandegário e expedições marítimas buscando acumular riquezas centralizando-as nas mãos do rei. Entretanto, a historiografia desde os fins da década de 1980, vem colocando em dúvida a ideia de absolutismo, assim como a exploração econômica e a subordinação política impiedosa das colônias.

¹¹ PRADO Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Martins, 1942. NOVAIS. F. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2011. FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

servindo de ponto inicial para se pensar contextos ou questões mais amplas e complexas do que apresentam.

Estudos recentes sobre a economia da América Lusa vem questionando conceitos e interpretações tradicionais referentes à economia do período pombalino e observando características não percebidas pela historiografia clássica, tais como: a existência de um mercado interno por vezes mais ativo e rentável do que o mercado externo e a ocorrência de acumulações endógenas, mas não exclusivamente, evidenciando uma dinamização das práticas mercantis dentro e fora da colônia. Dentre outras questões, os estudos contemporâneos evidenciam as praças mercantis e as redes de crédito, que ganham destaque na historiografia após o lançamento do livro organizado por Maria de Fátima Gouvêa e João Fragoso, *Na trama das redes: política e negócios no império português, século XVI-XVIII*, demarcando uma nova perspectiva de análise do espaço colonial português, onde as colônias não movimentam-se somente em direção a metrópole e sim através de articulações de grupos de interesses que conectam diferentes sujeitos, negócios e mercadorias a pequenas, médias e grandes distâncias, estabelecendo redes sociais e de negócios, que configuram-se enquanto elementos fundamentais para a manutenção e funcionamento da economia, pois como bem evidencia o historiador Antônio Carlos Jucá de Sampaio (2003), ao caracterizar o processo de formação de cadeias de endividamento no Brasil colônia, “todo grande comerciante produz, a partir de si, uma cadeia de endividamento que coincide, em grande parte com sua rede de relações mercantis. Em outras palavras, relações mercantis envolviam sempre, ou quase, a criação de relações de crédito” (SAMPAIO, 2003. p.75).

Existem atualmente uma série de estudos que privilegiam as atividades creditícias e as trajetórias sociais de grandes homens de negócio das principais praças mercantis portuguesas do Antigo Regime, tais como os desenvolvidos para as praças comerciais do

Rio de Janeiro¹², Minas Gerais¹³, São Paulo¹⁴, Sul¹⁵ e Curitiba¹⁶. Entretanto, é importante evidenciar que ainda há uma grande lacuna referente a praça comercial do Maranhão, o que demonstra a relevância desta pesquisa enquanto uma tentativa de inserir a Capitania do Maranhão nas discussões sobre crédito e endividamento da América Portuguesa, pensando também as conexões que eram feitas a partir dessa praça mercantil, considerando que já tem-se estudos consistentes desse teor para outras partes do Brasil.

O estudo de João Fragoso (1998), sobre a praça comercial do Rio de Janeiro, demarca o início de uma nova fase historiográfica proposta aos historiadores da América Portuguesa, que dentre outras questões, apresentam algumas críticas a historiografia clássica, fazendo uma investigação reflexiva sobre os mecanismos de reprodução da economia colonial em torno da praça comercial do Rio de Janeiro, na virada do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, evidenciando que essa economia não se restringe às estruturas do escravismo e do mercado internacional, a esses elementos estruturais somam-se a existência de um mercado interno, a ocorrência de acumulações endógenas¹⁷ e a presença de um setor mercantil residente. O autor evidencia que “a economia colonial é mais complexa que uma plantagem escravista, pois é capaz de aumentar os rendimentos provenientes de sua produção de abastecimento mesmo durante a queda dos preços internacionais e de retração da agroexportação: isto possibilita acumulações endógenas no espaço colonial a partir do mercado interno” (FRAGOSO, 1998, p. 65).

¹² FRAGOSO, João L. R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹³ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores nas Minas setecentistas*. São Paulo: AnnaBlume, 1999; SANTO, Cláudia Coimbra do Espírito. *Economia da palavra: Ações de alma nas Minas Setecentista*. Mestrado: Universidade de São Paulo, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999; SANTOS, Raphael Freitas. “Juramentos da alma; Índícios da importância da palavra no universo colonial mineiro”. In: Anais da VI Jornada Setecentista. Curitiba: *Aos Quatro Ventos*, 2006, p. 112; VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. “Comerciantes, tratantes e mascates”. In: M. del Priore (org.). *Revisão do paraíso. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

¹⁴ BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1709-1765)*. Doutorado: Universidade de São Paulo, 2007.

¹⁵ OSÓRIO, Helen. “Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América portuguesa”. *Revista Brasileira de História*. 39 (2000).

¹⁶ PEREIRA, Magnus Roberto de M; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito na Brasil colônia – Curitiba na primeira metade do século XVIII, In: *Revista de História* 162 (1º semestre de 2010).

¹⁷ Movimento que diz respeito a reiteração no tempo, das produções ligadas ao abastecimento interno. Esse movimento, por ser realizado em todas as suas etapas no espaço colonial, implicaria a retenção do seu excedente no interior da economia colonial (FRAGOSO, 1992, p. 27).

A análise de Fragoso, propõe uma nova abordagem acerca do comércio metrópole-colônia: mercado de concorrência e não de monopólios. Buscando caracterizar a economia colonial como uma formação econômico-social, exemplifica, com as áreas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, o "mosaico de formas não-capitalistas de produção"¹⁸, de uma economia colonial "para além da *plantation* escravista-exportadora". A conclusão a qual o autor chega é a de que "o comércio interno do Brasil colônia, entre os séculos XVIII e XIX, não se fazia somente de forma direta, mas principalmente por meio da cadeia de adiantamento/ endividamento" (FRAGOSO, 1998, p.98), pois a partir de seu envolvimento com o comércio transatlântico, "os mercadores do Rio de Janeiro supriam a praça com produtos indispensáveis para o mercado interno e os vendiam para terceiros fazendo com que houvesse maior dinamização no mundo de negócios colonial" (FRAGOSO, 1998, p.98). Esse estudo colocou em dúvidas uma série de hipóteses sobre a dependência colônia / metrópole, dando margem para o surgimento uma série de trabalhos focalizando o comércio, o tráfico de escravizados¹⁹ e as redes de crédito e endividamento.

Para a praça mercantil das Minas Gerais, tem-se uma série de estudos que focalizam o dinamismo econômico dessa região, tais como o de Chaves (1999), Espírito Santo (2003), Santos (2006) e Furtado (2000). Cláudia Maria das Graças Chaves nos brinda com uma investigação acerca da atuação dos tropeiros nas Minas Gerais, sendo estes sujeitos responsáveis por quase todo o transporte de mercadorias destinadas ao comércio mineiro, levando-se em consideração as práticas agrícolas e a formação de um mercado interno, praticados intensa e independentemente dos interesses metropolitanos, o que levou a autora a detectar a articulação dos tropeiros no transporte e no comércio de mercadorias, tanto originários de outras capitanias quanto os produzidos nas Minas. Já Cláudia Coimbra do Espírito Santo e Rafael Freitas Santos, dedicam-se a estudar a economia e o crédito na região das Minas Gerais para além da economia mineradora, ressaltando a importância da agricultura de subsistência e a constituição de um mercado de abastecimento interno, articulado aos demais mercados regionais na época, utilizando fontes variadas, mas, sobretudo, os processos de ações de alma evidenciando que o

¹⁸ Produção camponesa, trabalho livre não- assalariado, produção escravista de alimentos.

¹⁹ O próprio Fragoso evidencia o mercado atlântico na explicação sobre a permanência da escravidão no Brasil no livro *O arcaísmo como projeto mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*, Rio de Janeiro, c.1790- c.1840.

contexto estava envolvido pelos ditames do Antigo Regime, onde uma palavra, um juramento, uma assinatura assumiam a função de crédito.

Já o trabalho de Júnia Furtado (2000), analisa os comerciantes mineiro e demonstra que a diversidade foi a principal característica do comércio. Segundo a autora:

As atividades mercantis formavam intrincadas redes e tinham por objetivo garantir a ascensão social de determinados grupos da sociedade colonial, enquanto o comércio que intercambiava as mercadorias necessárias à manutenção da vida, sendo também um poderoso mecanismo de transferência de riquezas no interior do Império português em direção à sede do trono (FURTADO, 2000, p. 95).

Esses estudos abarcam novas interpretações que nos ajudam a compreender a história da economia colonial da América Portuguesa, separando-a daquela vinculada ao grande latifúndio exportador, das discussões teóricas acerca do "tradicional" sistema colonial. Dessa forma, esses trabalhos superam, destarte, esses temas para tratar da constituição e do desenvolvimento de um vigoroso mercado interno na América portuguesa, tendo como preocupação central a análise do comércio e os comerciantes mineiros ao longo do século XVIII.

Focalizando a praça mercantil de São Paulo, Maria Aparecida Menezes Borrego analisa a atuação dos agentes mercantis que habitavam aquele espaço entre 1711 e 1765, chegando a conclusão de que São Paulo na primeira metade do século XVIII, não era uma cidade isolada e decadente, como boa parte da historiografia propagava; ela era articulada a outras regiões coloniais ligando - se, sobretudo, por meio do comércio. Ao investigar as atividades mercantis desempenhadas pelos comerciantes, observou, tal como Júnia Furtado, uma gama variada de práticas mercantis realizadas por múltiplos sujeitos que, em geral, estavam permeados por dívidas que se prolongavam aos dois lados do oceano atlântico, observando que o mercado de crédito comportava sujeitos que, simultaneamente, desempenhavam os papéis de credores e devedores, dependendo das praças em que as transações comerciais eram realizadas.

Para o Rio Grande do Sul, Helen Osório (2000) apresenta um instigante estudo sobre o processo de formação de um grupo mercantil que se constituiu durante a segunda metade do século XVIII e primeiras décadas do XIX, no âmbito do Império Colonial Português, evidenciando as formas de recrutamento e as redes familiares e mercantis nas quais seus membros estavam inseridos. A autora consegue estabelecer uma relação direta

entre os comerciantes do Rio Grande do Sul com outras praças comerciais do Brasil, sobretudo, o Rio de Janeiro e conclui que no Rio Grande do Sul, estes sujeitos predominava o comércio local, participavam de forma minoritária na comercialização dos produtos destinados ao mercado interno da América Portuguesa e não tinham condições de estarem presentes em circuitos mercantis mais amplos. Nessa mesma perspectiva, Sheila de Castro Faria (1998), em um estudo clássico sobre o comércio de Campos dos Goitacases, evidenciava que o padrão dos negociantes se manifestava na atinente pobreza dos pequenos comerciantes com montantes relativamente modestos, generalizado endividamento, ação de usurários, estabelecimento de redes de clientela e ramificações de negócios.

Assim, observa-se o quão dinâmica e diversificada foi a economia da América Portuguesa. Dessa forma, nos propomos também a fazer reflexões comparativas entre as dinâmicas comerciais do Maranhão e outras partes do Brasil, buscando ressaltar as similaridades e diferenças. Isso será realizado através da redução da escala de observação que possibilita analisar fatos e situações que passam despercebidos a outras metodologias. Assim,

A micro-história como uma prática é essencialmente baseada na redução da escala da observação, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental. Essa definição já suscita possíveis ambiguidades: não é simplesmente uma questão de chamar a atenção para as causas e os efeitos do fato, de dimensões diferentes coexistirem em cada sistema social; em outras palavras, o problema de descrever vastas estruturas sociais complexas, sem perder a visão da escala do espaço social de cada indivíduo, e a partir daí, do povo e de sua situação na vida. Não é por isso, uma questão de conceituar a ideia de escala como um fator inerente em todos os sistemas sociais e como uma característica importante dos contextos de interação social, incluindo diferentes dimensões quantitativas e espaciais (LEVI, 1992, p. 133).

Para análise e compreensão das relações mercantis dos sujeitos tornou-se fundamental o embasamento teórico-metodológico fundamentado nas perspectivas da micro-história (GINZBURG, 1987; LEVI, 1992; REVEL, 1998). Na concepção de Jacques Revel, a abordagem micro-histórica permite a escolha de uma escala particular de observação que conduz a conhecimentos e análises que não seriam possíveis em uma análise sob a perspectiva macro e quantitativa. A partir da observação micro, conduziu-se a presente pesquisa sob a investigação micro-nominal como a proposta por Carlo Ginzburg, adotando o nome dos sujeitos como fio condutor do levantamento documental dos seguintes negociantes: João Gomes Pereyra, Francisco Tavares Coelho, Luís Domingues, Bazílio de Almeida Morais, Carlos Pereyra, José Ferreira da Cunha,

Francisco Pereira, José Bernardes Teixeira, Miguel Ayres Maravilha, João Lourenço Rabelo e Francisco Joaquim Mosqueira.

A pesquisa a partir do nome permite observar as linhas que convergem para aquele indivíduo e partem dele igualmente, compondo uma espécie de teia de malha fina que permitem ao observador perceber a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido (GINZBURG, 1989, p.175); suas relações com variados indivíduos em diferentes momentos. É importante ressaltar que não se pretende aqui escrever uma trajetória de vida ou biografia dos mercadores até porque as fontes são fragmentárias. Objetiva-se perceber as relações mercantis estabelecidas por eles em dado momento na São Luís colonial e quais as suas integrações com outras partes do globo, conectando não apenas mercadorias, mas, ideias, saberes, e crenças; proposta que foi bem acolhida pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes, da Universidade Federal do Maranhão, cuja ideia é pensar uma História na perspectiva conectada evidenciando a circulação oceânica de ideias, pessoas, mercadorias, conhecimentos, crenças, tendências políticas e econômicas entre o norte do Brasil, território da Amazônia Legal, a Europa, o Caribe, as Guianas e a África, entre os séculos XV e XXI.

Sabe-se que no início do século XX, houve mudanças significativas no modo de se fazer e refletir a escrita da história, onde buscou-se pensar uma história mais descentralizada, levando em consideração as particularidades e singularidades de cada contexto, o que, posteriormente, possibilitou o surgimento de variadas perspectivas históricas, tais como: a história global, transnacional, a história conectada, dentre outras. Embora essas perspectivas teóricas estejam interligadas, pontuaremos mais especificamente algumas observações sobre a história conectada²⁰, que surge em contraposição a história comparada²¹; buscando pensar posteriormente, as práticas mercantis no Maranhão sob essa perspectiva.

²⁰ Pensada inicialmente por Sanjay Subrahmanian no sentido de buscar as conexões nos processos históricos em espaços ou tempos amplos, “as histórias conectadas permitem manter a dimensão subjetiva, pessoal e individual” (Subrahmanian, 2012).

²¹ A História Comparada é um método historiográfico que se caracteriza por uma abordagem empírica baseada no método comparativo: a comparação das diferentes sociedades que existiram durante um mesmo período ou compartilharam condições culturais semelhantes. Marc Bloch afirma que através de comparações seria possível encontrar uma origem semelhante de determinados costumes e/ou comportamentos, assim, ao considerar as relações e trocas culturais ocorridas entre populações que estavam

O termo *connected histories* foi criado pelo historiador indiano Sanjay Subrahmanyam (2012). Segundo ele, a ideia surgiu em oposição ao projeto comparatista do historiador Victor Lieberman²². Subrahmanyam crítica o comparativismo utilizado por Lieberman, afirmando que “a história comparativa não era, necessariamente, a forma mais fecunda de prosseguir a investigação com o objetivo de entender o mundo da época moderna” (2007, p. 259). No que tange a aplicação da história conectada, o indiano pontua “é uma forma de mostrar que se pode fazer coisas mais interessantes no contexto da história de Portugal do que, por exemplo, comparar Portugal e Inglaterra, e ver o primeiro como um espelho do segundo (SUBRAMANIAM, 2019, p.8). Já José de Assunção Barros (2019) define as histórias conectadas ou interconectadas, como “narrativas centradas em interconexões estabelecidas pelo historiador a partir de um problema específico que possibilite analisar experiências históricas distintas” (BARROS, 2019, p. 13). Nesse sentido, tal narrativa comporta, “a possibilidade de se pensar em novos recortes, na medida em que a conexão auxilia o historiador a redimensionar a espacialidade em sua pesquisa, rompendo com a delimitação nacional e estabelecendo recortes transnacionais”. (BARROS, 2019, p.14). Sob essa perspectiva, é possível religar experiências históricas que a historiografia tradicional até então ocultava e, estabelecer uma história conectada se propondo a construir novos significados para uma determinada narrativa histórica, assim como redimensionar generalizações historiográficas cristalizadas e, portanto, naturalizadas entre os próprios historiadores.

O cenário historiográfico português tem dedicado certa atenção a estudos que privilegiam essa perspectiva, evidenciando as conexões entre Portugal e Brasil no sentido administrativo, organizacional e econômico destes espaços; tais como Nuno Monteiro

em constantes relações, seria possível identificar influências e o início desses costumes. Entretanto, a História comparada sofre variadas críticas que proporcionam o surgimento de variadas perspectivas teóricas, onde se destaca, a História Atlântica, a História Conectada, dentre outras.

²² É um dos principais autores que discutem a história comparada. Seu campo de estudo é a Ásia, e ele propõe que de um determinado ponto de vista político institucional, a Birmânia, o Laos e a Tailândia são semelhantes a França e a Espanha.

(2007)²³, Pedro Cardim (2004)²⁴ e Jorge Miguel Pedreira (1996)²⁵; o primeiro formula o conceito de monarquia pluricontinental²⁶, conceito este que vai ser utilizado na América Portuguesa por João Fragoso e Maria de Fátima Silva Gouvêa no artigo intitulado de *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII*, onde os autores evidenciam que a “edificação na Idade Moderna de uma monarquia de dimensões pluricontinentais pela Coroa portuguesa, propiciou que os mais diversos grupos se articulassem e delimitassem seus espaços de agenciamento sobre seus próprios destinos e desenvolvessem um complexo processo de intercâmbios intercontinentais”, destacando que “a monarquia pluricontinental ganha inteligibilidade devido a ação cotidiana dos sujeitos que encontraram brechas nas estruturas para delimitar espaços de negociações, readaptando as ordens reais às especificidades de suas regiões e seus próprios interesses” (FRAGOSO, J.; GOUVEIA, M de F. 2009, p. 16).

Pedreira realiza um estudo interessantíssimo sobre a comunidade mercantil de Lisboa (1750 – 1820), onde ele evidencia as atividades mercantis dos homens de negócio, focalizando as arrematações e contratos. O autor também destaca a evolução do vocabulário que designava o vocabulário e a posição social dos negociantes e conclui que a forma mais comum de iniciar uma carreira no comércio era empregar-se como caixeiro de um grande negociante, pois só assim “os caixeiros podiam participar nos tráficos da casa ou fazer alguns em seu próprio nome e como se tornavam conhecidos na praça, ficavam habilitados a prosseguir as suas especulações em circunstâncias favoráveis” (PEDREIRA, 1995, 209).

²³ Discute as conexões e os equilíbrios imperiais e atlânticos da monarquia dos Braganças no período setecentista. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Braganças (1640 – 1808): algumas notas. Dossiê 27, 2007.

²⁴ Pedro Cardim faz uma interessante reflexão a cerca do governo e administração do Brasil sobre os Habsburgo (família real de origem alemã que governou a Austria do final do século XIII até 1918, tentaram dominar a Europa, mas foram sistematicamente pelos reis franceses e príncipes Germanicos) e os primeiros Braganças. Ver: CARDIM, Pedro. O governo e a administração do Brasil sob os Habsburgo e os primeiros Braganças. *Hispania*, LXIV/1, núm. 216 (2004) p.117 – 156.

²⁵ Pedreira apresenta um panorama social e econômico dos negociantes da praça de Lisboa a partir do período pombalino. O historiador português revelou como tal grupo mercantil se constituiu como uma comunidade fluida e estratificada, forte e consistente. Ver: PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755 - 1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de doutorado).

²⁶ Monarquia pluricontinental é um conceito apresentado por Nuno Monteiro. Nela há um só reino, o de Portugal, mas também diversas conquistas extra-europeias. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações, concelhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos, que engendram aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia. Ver: Maria de Fátima S. Gouvêa e João L. R. Fragoso (orgs.), *Na trama das redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, [s.d].

Dessa forma, percebe-se que a aproximação entre as historiografias portuguesas e brasileiras representa um importante passo para pensar a história conectada entre a monarquia portuguesa e suas elites centrais e locais, pois segundo apontam Fragoso e Gouvêa “neste ambiente, as redes se configuram enquanto instrumentos privilegiados de ação socioeconômica, capazes de entrecortar – e ao mesmo tempo vincular – cenários tão díspares e por vezes contrastantes na busca de defesa dessa diversidade de interesses; centros e periferias que são conectados através da ação de oficiais da Coroa” (FRAGOSO, J.; GOUVEIA, M de F., 2009, p. 16). Assim, nota-se que a historiografia da América Portuguesa vem sofrendo bastante modificações no que tange as abordagens e perspectivas teóricas, que vem se propondo a pensar uma história descentralizada e mais interligada não somente sob a perspectiva administrativa, mas a história do cotidiano, do dia a dia que vão constituindo-se mediante o contexto e o convívio social.

Este trabalho se estrutura em três capítulos. No primeiro, analisar-se-á os estudos sobre o comércio colonial e o Atlântico. O objetivo é refletir sobre as concepções apresentadas pela historiografia clássica sobre a economia colonial fazendo um paralelo com as interpretações mais contemporâneas. Analisar-se-á ainda como se dava o comércio com o Atlântico, considerando que as teias de relações mercantis estabelecidas ultrapassavam o espaço micro, a São Luís colonial, e alcançavam o macro a partir de suas relações comerciais com outras praças mercantis, tal como David Armitag pensa o conceito de uma História *cis-atlântica* onde pensa-se “lugares particulares como localidades singulares dentro de um mundo Atlântico e busca definir essa singularidade como o resultado da interação entre particularidades locais e uma rede mais ampla de conexões” (ARMITAG, 2014, p.7).

A partir da interpretação da economia do Brasil colonial, propõe-se fazer neste capítulo um panorama econômico da Capitania do Maranhão. Para tanto, faremos uso de cartas e provisões que descreviam a situação econômica do Maranhão naquele contexto. Estes documentos encontram-se no setor de Avulsos da Capitania do Maranhão no Arquivo Histórico Ultramarino. Posteriormente, busca-se fazer uma reflexão acerca dos impactos das medidas pombalinas para o território maranhense.

No segundo capítulo intitulado *O crédito e o Cotidiano de São Luís Colonial* abordar-se-á inicialmente a ideia de crédito tal como Antônio Carlos Jucá de Sampaio defende, evidenciando que “o crédito nem sempre envolvia, na sociedade colonial, a transferência de moedas entre indivíduos. Muito frequentemente o crédito circulava na forma de mercadorias que eram concedidas contra um pagamento futuro” (SAMPAIO,

2003, p. 4) focalizando as diferentes formas que o crédito assumia nas práticas mercantis, evidenciando a importância e o significados que este adquiria nas relações cotidianas uma vez que ele não se restringia a trocas de mercadorias ou moedas metálicas, pois influenciava no comportamento social e moral dos indivíduos que vivenciavam esse contexto, além de possibilitar o surgimento de variadas dinâmicas que envolviam uma relação mercantil. Buscar-se-á também refletir sobre a prática de negócio bastante comum no Antigo Regime a compra e a venda de produtos fiado que por vezes resultava numa rede de crédito e endividamento.

O terceiro capítulo intitulado *Mercadores na praça comercial do Maranhão* evidenciará o conteúdo das fontes principais deste trabalho. Inicialmente far-se-á uma discussão acerca do conceito de mercador no período colonial, em seguida, buscaremos destrinchar as redes mercantis as quais os mercadores estavam inseridos, para isso faremos uso de 11 testamentos que constam-se transcrito no livro *O cripto maranhense e seus legados* e posteriormente buscaremos encontrar na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino as relações mercantis que estes sujeitos desenvolviam dentro e fora da Colônia. No tópico seguinte evidenciaremos as dívidas ativas e passivas, problematizando os motivos das dívidas e as formas como o testamenteiro deixava escrito que a dívida fosse paga, uma vez que, uma relação creditícia estava ancorada antes de tudo em valores morais característicos da sociedade do Antigo Regime. Por fim, faremos também uma análise a cerca da cultura material da Capitania do Maranhão, considerando que os testamentos são riquíssimos no sentido em que o testamentário descreve seus bens materiais, tais como: vestimentas, louças, materias para trabalho agrícola, jóias, dentre outras questões.

Dessa forma, pretende-se que este trabalho venha contribuir com a historiografia do Maranhão Colonial, refletindo sobre as concepções apresentadas pelos autores clássicos sobre economia colonial e as transformações que ocorreram na escrita dessa história em detrimento da utilização de novas fontes e métodos, além de refletir sobre os impactos estruturais que as medidas pombalinas trouxeram para aquela região, as práticas mercantis cotidianas que conectavam pessoas, mercadorias, saberes e costumes dentro e fora da capitania, evidenciando as potencialidades das terras do norte da colônia e das fontes utilizadas que nos possibilitam refletir sobre variados aspectos daquela sociedade. Embora o estudo das redes de crédito e endividamento não seja nenhuma novidade numa perspectiva da América Portuguesa, para o espaço territorial da Capitania do Maranhão é

importantíssimo, considerando, sobretudo, que há um grande silenciamento historiográfico sobre esses sujeitos e as redes de contatos estabelecidas por eles.

Capítulo I- O Comércio Colonial e o Atlântico: notas sobre uma discussão historiográfica

A busca por novos espaços de relações comerciais foi um dos fatores determinantes para a ocupação, dominação e conquista do território da América Portuguesa, resultante do processo de navegação e contato de diferentes povos e sociedades através do Atlântico. Este era o espaço onde se interligavam ideias, costumes, hábitos e mercadorias, o que possibilitava o estabelecimento de relações culturais, pessoais e comerciais. “As conexões que relacionaram o espaço colonial à movimentação atlântica, expressam a fluência de práticas culturais de uma margem à outra do oceano, do ponto de vista das interações que viabilizaram aproximações e distanciamentos” (MEIRELES, 2006, p. 2). “Entre os séculos XV a XIX, os mundos coloniais da escravidão, do comércio e das navegações constituíram-se em laboratórios no Atlântico e para além dele” (MEIRELES, 2006, p. 2). Diante disso, é imprescindível pensar a história econômica do Brasil e Maranhão dos tempos coloniais conectada ao mundo atlântico.

Meireles (2006) pontua que “pensar o estabelecimento das relações mercantis no atlântico na forma triangular que conectou Europa-África e América é também pensar o fluxo de trocas que envolveram pessoas, mercadorias e idéias nesse amplo espaço de demandas” (2006, p. 2). Nesse sentido, Frederick Matos evidencia que:

O sistema econômico atlântico era definido não apenas como dinâmico e alinhado aos interesses oriundos do capital mercantil, mas era, além de tudo, um lócus orgânico de constituição do mundo moderno. O sistema atlântico seria feito de ligações e interações sociais, sendo uma economia que se mantinha coesa, de forma coerente e una, com elementos característicos como complexos sistemas de produção, práticas, instituições comerciais e melhores condições de transporte e comunicação (MATOS, 2019, p. 357).

A relação da economia do Brasil, desde o período colonial, com outros espaços é objeto de inquietação de vários autores ao longo do tempo, e esta é pensada sob as mais variadas perspectivas que foram se modificando mediante a utilização de novas fontes e métodos. Hoje é possível fazer análises que outrora passaram despercebidas, como por exemplo, a observação de variados sujeitos que movimentavam o comércio interno, as

mercadorias que conectavam a América Portuguesa com outros espaços, as redes de crédito e endividamento que eram formadas a partir das práticas de compra e venda, dentre outras questões. A historiografia considerada clássica (PRADO JR, 1942; NOVAIS, 2011; FURTADO, 2005) sobre economia do Brasil Colônia, buscou a compreensão desse contexto econômico através de modelos explicativos macro sem evidenciar as particularidades e singularidades de cada região, bem como os contatos, as trocas e as relações estabelecidas entre os povos. Entretanto, os estudos mais recentes evidenciam que é fundamental compreender essas particularidades, analisando as dinâmicas comerciais regionais e internas, pois, justamente elas demonstram o quão complexa e diversificada foi a economia do período colonial, considerando que esta girava, sobretudo, em torno das *drogas do sertão*²⁷ adquirindo valores diferentes dependendo da localidade e do período²⁸.

O século XX trouxe consigo mudanças estruturais no cenário mundial, mudanças essas causadas por fatores variados, dentre estes, o avanço da globalização que emergiu com a necessidade de se lançar um novo olhar sobre questões sociais e aos fatos históricos, buscando romper com as visões de mundo nacionalistas e abordagens acadêmicas eurocêntricas, impulsionando a necessidade de criar novas maneiras de interpretar e explicar as experiências históricas. Neste período, “o saber histórico passa por uma crescente profissionalização, deixa de ser atividade de eruditos autodidatas e gradativamente ganha espaço nas Universidades que começam a se formar” (ARRUDA, 1999, p. 41). Dessa forma, há nesse contexto uma grande preocupação dos autores com a formulação de interpretações globais que revelem a identidade do povo e da nação brasileira; tais como: Roberto C. Simonsen, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, dentre outros; Entretanto, será Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Fernando Antônio

²⁷ As “drogas do sertão” seriam basicamente um conjunto de produtos extraídos da floresta visando a exportação. Nesse grupo estavam inclusos, frutos, folhas, raízes, resinas e óleos com origem vegetal, que poderiam ser empregados em diversas utilidades: medicina, alimentação, tinturaria, cordoaria, construção naval e em outros empregos. Os principais produtos contidos nessa classificação de “drogas do sertão” eram: baunilha, breu, cacau, canela-do-mato, castanha-do-Pará, cravo (fino ou grosso), madeiras, óleos vegetais (andiroba, copaíba, cumaru, umeri), piaçaba, puxuri, gengibre, anil, salsaparrilha e urucum. Ver: MATOS, Frederik Luiz de Andrade. *O comércio das "drogas do sertão" sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)* / Frederik Luiz de Andrade de Matos. — 2019.

²⁸ No contexto colonial o padrão monetário era imposto pela metrópole, o que significa dizer que por vezes as mercadorias adquiriam valor de unidade de conta, ou seja, moeda, mas estas só eram consideradas moeda oficial se tivessem seu valor fixado. A Historiografia indica que para o século XVIII, o ouro em pó foi forma de pagamento que adquiriu valor de unidade de conta, adquirindo a função de moeda oficial. (LIMA, 2008).

Novais que evidenciaram a economia, pensando sobretudo, a relação da Metrópole com a Colônia, suas intenções e, principalmente, em quais moldes essa relação se desenvolveu.

Diante disso, nossa reflexão a partir das obras dos clássicos se dará no sentido de refletir sobre a ideia de *sentido da colonização* e o desenvolvimento do comércio interno, uma vez que é justamente a partir desses dois conceitos que esses autores pensam a interligação, o contato e as trocas da colônia com a metrópole. A partir dos escritos desses autores, outras questões começam a ocupar espaços de discussões no campo historiográfico e literário, ressaltando-se a necessidade de problematizar as interpretações a cerca do passado colonial, evidenciando sua complexidade e a dimensão plural que possibilitava a atuação de variados sujeitos, enquanto protagonistas de suas histórias movimentando-se dentro e fora da colônia.

O objetivo deste capítulo é apresentar as concepções sobre a economia do Brasil setecentista conectando, na medida do possível, a historiografia clássica com os estudos mais recentes que evidenciam o comércio interno, as conexões atlânticas, as particularidades e o dinamismo da economia colonial. Não se trata de retroceder a interpretações provavelmente ultrapassadas. A intenção é atualizar algumas interpretações e abrir caminhos para novas possibilidades de investigações apontando algumas perspectivas de análises que possam motivar a continuidade de tão salutar discussão no campo historiográfico, além da superação de uma tradicional cultura de subdesenvolvimento e submissão total aos ditames europeus, até porque um dos principais motivos pelos quais estes autores se destacam é o fato de pensarem uma história do Brasil que conecta o passado com o presente, no sentido de continuidade. Posteriormente, fazer-se-á uma reflexão sobre o cenário econômico da Capitania do Maranhão na segunda metade dos setecentos, e, por fim, uma discussão sobre os impactos das medidas adotadas pelo Marquês de Pombal na Capitânia do Maranhão que alavancaram a economia da região e inseriram mais dinamicamente esse espaço nas rotas comerciais do atlânticas.

Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Fernando Novais buscaram essa renovação dos objetos e abordagens historiográficas das Ciências Humanas, lançando um olhar mais direcionado a economia do Brasil. Estes autores formam a tríade do pensamento sócio-econômico do século XX, fortemente influenciados pelos conceitos e ideias marxistas, partilhando da linha de pensamento do Materialismo histórico; suas produções bibliográficas perpassam tanto por questões teóricas sobre o desenvolvimento como pela história econômica do Brasil, sustentando a idéia de que o desenvolvimento da economia

colonial está intimamente ligado às transformações da economia europeia e das necessidades por ela criadas. A partir dessa concepção pensa-se uma economia primário-exportadora, cujo setor dinâmico encontra-se em atividades ligadas ao extrativismo ou à agropecuária e pretende atender a demandas geradas no exterior, no território metropolitano. Embora originem-se da mesma concepção teórica, desenvolvem suas análises a partir de perspectivas metodológicas distintas e chegam a resultados diferentes, as diferenças decorrem, sobretudo, das interpretações que realizam a partir dos conceitos marxistas e como os empregam na análise da sociedade brasileira. As interpretações objetivam buscar uma compreensão total dos fenômenos ocorridos na metrópole e suas colônias.

Caio Prado Júnior²⁹ (1907-1990) é considerado o precursor desse movimento historiográfico que objetivou repensar os motivos da conquista e ocupação das terras do Brasil, usando suas raízes políticas como base para a construção de um pensamento que confrontava com as teorias dominantes em sua época, abstraindo-se de posturas dogmáticas vigentes se propondo a lançar um novo olhar a historiografia brasileira, não mais enfatizando os heróis individuais e sim analisando as conjecturas em que os grupos políticos, segmentos de raça e classe tem um papel privilegiado.

Formação do Brasil Contemporâneo (1942), sua obra mais conhecida, é um estudo inovador que reflete sobre a colonização do Brasil através da noção de *sentido da colonização*³⁰, onde os colonos teriam como objetivo a exploração dos recursos naturais e não o povoamento da região. Segundo Prado Jr, sempre haveria uma “ponto central” na evolução dos povos, no caso particular da sociedade brasileira, o autor aponta que a exploração desde o período da colonização seria o princípio que explicaria as razões do subdesenvolvimento do Brasil Contemporâneo, considerando que durante todo o período colonial este esteve sustentado em uma economia agroexportadora e com pouco

²⁹ Caio da Silva Prado Júnior foi um historiador, geógrafo, escritor, filósofo, político e editor brasileiro. Militante do Partido Comunista, suas obras inauguraram, no país, uma tradição historiográfica identificada com o marxismo, perspectiva historiográfica até então inexistente, em que o Estado e as classes sociais ganham dimensão nessa abordagem que busca explicar as origens históricas da nação, compreendendo a evolução econômica e política do Brasil, desde a colônia até o nosso século.

³⁰ A ideia de *Sentido da Colonização* permitiu uma compreensão da história brasileira que ultrapassava a mera descrição de acontecimentos em direção a uma efetiva reconstrução histórica, capaz de apreender o movimento através da noção de totalidade e, deste modo, supostamente, evitar o anacronismo. A noção de sentido propõe uma intencionalidade que, no caso da colônia, seria o de produzir e oferecer gêneros tropicais complementares à economia europeia. A ocupação das terras brasileiras seria fundamentada na exploração dos recursos naturais e não no povoamento da região.

dinamismo do mercado interno, o que implicaria também na dependência do Brasil com a metrópole, através da transferência de recursos do trabalho baseado na escravidão (indígena e africana) e na produção monocultora.

A ideia base de sentido da colonização será utilizada posteriormente nas interpretações de Celso Furtado³¹ em *Formação Econômica do Brasil* (1959), e Fernando Novais³² em sua tese de doutoramento defendida em 1973 e publicada em 1979, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. Contudo, cada autor emprega de maneira distinta esse conceito em suas análises.

A partir da idéia de *sentido da colonização*, Furtado (1948) evidencia o papel passivo que o Brasil desempenhou em sua formação e também as consequências dessa lógica tanto para Portugal quanto para a colônia. Por outro lado, Novais, não se atém somente ao fato da colonização por si só, mas busca vasculhar suas estruturas e relações no contexto global, levando em conta as consequências para a posteridade. O autor fala de uma “legislação comercial” que ditava os rumos das empresas colonizadoras, dando os moldes legais da comercialização nos mares europeus. Dado que o mercantilismo possuía como pano de fundo a ideia metalista (riqueza como acumulação de metal dentro do território nacional). Para Novais o sistema colonial nada mais é do que um conjunto de relações entre as metrópoles com suas respectivas colônias, em um determinado período da história da colonização, sendo assim denominado *Antigo Sistema Colonial* da era mercantilista. Essas relações se desenvolveriam através de duas formas: primeiro através da legislação ultramarina das potências europeias colonizadoras e, a segunda forma seria o movimento de circulação de umas para as outras, ou seja, no comércio que realizavam entre si, além das vinculações político-administrativas que as envolviam.

As reflexões dos três autores sustentam a idéia de que a colonização do Brasil é algo indissociável da expansão comercial e marítima da Europa nos séculos XIV e XV; uma vez que, “todos os grandes acontecimentos desta era que se convencionou chamar

³¹ Celso Monteiro Furtado (Pombal, 26 de julho de 1920 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2004) foi um economista e pensador brasileiro, responsável pela arquitetura de muitas das políticas de cunho econômico arquitetadas no Brasil nas últimas décadas. Adepto de uma atitude intervencionista no funcionamento da economia, seu pensamento apresenta-se, sob vários aspectos, em sintonia com as ideias promovidas pela CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), órgão da ONU criado para auxiliar os países latino-americanos no desenvolvimento de ações econômicas que permitam seu progresso financeiro e econômico.

³²Graduou-se em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, onde lecionou de 1961 a 1985. Sua principal obra torna-se referência por seu caráter inovador na análise do comércio e da administração coloniais em seus aspectos mais intrincados, lançou as bases para uma nova compreensão das relações entre Metrópole e Colônia.

com razão de ‘descobrimientos’ articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu” (PRADO Jr, 1942, p. 16). Prado Jr pontua que:

No alvorecer do século XV, a história portuguesa muda de rumo. Integrado nas fronteiras geográficas naturais que seriam definitivamente as suas, constituído territorialmente o Reino, Portugal se vai transformar num país marítimo não tardará, com suas empresas e conquistas no ultramar, em se tornar uma grande potência colonial (PRADO Jr, 1942, p. 8).

A ocupação, povoamento e a estrutura socio econômica desenvolvida no Brasil, são resultantes da expansão do capital comercial que tinha por objetivo a contínua transferência de excedente econômico para o capital mercantil metropolitano através da produção e exportação de produtos tropicais, considerando que a colonização da América Portuguesa se situa num contexto de expansão ultramarina europeia, fruto do desenvolvimento do comércio continental. Essa concepção vai ser defendida por Celso Furtado que assim como Prado Jr, vê a Colônia como um sistema econômico dependente, sem autonomia:

(...) sendo uma plantação de produtos tropicais, a Colônia estava integrada nas economias europeias, das quais dependia. Não constituía, portanto, um sistema autônomo, sendo simples prolongamento de outros maiores.(FURTADO, 2005, p. 95).

O comércio colonial fundamentalmente originado desse caráter da colonização, onde a exportação dos gêneros explorados abastecia o mercado internacional. Ou seja, Portugal assume então o papel de intermediário entre o que se produzia na colônia e os mercadores consumidores na Europa. Prado Junior afirma que para a segunda metade do século XVIII “dois terços da exportação do Reino para outros países se faziam com os produtos da colônia”. (1971, p.113).

Já Fernando Novais insere o sistema colonial no quadro maior da acumulação primitiva de capital na Europa, que teve como um de seus pilares a extração do excedente colonial por meio do monopólio exercido pela metrópole no comércio com as colônias.

O regime do comércio colonial – isto é, o exclusivo metropolitano no comércio colonial – constituiu-se, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, no mecanismo através do qual se processava a apropriação por parte dos mercadores das metrópoles, dos lucros excedentes gerados nas economias coloniais: assim, pois, o sistema colonial em funcionamento, configurava uma peça da acumulação primitiva de capitais nos quadros do desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu (NOVAIS, 2005 p. 92).

Os três autores partem do princípio de que o Brasil tem sua formação econômica e territorial baseada num contexto internacional, visto que neste período a Europa passava por grandes mudanças nos eixos comerciais que tornavam Inglaterra, Holanda, Portugal e Espanha grandes potências mercantis. A principal conexão entre metrópole e colônia se dá por intermédio do capital comercial, que se comunica com as diferentes realidades norteia e articula a produção interna colonial, primordialmente voltada ao exterior e com fracas ligações entre seus dispersos núcleos, e a liga com a economia européia. Assim Prado Jr pontua que:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes. (PRADO Jr, 1942, p. 31).

A extração de produtos naturais, o ouro, sem a necessidade de recorrer à agricultura, era o desejo mais profundo dos colonizadores, que nem imaginavam que justamente a agricultura seria a base econômica mais estável dos territórios conquistados.

Os metais, que a imaginação escaldante dos primeiros exploradores pensava encontrar em qualquer território novo, esperança reforçada pelas prematuras descobertas castelhanas, não se revelaram tão disseminados como se esperava...Viria depois, em substituição, uma base econômica mais estável, mais ampla: seria a agricultura. (PRADO JR., 1942, p. 14).

O objetivo dos colonizadores das terras do Brasil não era se estabelecer e formar uma nova sociedade; assim, estabeleceram uma empresa com um sentido econômico definido: a contínua transferência de excedente econômico para o capital mercantil metropolitano através da produção e exportação de produtos tropicais, dessa forma, não haveria possibilidade do comércio interno se desenvolver e manter-se independentemente do comércio externo e suas exigências. Enquanto discípulo de Prado Jr, Furtado contribuiu para a sustentação da tese da subordinação da colônia ao mercado externo através de seus estudos sobre as flutuações da economia colonial. Como esta “não tinha funcionamento autônomo, seu ritmo seria determinado pelas flutuações do mercado internacional”(2005, p.38), sobretudo, considerando que a colonização, enquanto fenômeno europeu vinculado ao mercantilismo, não se deu de maneira uniforme; ao contrário, devido a distintos fatores, alguns locais passaram por diferentes processos, uma vez que:

Os períodos de alta do preço internacional dos gêneros agrícolas de exportação representariam períodos de expansão econômica nas atividades da colônia voltadas ao mercado interno, como a pecuária e a produção agrícola para consumo interno. Isto porque a grande lavoura tinha alto coeficiente de exportação e o seu crescimento implicava o aumento da demanda por produtos internos para abastecimento. Nos períodos de baixa do preço internacional, ocorreria o inverso: parte da mão-de-obra escrava da grande lavoura seria deslocada para a produção de subsistência. Desta forma, a produção interna poderia até aumentar, mas não o faria de forma mercantilizada: ficaria concentrada na produção de subsistência. Assim, o aumento da produção interna não era acompanhado por um crescimento da renda monetária e, portanto, não haveria uma mudança estrutural na dinâmica econômica da colônia o que só passaria a ocorrer, com o surgimento do trabalho assalariado trazido pela imigração europeia e se consolidaria na década de 1930, com o centro dinâmico da economia se deslocando da agricultura para exportação para a indústria voltada ao mercado interno. (FURTADO, 2005, p. 79)

Nota-se que embora autor evidencie o fato do desenvolvimento do mercado externo citando-o como o comércio fundamental, não extinguem por completo o comércio interno e Prado Jr classifica-o como atividades subsidiárias.

Além das atividades fundamentais [...] poderíamos acrescentar outras, como a pecuária, certas produções agrícolas, em suma aquelas atividades que não tem por objetivo o comércio externo [...] não podemos colocá-las no mesmo plano, pois pertencem a outra categoria, e categoria de segunda ordem. Trata-se de atividades de subsidiárias destinadas a amparar e tornar possível a realização das primeiras. Não tem uma vida própria, autônoma, mas acompanham aquelas, a que se agregam como simples dependências (PRADO Jr, 1942, p. 124).

Furtado (2005) partilha da mesma concepção de Prado Jr. evidenciando que “existem dois setores básicos da economia: aquele voltado ao exterior e um segundo voltado à economia de subsistência” (2005, p. 83). Ressalta ainda, que essa dicotomia econômica é fruto da inserção das colônias portuguesas no movimento de expansão comercial europeia. Entretanto, Novais vai além dessa visão, articulando um quadro conjuntural mais amplo onde se sobressai os interesses do Estado absolutista e sua centralização do poder real, que dessa forma projeta uma sociedade organizada e disciplinada em “ordens”, pronta a executar uma política mercantilista que objetivava o desenvolvimento da economia de mercado, tanto interno como externo, levado a cabo no plano externo através da exploração ultramarina (2005, p. 62). Os elementos dessa estrutura seriam o absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial, política mercantilista, expansão ultramarina e colonial seriam assim partes de um todo, interagindo nesse complexo, formando o chamado Antigo Regime (2005, p. 66).

Dessa forma, percebe-se que a historiografia clássica não nega a existência do comércio no interior das colônias, entretanto, a própria conjuntura das razões e sentido da colonização, exploração dos recursos naturais, coloca-o em segundo plano e o qualifica como limitado³³, e sem impacto na economia ou estabelecimento de relações, pois como bem evidencia Celso Furtado:

A produção interna se compõe de pequenas propriedades próximas às grandes unidades exportadoras, ou mesmo de áreas reservadas no interior da *plantation* para a cultura de gêneros básicos. A essas atividades se destinam recursos ociosos quando a procura externa pelos produtos tropicais entra em declínio, o que evita o aprofundamento de crises econômicas advindas de quedas na demanda externa. (FURTADO, 2005, p. 103).

Sabe-se que enquanto historiador adepto das ideias Caio Pradianas, Celso Furtado, segue até certo ponto suas análises interpretativas a cerca da formação econômica do Brasil. A linha interpretativa de Furtado sobre o *sentido da colonização* conflua com a de Caio Prado Jr, que vê a colônia portuguesa como uma grande produtora de bens tropicais destinados ao mercado europeu. Para estes autores, o comércio era a única atividade lucrativa, uma vez que a agricultura, o artesanato e indústrias locais se encontravam em decadência. A linha argumentativa que permeia a obra de Caio Prado é de que a evolução brasileira se configura pela ótica da mudança com continuidade. No entanto, Celso Furtado não compartilha da visão de continuidade de Caio Prado, uma vez que para ele há uma ruptura com o processo de industrialização brasileira, na medida em que a economia se “volta para dentro”. Contudo, Furtado (1948) indica algumas questões que atrapalham o desenvolvimento pleno da sociedade, tais como: a concentração de renda e riqueza; atraso tecnológico e o patriarcalismo, para o autor essas seriam as características centrais da colonização brasileira e estariam de tal forma se enraizado na formação da sociedade brasileira. Importante ressaltar que para esse autor a gênese dos problemas da sociedade contemporânea originam-se do tipo de colonização ao qual foi submetido.

No que tange a análise dos pressupostos de colonização brasileira, Furtado realiza suas reflexões a partir das razões e transformações de Portugal que em sua concepção era excêntrico país europeu com espírito e condições para o expansionismo, em busca de mercados e novos territórios. Ao refletir sobre a economia do Brasil, Furtado desenvolve

³³ Ao se referir a pequena e média propriedade, o autor evidencia que ela não encontrou espaço para se desenvolver diante da *plantation* escravista.

a ideia de ciclos econômicos, onde inicialmente houve o ciclo do Pau-Brasil, ainda na fase conhecida como pré-colonial; em seguida, com o início da colonização, o ciclo da economia do café, da cana de açúcar e da mineração. Importante ressaltar que os três grandes ciclos da economia brasileira, na concepção do autor, seriam impulsionados pela demanda do mercado externo.

A economia escravista, sistema produtivo que gerava bens para exportação, por sua vez, também é vista pelo autor, como peça fundamental para a exploração da colônia pela metrópole, e a extrema dependência desta atividade demonstrava que a mesma era o termômetro do comércio europeu e possuía características extensivas: se o mercado externo estava aquecido, a mão-de-obra escrava respondia nas mesmas proporções; caso contrário, havia a desaceleração da mesma.

A utilização de mão-de-obra escrava apresentava-se como consequência e condição necessária dessa situação de represamento do desenvolvimento das forças produtivas. O autor realiza ainda uma reflexão acerca do atraso da economia brasileira, ressaltando que “o principal responsável pelo lento processo de desenvolvimento econômico brasileiro foi a economia escravista agroexportadora” (FURTADO, 2005, p. 48), considerando que a herança colonial é um dos componentes que explica o relativo atraso da economia brasileira no século XX ao impedir o afloramento de uma economia com amplo circuito mercantil. Na visão do teórico a monocultura para exportação, a grande propriedade e mão de obra escrava, que formavam tripé pradiano, promoveram grande concentração de renda tanto entre os grupos sociais quanto entre as diferentes partes do Brasil, beneficiando as regiões produtoras de artigos em alta no mercado internacional³⁴.

Nota-se nas interpretações de Caio Prado Jr, Celso Furtado e Novais uma preocupação com os legados da colonização brasileira, que desde sua formação impossibilitavam o desenvolvimento do mercado interno, sobretudo, porque estes só conseguiam enxergar a colonização do Brasil como um projeto internacional todo voltado para o mercado externo, uma vez que a relação entre metrópole e colônia

³⁴ O autor constata que nos períodos de alta de preços no cenário externo das mercadorias de exportação, a *plantation* escravista aumentava a demanda por produtos para seu abastecimento, estimulando, assim, o mercado interno. Já nos períodos de deflação nos preços dos principais itens de exportação, ocorria justamente o inverso, ou seja, o dinamismo do mercado interno se reduzia. A justificativa para essa ação se dava pelo fato de que a atividade principal da economia colonial diminuía sua demanda, reduzindo as compras dos produtos de subsistência, passando ela mesma a produzi-los através do deslocamento de parte do contingente de mão de obra escravizada ociosa da lavoura de exportação para a produção de subsistência.

exprimem uma condição desigual entre os dois pólos, em que um é explorado pelo outro, por meio das relações que ocorrem sob o regime de “exclusivo” metropolitano³⁵. Novais chama a atenção para a necessidade de interpretação do período colonial e de seu significado histórico, refletindo sobre os conceitos de “colonização” e “sistema colonial”, pois ao seu ver seriam conceitos fundamentais para a compreensão do passado colonial. Diante disso o autor expõe:

(...) na colonização da época mercantilista, a ocupação e a valorização de novas áreas, a europeização do Novo Mundo, se processa nos quadros do “Sistema Colonial” que informa todo o movimento. (...) Há, portanto, uma forma específica de ocupação e valorização de novas áreas dentro do capitalismo comercial e da política mercantilista; ou, noutros termos, a ‘colonização’ assume a forma predominantemente mercantilista na época que media entre os Grandes Descobrimentos e a Revolução Industrial. (...) Sintetizando, para retomarmos mais adiante, o Brasil nessa perspectiva apresenta-se como produto da colonização europeia e parte integrante do Antigo Sistema Colonial”. (NOVAIS, 2005, p. 356).

O conceito de *Antigo Sistema Colonial*³⁶, ligado ao Antigo Regime se caracterizava no campo político pelo absolutismo e no econômico pelas doutrinas mercantilistas. O autor preocupa-se em explicar a exploração comercial, apenas citada por Caio Prado Júnior, ao tratar do sentido da colonização. Segundo Novais, seria fundamental elucidar o que significava essa exploração, e como a mesma ocorria. O autor insere o sistema colonial no quadro maior da acumulação primitiva de capital na Europa, que teve como um de seus pilares a extração do excedente colonial por meio do monopólio exercido pela metrópole no comércio com as colônias, uma vez que:

O regime do comércio colonial – isto é, o exclusivo metropolitano no comércio colonial – constituiu-se, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, no mecanismo através do qual se processava a apropriação por parte dos mercadores das metrópoles, dos lucros excedentes gerados nas economias coloniais: assim, pois, o sistema colonial em funcionamento, configurava uma peça da acumulação primitiva de capitais nos quadros do desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu (NOVAIS, 2005, p. 92).

³⁵ O chamado ‘monopólio colonial’, ou mais corretamente e usando um termo da própria época, o regime do ‘exclusivo’ metropolitano constituía-se pois no mecanismo por excelência do sistema, através do qual se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade europeias em transição para o capitalismo integral. Ver. FURTADO, *Portugal e Brasil...*, p. 72.

³⁶ Seria resultado de todo um conjunto de relações que tentam especificar o período. Seria uma estrutura mais geral, subjacente a todos os processos de colonização ocorridos na América durante a Era Moderna e que se articula ao movimento de transformação ocorrido no continente europeu nessa mesma época. Segundo Novais “Numa primeira aproximação, o sistema colonial apresenta-se como o conjunto das relações entre as metrópoles e suas respectivas colônias, num dado período da história da colonização; na Época Moderna, entre o Renascimento e a Revolução Francesa, parece-nos conveniente chamar essas relações [...] de Antigo Sistema Colonial da era mercantilista (NOVAIS, 1995, p. 57).

Nos termos do autor, absolutismo, sociedade de Estados, capitalismo comercial, política mercantilista são partes de um todo que interagem mantendo um termo da tradição do Antigo Regime e interligado com o caráter comercial dos empreendimentos coloniais atingirá o pleno desenvolvimento da ideia de sentido (NOVAIS, 2008, p. 37), uma vez que:

Efetivamente, inserida no contexto mais geral do Antigo Regime (...), a colonização da Época Moderna revela em seus traços essenciais seu caráter mercantil e capitalista; queremos dizer, os empreendimentos colonizadores promovem-se e realizam-se com vistas, sim, ao mercado europeu, mas, tendo em consideração a etapa em que isto se dá, a economia européia assimila esses estímulos coloniais acelerando a acumulação primitiva por parte da burguesia comercial. A aceleração da acumulação primitiva configura, pois, o sentido último da colonização moderna.” (NOVAIS, 2008, p. 40).

De acordo com Novais, essa transição seria realizada por intermédio da expansão do capital comercial na era moderna. Assim, se a essa modalidade do capital cumprira instaurar o capitalismo industrial na Europa, a instalação das empresas coloniais no Novo Mundo, teria um papel nesse processo. Com efeito, a extração de trabalho excedente nas colônias teria como função última contribuir para a chamada acumulação primitiva, um pré-requisito para a aludida transição rumo ao capitalismo industrial.

Examinada, pois, nesse contexto, a colonização do novo Mundo, na época moderna, apresenta-se como peça de um sistema, instrumento da acumulação primitiva, da época do capitalismo mercantil. (...) completa-se, entretanto, a conotação do sentido profundo da colonização: comercial e capitalista, isto é, elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno. (NOVAIS, 1977, p. 33).

Novais vai além de Caio Prado Jr. quando chama de “sentido profundo da colonização” o fato de a transferência do excedente da colônia para a metrópole por meio do monopólio do comércio de gêneros tropicais ter servido à acumulação primitiva de capital que impulsionaria a Revolução Industrial no século XVIII. Isto ocorreu particularmente pela transferência deste excedente que era apropriado por Portugal, subordinado que era no cenário europeu, para a Inglaterra. Tudo na colônia seria explicado então por este “sentido profundo”, assim como em Caio Prado Jr, “o capital comercial a chave para a compreensão do sistema colonial: tudo o mais que existe na colônia será subsidiário e seu mercado interno, será necessariamente reduzidíssimo” (NOVAIS, 1977, p. 30).

O autor busca num primeiro momento pensar o sentido da colonização por meio dos pactos coloniais, contudo, o mesmo pontua que na maioria das vezes as novas

situações impostas pela expansão territorial e comercial resultavam em situações que demandavam ações que fugiam do planejado e foram justamente essas situações passaram despercebidas nos trabalhos de Celso Furtado e Caio Prado Jr e hoje vem sendo evidenciados pela historiografia atual que demonstra um dinamismo e uma pluralidade nas práticas mercantis.

Novais explora a ideia de que a expansão possui uma natureza “essencialmente comercial”, onde o comércio seria o grande cerne da colonização, entretanto, este comércio havia sido regulado pelo regime de exclusivo, pois Portugal desejava resguardar para si os direitos comerciais coloniais sobre as suas colônias da América portuguesa (NOVAIS, p. 72).

Os três pensadores ao explanarem suas concepções partilham de algumas ideias tal como a visão de que a economia do Brasil Colônia processava-se no eixo atlântico Sul e sua economia ser voltada exclusivamente ao mercado exterior. Embora não excluam por completo o comércio interno, demonstram pouco interesse sobre o mesmo e nem se propõe a compreender as peculiaridades e singularidades que envolviam as práticas mercantis. Essa concepção dos historiadores é um dos pontos que é bastante criticado na atualidade, entretanto, é importante pensar o contexto, a disponibilidade de fontes e as metodologias utilizadas por esses autores ao formularem suas concepções. Hoje algumas análises privilegiam as microanálises, os estudos regionais, locais, as conexões e contatos, a abordagem acadêmica de outrora pensava o contexto de forma mais ampla, ensaística e macro-teórica.

É importante lembrar que o século XVIII foi marcado por em grandes e intensos conflitos que envolveram a maior parte das coroas européias como, por exemplo, as guerras de sucessão espanhola e a austríaca, dos Sete Anos e a de independência dos EUA, o que permitiu alterar não somente as fronteiras do continente, mas também as terras conquistadas ao redor do mundo. Isso implicou tanto no desgaste dos elos que mantinham solidárias as velhas suseranias, quanto no surgimento de novas potências que buscavam autonomia para seus Estados. As fronteiras das principais nações européias e de seus domínios de ultramar foram determinadas pelas guerras e/ou pelos acordos diplomáticos, fatos esses que geraram um clima de instabilidade política e econômica, uma vez que suas economias dependiam da exploração dos recursos naturais e agrícolas provenientes das colônia.

A historiografia coeva evidencia a importância das “trocas de mercadorias no interior da colônia, incluindo transações inter-regionais e inter-coloniais” (LIMA, 2008.

p. 11). Essas conexões vêm sendo bastante evidenciadas pelos estudos contemporâneos, que buscam compreender as dinâmicas mercantis não apenas sob a perspectiva colônia/metrópole e sim se propondo a entender as dinâmicas que ocorriam no interior da colônia possibilitando relações creditícias de pequeno, médio e grande alcance.

O historiador brasileiro da segunda metade do século XX, Ciro Flamarion Cardoso, se destaca por apresentar um pensamento interpretativo acerca do funcionamento da economia colonial que contraria as interpretações clássicas no que se refere a ideia de sentido da colonização, a diversidade de formas que a produção assume no seio da economia colonial e a supervalorização do aspecto exportador da economia, buscando relativizar esse modelo explicativo e compreender as especificidades da colônia por meio de análises de suas estruturas internas, evidenciando sua insatisfação com os modelos explicativos que destinam atenção especial ao papel do comércio externo para o desenvolvimento da sociedade colonial.

Ciro Cardoso parte da noção infraestrutural do conceito de modo de produção, que deveria articular historicamente as forças produtivas e as relações de produção. Para esse intento, o autor critica o esquema interpretativo de Immanuel Wallerstein (utilizado por Novais), que acreditava na existência de um sistema econômico europeu, o capitalismo, baseado no mercantilismo cujo centro dinâmico encontrava na Europa Ocidental. Portanto, critica Fernando Novais ao apontar que este analisava o Antigo Sistema Colonial por um viés semelhante, subordinando as estruturas coloniais americanas a uma lógica externa.

O dilema que com freqüência apresenta-se ao pesquisador interessado no estudo das sociedades surgidas na América Latina, em função da expansão comercial e colonizadora da Europa moderna, é fácil de entender. Por um lado, tais sociedades só adquirem pleno sentido se são abordadas como parte de um conjunto mais vasto, posto que surgem como anexos complementares da economia européia, e sob a dependência de núcleos metropolitanos que é preciso considerar para compreender a racionalidade da economia colonial. Por outro, a empresa colonial fez aparecer sociedades com estruturas internas que possuem uma lógica que não se reduz à sua vinculação externa com o comércio atlântico e com as suas respectivas metrópoles políticas: desta forma, defini-las como anexo ou parte integrante de um conjunto mais vasto é um momento central da análise, mas não o bastante. É necessário também abordar as próprias estruturas internas, descobrir suas especificidades e seu funcionamento (CARDOSO *apud* VIEIRA, 1988, p. 144).

Ciro F. Cardoso não desconsidera totalmente as interpretações dos autores clássicos da economia colonial, entretanto, entende que a interpretação do sentido da colonização contém um viés unilateral do processo histórico, onde não evidencia-se o

protagonismo e o dinamismo da colônia. Segundo o autor, as evidências apontariam para uma multiplicidade de arranjos internos possíveis nas economias coloniais, o que permitiria superar as visões assentadas na dualidade metrópole-colônia. A economia colonial estaria muito além das determinações colocadas pelas transformações na economia européia.

As críticas feitas pelo autor, compreendem aos trabalhos cujas análises centralizavam na esfera da circulação e não na da produção de produtos agrícolas, enfatizando os elementos econômicos de ordem interna e discutindo a questão da brecha camponesa no sistema escravista, evidenciando sistemas de produções que escapavam ao sistema de *plantation*, tais como: os camponeses não proprietários de terras, as atividades camponesas dos quilombolas e o protocampesinato escravo, que trata “de atividades agrícolas realizadas por escravos nas parcelas, e no tempo para trabalhá-las, concedidos para esse fim no interior das fazendas” (CARDOSO, 1988, p.135). Justamente no trabalho escravo que Cardoso sustenta seu argumento; ele encontra nas atividades dos escravos traços de atividades camponesas (segurança no acesso a uma parcela de terra, certo grau de relação direta com o mercado e um certo grau de gestão sobre a parcela quanto à distribuição dos recursos) que permitem afirmar a existência de um “setor camponês da atividade dos escravos, uma vez que, para o autor, “os negros não deixam de ser escravos, essa é sua condição dominante do ponto de vista econômico, mas reproduzem sua existência em relações que ultrapassam os limites da caracterização habitual da escravidão” (CARDOSO, 1988, p. 138).

Assim sendo, nota-se que ao fazer suas reflexões o autor não levou em consideração a especificidade das condições históricas em que as sociedades coloniais se desenvolveram, ressaltando que o escravismo moderno representou o desenvolvimento de estruturas diferentes às do capitalismo mercantilista europeu. Os modos de produção secundários (modo de produção “pequeno camponês e “pequeno burguês”) coexistiam com o modo de produção dominante. Para Ciro, o modo de produção escravista colonial tinha como fatores basilares: o caráter colonial, periférico e subordinado, das formações sociais que lhe correspondiam e a própria escravidão, vista através do seu funcionamento econômico e como fundamento das estruturas sociais.

A partir dos estudos de Cardoso surgiram várias interpretações que evidenciam a história da escravidão e a contribuição dos escravizados na economia. Houve um aumento

significativo de trabalhos que abordam essa temática num contexto regional, que se propõem a estudar o interior, a economia de subsistência, o mercado interno e o grau de autonomia dessas atividades em relação à economia de exportação. Nessa perspectiva, merecem destaque as pesquisas de João Fragoso³⁷ e Manolo Florentino³⁸, estes autores dedicam-se à pesquisa de circuitos internos de produção ao longo do período colonial e permitiram a nova historiografia econômica brasileira examinar os ritmos da economia colonial no interior da colônia, suas assincronias em relação ao mercado internacional, suas diversidades regionais, buscando superar a idéia de que apenas se poderia estudar a colônia a partir de suas relações com a economia européia. No livro intitulado *Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em economia colonial tardia*³⁹ os autores propuseram um modelo explicativo diferente dos que até então existiam sobre a economia colonial⁴⁰. Realizam algumas críticas aos modelos explicativos da historiografia clássica e questionando os modelos explicativos, principalmente, o sistema de *plantation*, a ineficácia ou quase nulo mercado interno e a dependência da colônia em relação ao mercado externo.

João Fragoso e Manolo Florentino, desenvolvem as idéias que enfatizam a dinâmica interna da colônia, contrapondo-se à idéia do *sentido*. Estes defendiam a ideia de uma acumulação endógena no espaço colonial advinda da produção e comercialização de produtos para o abastecimento interno de regiões agroexportadoras, produzindo assim um vigoroso mercado interno. Formulavam-se assim circuitos mercantis inter e intra-regionais de produtos que abasteciam as outras capitâneas (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e a região Sul), destacadas pelos autores como os espaços primordiais para esse tipo de prática. Tal proposição defendida pelos autores afirmava que o escravismo colonial ao se reproduzir, gerava formas de produção não capitalista (produção camponesa, trabalho livre não assalariado) que faziam parte do mercado interno,

³⁷ Em sua tese intitulada *Comerciantes, fazendeiros e formas de acumulação em uma economia escravista-exportadora no Rio de Janeiro: 1790-1888*, o autor se propôs a compreender as formas de acumulação das elites cariocas coloniais.

³⁸ Sua pesquisa nomeada de *Em Costas Negras: Um Estudo Sobre o Tráfico de Escravos Africanos para o Porto do Rio de Janeiro. c.1790-c. 1835*, buscou analisar o tráfico de escravizados da costa africana para o porto do Rio de Janeiro.

³⁹ O livro trata-se da síntese das pesquisas desenvolvidas pelos dois autores. Embora tenham temáticas diferentes havia convergência entre os trabalhos, sobretudo, por se tratar de produções com arcabouço teórico metodológico e escopo documental semelhantes.

⁴⁰ Os autores tecem algumas críticas aos clássicos, dizendo que “Se remetermos esse quadro geral à apreciação dos clássicos modelos de explicação da economia colonial, deveremos esperar a mais completa *déblâcle* da estrutura produtiva fluminense, pois, de acordo com tais modelos, esta última não possuiria flutuações próprias (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 93).

favorecendo assim circuitos de acumulação endógena (FRAGOSO, 1988, p. 205). Através da observação um grupo mercantil no Rio de Janeiro concluiu que “o comércio sempre foi comandado por comunidades locais de mercadores, que se envolviam em diversos ramos, propiciando que a colônia desenvolvesse estruturas internas que garantiam sua relativa autonomia frente ao mercado externo” (FRAGOSO, 1998, p. 51). As relações sociais da própria colônia proporcionaram acumulações internas de mercadorias que circulavam no interior de seus domínios e foram justamente essas dinâmicas que passaram despercebidas ou foram pouco evidenciadas nas análises de Prado Jr., Novais e Furtado.

Fragoso e Florentino influenciaram uma série de estudos consistentes que evidenciam o dinamismo do mercado interno para outras partes do Brasil, tais como o desenvolvido para a região das Minas Gerais⁴¹, São Paulo⁴², Sul⁴³ e Curitiba⁴⁴, estes estudos traçam um interessante panorama sobre os sistemas creditícios estabelecidos em cada contexto específico e faz refletir sobre as diferentes dinâmicas que envolvem o mundo do crédito e endividamento e serão fundamentais para estudos comparativos.

A historiografia vem apontando a necessidade de se pensar a história do Brasil colônia e de Portugal conectada, não somente através de mercadorias, mas, pessoas, ideias e costumes. Nesta proposição se destacam Stuart Schwartz e Luiz Felipe de Alencastro. Schwartz evidencia que Portugal foi um sistema administrativo e econômico vasto e global que ligou continentes, povos e organizações econômicas numa rede de intercâmbios, já Alencastro assinala a necessidade de entender a formação nacional com base nas relações atlânticas, num espaço designado de Atlântico Sul, sobretudo as derivadas do comércio escravista. Alguns esboços com abordagens mais contemporâneas

⁴¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores nas Minas setecentistas*. São Paulo: AnnaBlume, 1999; SANTO, Cláudia Coimbra do Espírito. *Economia da palavra: Ações de alma nas Minas Setecentista*. Mestrado: Universidade de São Paulo, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999; SANTOS, Raphael Freitas. “Juramentos da alma; Índícios da importância da palavra no universo colonial mineiro”. In: Anais da VI Jornada Setecentista. Curitiba: *Aos Quatro Ventos*, 2006, p. 112; VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. “Comerciantes, tratantes e mascates”. In: M. del Priore (org.). *Revisão do paraíso. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

⁴² BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1709-1765)*. Doutorado: Universidade de São Paulo, 2007.

⁴³ OSÓRIO, Helen. “Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América portuguesa”. *Revista Brasileira de História*. 39 (2000).

⁴⁴ PEREIRA, Magnus Roberto de M; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil colônia – Curitiba na primeira metade do século XVIII, In: *Revista de História* 162 (1º semestre de 2010).

respaldam essa perspectiva que pensa a história econômica e social do Brasil que acontece no Atlântico Sul, tais como o estudo de João Fragoso sobre “a praça mercantil do Rio de Janeiro que entre fins do século XVIII e início do XIX apresenta-se como a principal praça mercantil do Atlântico Sul” (FRAGOSO, 2002, p. 99). O trabalho investiga as conexões de negociantes e as rotas comerciais existentes entre o Rio de Janeiro e os circuitos mercantis internos, assim como entre as outras margens do Império português, como o Oriente e a África, que seriam possibilitadas por práticas do Antigo Regime, como o sistema de mercês, “as redes de reciprocidades e a formação de clientelas que cruzaram e uniram as diferentes searas do mar lusitano” (FRAGOSO, 2001, p. 317). Segundo o autor, a praça do Rio de Janeiro articulava as rotas transoceânicas aos “mercados consumidores do interior da América Portuguesa” (2001, p. 318).

As relações comerciais, sustentadas a partir do mercado interno, assumem uma maior complexidade, não se constituindo apenas numa colônia com práticas determinadas pelas demandas no mercado externo. Revela-se com essas questões o quanto os comerciantes se articulavam com outros espaços no interior da colônia e fora dela, onde teciam suas relações sociais de acordo com as suas demandas e realidades, o que permite atentar para as especificidades presentes nesse universo.

Seguindo esse raciocínio, Fragoso analisa a existência das conexões imperiais entre as redes comerciais e os seus negociantes para além da América portuguesa, levando em consideração rotas comerciais que se formaram entre esses circuitos, assim como para outros mercados do interior do Império português (FRAGOSO, 2006, p. 330). Essas novas conexões e as relações comerciais desenvolvidas nesse espaço colonial acabavam sendo pautadas por outros mecanismos, por isso essas práticas sofriam a ingerência de “outras relações sociais (como as da política)”, isso porque esses estudos estão pautados em um contexto no qual as práticas comerciais não se localizavam em um “mercado autorregulado” (FRAGOSO, 2006, p.72).

Essas relações sociais presentes no Antigo Regime permitem o entendimento desse comércio colonial para além das relações estritamente econômicas, pois a influência da política nesse espaço conferia o acesso necessário para que os negociantes e os seus agentes adentrassem nos circuitos mercantis. Independente de seu capital monetário, o seu capital social lhes garantia “sua posição na hierarquia social lusa”, tendo em vista que as relações que estabelecessem lhes garantiriam “privilégios mercantis, em detrimento de seus concorrentes” (FRAGOSO, 2002, p. 26).

Percebe-se um movimento por parte de historiadores contemporâneos em várias partes do Brasil, embora de forma muito localizada ainda, quando privilegiam os grandes centros, representados quase sempre pelos estados do sudeste ou do nordeste, porém reduzindo esta última região aos estados da Bahia⁴⁵ e Pernambuco⁴⁶, em buscar compreender essas dinâmicas creditícias e contatos entre povos através do Atlântico.

Ainda são poucos os trabalhos que evidenciam essa conexão do Maranhão, sobretudo porque, a historiografia durante muito tempo relegou ao Estado do Maranhão e Pará o papel de zona periférica, à margem dessas conexões e ligações do comércio atlântico. Tal proposição não levou em consideração as especificidades do Estado do Maranhão e Pará, deixando de entender como este Estado inseriu-se no contexto atlântico das rotas comerciais das conquistas lusas. Entretanto, estudos recentes demonstram que assim como as outras regiões o Maranhão também estava inserido nesse mundo mercantil através do Atlântico. Rafael Chamboleyron tem alguns trabalhos que fazem essa reflexão para a Amazônia Colonial⁴⁷, o autor ressalta que:

Diferentemente de outras regiões da América Portuguesa, a Amazônia conectou-se ao Atlântico por meio dos arquipélagos dos Açores, Madeira e Cabo Verde que serviam de entreposto para a navegação com o reino e de centros fornecedores de gente para o tão desejado povoamento e “aumento e conservação” do estado do Maranhão, fosse ele de lavradores, soldados ou escravos (CHAMBOULEYRON, 2008. p. 1).

Tratando especificamente da Capitania do Maranhão Antonia Mota evidencia que:

Apesar de o território ser considerável, os colonizadores transitavam com desenvoltura por ele. As rotas maiores eram para Portugal, atravessando o atlântico, e para Bahia e Pernambuco, pelo sertão, seguindo o leito dos rios. Havia também movimentação de pessoas para o Amazonas, sendo que a capital Pará era a rota mais frequente. Distâncias menores eram percorridas com mais intensidade como o percurso que saía de São Luís para Alcântara, para a ribeira dos rios Itapecuru, Munin, Pindaré, Mearim, etc. Também aquelas que se direcionavam para o “sertão” até Aldeias Altas. Neste caso, as entradas eram a Bahia de São Marcos e São José, localizados na proximidade de São Luís. (MOTA, 2008, p. 175).

Quando se analisa o território que compreendia o Maranhão e se busca a integração desse espaço ao Atlântico Sul tal como aponta Alencastro ao afirmar que “o

⁴⁵ SALES, Mária Aline Freitas. Os negociantes de grosso trato em Belém: possibilidades de abordagem em termos de redes sociais, C.1840 – C.1870. *I Seminário do Brasil no século XIX*. <https://www.seo.org.br/images/Anais/Luana/MariaAlineFreitasSales.pdf>

⁴⁶ ARAÚJO, Clara Farias de. *Homens de negócio e hierarquias de cor em Pernambuco no século XVIII*.

⁴⁷ O espaço político amazônico compreendia o Estado do Maranhão e Grão-Pará e onze capitanias: Maranhão, Pará, Cumã, Cabo do Norte (Amapá), Caeté, Goiás, Mato Grosso, São José do Javari e São José do Rio Negro. Ver: DIAS, Maria das Graças Santos. Fundamentos da ocupação da Amazônia Colonial. *Textos & Debates* n°5.

desencravamento da Amazônia”, nos seus termos ocorre com a política pombalina que finalmente a integrou a região à dinâmica mercantilista portuguesa”(ALENCASTRO, 2000, p, 132), observa-se que “durante boa parte do período colonial o estado do Maranhão pouco inseria-se ou pouco relacionava-se com o espaço que compreende o Atlântico Sul (CHAMBOULEYRON, 2008, p. 4) .“As rotas que conectavam a Amazônia colonial, pelo menos até começos do século XVIII, concentravam-se no que poderíamos chamar de Atlântico equatorial e também no Atlântico norte”⁴⁸.

Na concepção de Alírio Cardoso, o Maranhão deve ser tirado da lógica interpretativa tradicional e nacional do Norte do Atlântico Sul para ser visto como integrante do Sul do Atlântico Norte, pois as rotas comerciais equatoriais eram as mesmas dos domínios espanhóis (CARDOSO, 2012, p. 102) . Essa concepção vai ser também compreendida por Rafael Chambouleyron em seu texto “*Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)*” utiliza a expressão Atlântico Equatorial e evidencia que:

São vários os escritos dos primeiros conquistadores, como Manuel de Sousa de Eça ou Simão Estácio da Silveira, que insistiram na possibilidade de estabelecer uma via — através do Amazonas, em direção à Península Ibérica - para escoamento da prata do Peru, que, no século XVII, se acreditava muito próximo ao Maranhão. Além do mais, desde o início se percebera que a navegação da costa leste - oeste da América portuguesa era extremamente difícil, o que dificultava a conexão do Maranhão com as capitanias centrais do Estado do Brasil, como Bahia ou Pernambuco (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 95).

O autor aponta que, para poder haver a ligação econômica entre Portugal e o Estado do Grão-Pará e Maranhão foi necessário primeiro que ela se conectasse ao continente africano, a partir do tráfico de escravizados, empreendimento fundamental para que assim houvesse a integração da região amazônica à metrópole e ao mercado atlântico. Para isso a empresa monopolista criada por Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, tinha como objetivo transformar uma economia que era baseada em produtos colhidos na floresta in natura, em uma que fosse baseada na agricultura, ligando esses dois espaços (ALENCASTRO, 2000, p. 135). Luiz Felipe de Alencastro ainda ressalta que:

Arma-se uma grande operação destinada a alterar as variáveis econômicas e sociais da região para melhor enquadrá-la no sistema atlântico e no controle metropolitano. Leis régias proíbem definitivamente o cativo indígena ao passo que a agricultura comercial é estimulada. Subsídios

⁴⁸Os historiadores Rafael Chambouleyron, Helidacy Muniz Corrêa e Alírio Cardoso, cada um a seu modo, discutem a existência de uma rota ao norte desde o início da conquista do Maranhão.

fiscais são concedidos às duas Capitâneas do Norte e uma nova empresa monopolista, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, açambarca os produtos de importação, ganhando ainda o trato de negros de Angola e da Guiné para o litoral amazônico entre 1775 e 1778 (ALENCASTRO, 2000, p. 57).

Mota evidencia que a Companhia monopolista instituída por Pombal “passou a canalizar o comércio marítimo da região” (2007, p. 19), sobretudo, porque as políticas de fomento agrícola do ministério pombalino “diversificaram a produção colonial, o que levou à breve conjuntura de prosperidade verificada nas últimas décadas, onde o Estado do Grão-Pará e Maranhão teve papel fundamental com exportação de novos produtos” (2007, p. 19).

A tese de Siméia Nazaré Lopes *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 a c. 1830)*, se propõe a pensar as relações estabelecidas através do Atlântico para a região do Grão-Pará, para isso, autora analisa através uma documentação notarial (Procurações e Escrituras) como se estruturaram os circuitos mercantis e as atuações de negociantes e de agentes do comércio da praça de Belém (Capitania do Grão-Pará) de 1790 a 1830. A autora procurou observar as práticas comerciais desenvolvidas no Grão-Pará e o estabelecimento de conexões com outras áreas da América portuguesa, como Maranhão, Goiás e Mato Grosso. Lopes chegou a conclusão que para além das rotas voltadas para o comércio Atlântico como Lisboa, Londres e Caiena existia um mercado interno colonial que ligava os homens de negócio presentes no comércio de Belém com os sertões da capitania e com as outras cidades-marítimas da América portuguesa e do Caribe.

No que tange as discussões que compreendam especificamente o espaço do Maranhão na segunda metade dos setecentos, tem-se a pesquisa que resultou na tese de doutoramento da professora Antonia da Silva Mota, intitulada *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão*, onde a autora analisando inventários e testamentos dá destaque as redes de famílias que foram formadas a partir de indivíduos afortunados daquela sociedade. Para a autora “a chegada maciça portugueses nesse território foi fruto do desenvolvimento do setor agro - exportador, a partir da instalação da Companhia de Comércio” (MOTA, 2007, p.16). Esse estudo será fundamental para este esforço uma vez que a autora trabalha o mesmo contexto e sua abordagem perpassa todas as esferas sociais, iniciando a problemática que esta pesquisa se propõe que é analisar as redes de crédito e endividamento formada a partir de alguns indivíduos que exerciam a prática de compra e venda. Na concepção da autora “muitos

destes homens enriqueceram com a agroexportação (MOTA, 2007, p. 11). A dissertação de Luísa Moraes da Silva Cutrim, intitulada de *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antônio José Meireles no Maranhão (c. 1820 – c.1832)*, evidencia bastante essa ascensão social alcançada por alguns negociantes na Capitania do Maranhão ao demonstrar a trajetória desse indivíduo que é citado pela historiografia maranhense como o segundo maior negociante da Capitania do Maranhão que alcançou preponderância econômica a partir de atividades mercantis como o tráfico de escravos e arrematação de contratos régios, que possuía influência política e era integrante da elite mercantil do Maranhão. O trabalho de Luísa Cutrim torna-se relevante, sobretudo, por evidenciar a ascensão do referido indivíduo na sociedade e as potencialidades mercantis da Capitania do Maranhão.

Já a professora Marinelma Costa Meireles em artigo intitulado *O Maranhão no Espaço Atlântico: Construção de Identidades - Século XVIII*, vale-se de fontes do Arquivo Público do Estado do Maranhão (livro de testamentos, batismos) e do Arquivo Histórico Ultramarino (mapas de escravatura, mapas de carga, ofícios) e evidencia que a partir da implementação da Companhia Geral de Comércio do Grão- Pará e Maranhão, a Capitania esteve estreitamente ligada ao circuito das rotas marítimas. Segundo ela:

A movimentação portuária de São Luís deu à terra generosa as energias necessárias ao seu rejuvenescimento, assegurando-lhe convivência com mercados da Europa mercantilista sequiosos de produtos tropicais (...), a empresa pombalina abriu ao Maranhão o comércio do Atlântico, do Báltico, do Mediterrâneo e do Mar do Norte (DIAS, 1970 *apud* MEIRELES, 2006, p. 2).

Mota (2007) chama atenção para o espaço percorrido e evidencia que “as rotas maiores eram para Portugal, atravessando o Atlântico e para a Bahia e Pernambuco, pelo sertão, seguindo o leito dos rios”. Entretanto, “havia também a movimentação de pessoas para o Amazonas [...]. Distâncias menores eram percorridas com mais intensidade, como percurso que saía de São Luís para Alcântara, para a ribeira dos rios Itapecuru, Munim, Pindaré, Mearim e etc” (2001, p.71).

Diante disso, percebe-se as transformações que ocorreram na historiografia, no modo de analisar a economia e as interações sociais no contexto colonial além das modificações mediante a descoberta de novas fontes, métodos e alargamento das perspectivas de análises que possibilitaram a expansão dos horizontes ao se refletir sobre as potencialidades e complexidade que foi a economia no período colonial. A

historiografia expandiu seus leques de análises, suas perspectivas, mas sobretudo, superou as interpretações exclusivamente sob o viés marxista que era a base de sustentação das análises clássicas, abrindo espaço para outras perspectivas teóricas, evidenciando análises micro e o contato entre pessoas, mercadorias e ideias. Ressalta-se também a relevância dos estudos contemporâneos que demonstram a ligação do Maranhão com o Sul do Atlântico Norte ou Atlântico Equatorial, uma vez que durante muito tempo a historiografia não privilegiou esse espaço por não enquadrar-se com as análises feitas para grandes centros econômicos ou praças mercantis.

A nossa pretensão, evidentemente, não foi de dar conta de toda bibliografia sobre a economia do Brasil e do Maranhão Colonial, mas, apresentar os autores mais referidos que abordam a questão ultramarina na América Portuguesa. O tópico a seguir se propõe a pensar um cenário econômico para a Capitania do Maranhão, buscando compreender esse panorama com base no que a historiografia clássica pensou sobre a temática e estabelecendo um paralelo com as interpretações da historiografia sobre a Capitania com fontes primárias do AHU- Arquivo Histórico Ultramarino.

1.1. O cenário econômico da Capitania do Maranhão

Erão as produções da Capitania muito insignificantes no seu princípio. Reduziam-se á cultura de hum pouco de arrôs vermelho, farinha de mandioca, milho, mamona, algum café que quase todo se consumia no país: havia também sua pequena produção de algodão que os naturaes fiavam e reduzidos a novelos e rolos de pano, formavam o representativo da moeda, reputando - se o novello tecido ou rollo de pano por dez mil reis, de sorte que ainda hoje a gente ordinária nas suas pequenas permutações, de compra e venda, se explica pelo termo de tantos rolos de pano, para designar outros tantos dez mil réis (GAIOSO, 1970. p.169).

O excerto acima foi retirado do *Compêndio histórico - político dos princípios da lavoura do Maranhão*, de Raimundo José de Sousa Gaioso (1747- 1813), nascido em pretigiosa família, acompanhou seu pai em altos postos do Erário Real até 1786, quando culpalizado por irregularidades foi condenado a pena de degredo a ser cumprida no Maranhão. Na referida Capitania, habitou a região da Ribeira do Itapecurú⁴⁹, sendo evidentemente beneficiado pelo aviso real que recomendava “absoluto respeito a

⁴⁹ Segundo Antonia Mota a Ribeira do Itapecuru começou a ser explorada pelos europeus ainda no século XVII, tendo sua ocupação acelerado com fazendas de algodão e arroz a partir da segunda metade do século XVIII. [...] era a região econômica mais importante da capitania, concentrando 2/3 de toda a produção agroexportadora

www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/39/1434386738_ARQUIVO_ANPUHBATISMOSITAPECURU150615.pdf

integridade física e moral dos funcionários régios a pena de degredo a ser cumprida no Maranhão” (GAIOSO, 1970, p. 89) . No ano de sua morte escreveu a referida obra com o objetivo de descrever a situação econômica da Capitania do Maranhão de meados do século XVIII, onde, dentre outras questões, evidencia o estabelecimento da Companhia de Comércio do Estado do Grão – Pará e Maranhão e o impacto desta na economia do Maranhão colonial, evidenciando os produtos mais relevantes daquele território e sua comercialização.

A visão apresentada por Gaioso perdurou durante muito tempo na historiografia sobre o Maranhão e influenciou muitos autores a reproduzirem essa ideia, respaldados pela concepção de que “apenas sahido das trevas de sua gentilidade, ele [Maranhão] não conhecia nem comércio, nem agricultura: os portos se achavam sem comunicação, os poucos efeitos de sua produção empatados; a cidade sem edifícios, os moradores dispersos [...]”(GAIOSO, 1970, p. 25). Esse cenário econômico só começaria a modificar-se em 1755 quando Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, a pedido de seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Grão - Pará, implementou a *Companhia de Comércio do Grão- Pará e Maranhão*⁵⁰, que possibilitou a inserção desse território no caminho do comércio global, comercializando com outros espaços os produtos produzidos na Capitania.

Ao se reportar aos escritos de Bernardo Pereira de Berredo⁵¹ para demarcar um momento preciso ou um “princípio” da prosperidade nas terras do Maranhão, Gaioso evidencia que somente a Companhia de Comércio possibilitou que “o Maranhão levantasse sua altiva cabeça para emparelhar-se as províncias mais opulentas do Brasil” (GAIOSO, 1970. p. 25), ocupando posição de destaque, no que tange as exportações de gêneros produzidos no período em que o Maranhão era colônia. Entretanto, estudos recentes evidenciam que essa perspectiva de análise não considera o “desenvolvimento endógeno baseado em atividades relacionadas ao extrativismo e ao cultivo de açúcar que já vinham sendo desenvolvidas nessa área desde o século XVII”, e posteriormente também “a criação de rebanhos para atender à agro - indústria açucareira pernambucana e baiana, voltadas portanto para o mercado interno” (MOTA, 2001, p. 76).

⁵⁰ A referida Companhia foi instituída e confirmada por alvará régio em 7 de junho de 1755. A criação da Companhia coincidiu com a promulgação dos alvarás régios de 6 e 7 de junho de 1755, que, respectivamente restituía a liberdade dos índios e retirava dos missionários a administração secular dos indígenas. Entretanto, esses dois alvarás só foram funcionar em 1757. (MATOS, 2019, pág. 20).

⁵¹ Autor da clássica obra intitulada *Annaes Históricos do Maranhão* de 1849.

Dentre os autores que incorporam essa visão de Gaioso em seus escritos sobre a situação econômica da Capitania do Maranhão, podemos destacar Jerônimo de Viveiros que em seu trabalho clássico intitulado *A História do Comércio do Maranhão (1612 – 1895)* faz, no primeiro volume, composto por 23 capítulos, um retrospecto das atividades mercantis da província desde os primeiros tempos da “colonização” até o início da República. O autor descreve com detalhes o perfil de cidades e vilas que compunham a Capitania do Maranhão na segunda metade do século XVIII evidenciando São Luis, Alcântara e Icatú. O ponto central de sua obra é a economia, onde ele enfatiza as lutas contra os monopólios e privilégios do comércio, o escambo indígena, os atravessadores, os produtos comercializados dentre outras questões relativas ao comércio no Maranhão. Embora evidencie que havia um certo dinamismo nas atividades mercantis e na comercialização dos gêneros, apresentando números referentes a exportações para diversas partes do mundo, ele reforça a visão de miséria, abandono e improdutividade; como podemos observar no tópico intitulado *Regime tributário. Donativos. Zelos da Coroa com os produtos de exportação do Reino. Atraso do Maranhão. Ausência de grandes casas comerciais* onde o autor explana que: “Durante tôda a primeira metade do século XVIII, êle [Maranhão] viveu estagnado, num atraso tão grande, que a introdução da moeda em 1724 principal fator do progresso mercantil em qualquer parte do mundo - foi-lhe motivo de perturbação profunda”(VIVEIROS, 1954, p. 287).

Nos últimos tempos cresceram muito os estudos que focalizam o comércio na região amazônica, antigo Estado do Maranhão e Grão – Pará⁵², e estes demonstram que desde meados do século XVII já havia um dinamismo no comércio e culturas agrícolas para essa região, onde os produtos produzidos não era somente para suprir as demandas internas, como boa parte da historiografia clássica apresenta, mas sim para também comercializar e estabelecer relações com outras partes do território⁵³.

Se por um lado temos a historiografia que incorporou a visão de pobreza extrema e improdutividade das terras do norte, por outro, temos as pesquisas que Rafael

⁵² Conforme já foi evidenciado neste trabalho o Alvará régio de 13 de junho de 1621 criou o Estado do Maranhão, que compreendia as Capitanias do Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro, hoje Estado do Amazonas. Devido as vicissitudes das correntes marítimas, esta possessão estava diretamente ligada a Lisboa, “com um governo separado do Estado do Brasil” (ALENCASTRO, 2000, p. 20).

⁵³ As pesquisas que o professor Rafael Chambouleyron e um grupo de estudantes vem desenvolvendo para a região Amazônica, evidenciando, sobretudo, o espaço que compreende a região do Pará, contrariam as interpretações da historiografia clássica, que defende que o Estado do Grão – Pará e Maranhão só começou a desenvolver-se a partir da implementação da Companhia Geral de Comércio do Grão - Pará e Maranhão. A Companhia foi relevante no sentido de expandir o comércio que já existia.

Chambouleyron vem desenvolvendo com base em uma vasta documentação do período colonial: cartas, relatos, relatórios, leituras, crônicas, memórias e notícias redigidas por colonos, capitães, governadores, que refutam essa ideia de atraso do Estado do Maranhão e evidenciam que “para além da fertilidade e qualidade das terras para ocupação humana, a abundância da terra estava relacionada as *drogas do sertão*, especiarias” (CHAMBOULEYRON, 2005, p. 4), ou seja, a documentação primária utilizada pelo autor, oferece uma visão que rebate essa ideia de pobreza, abandono, miséria e improdutividade das terras do norte até 1755 e dá lugar a uma zona opulenta e diversificada desde meados do século XVII que com a criação da Companhia Geral de Comércio, do governo Pombalino, apenas ganha maior destaque desenvolvendo mais suas potencialidades comerciais até mesmo com a exportação em grande quantidade de produtos. De acordo com a correspondência disponível nos papéis avulsos do Maranhão e do Pará, que o principal produto da economia maranhense era o tabaco e algodão, que já vinham sendo cultivados precariamente desde meados do século XVII. A primeira menção à produção de tabaco aparece em “requerimento de 16 de setembro de 1637 dos moradores do Maranhão ao rei Filipe III, sobre a produção do tabaco” (CHAMBOULEYRON, 2005, p.7).

A fertilidade do solo foi um grande atrativo e umas das razões para a ocupação do norte da colônia, devido a abundância da terra em produtos naturais, especiarias, que ficaram conhecidas como “drogas do sertão”. Simão Estácio da Silveira em *Relação Sumária das Cousas do Maranhão* ressalta que:

A partir do momento em que a região que compreendia o Estado do Maranhão começou a ser visitada e esquadrihada por viajantes, cronistas e militares a serviço das coroas ibéricas, esses produtos ganharam visibilidade e propaganda, alimentando um discurso sobre a possibilidade de avultados lucros com a exploração de tais especiarias. Algodão, tabaco, canafístula, salsaparrilha, pita, gengibre, pimenta, cravo, canela, puxuri, madeiras odoríferas, óleo de copaíba e cacau, foram os principais produtos listados e apresentados como passíveis de colheita e exploração (SILVEIRA, 2013).

Logo, percebe-se que a riqueza do Maranhão se encontrava nas potencialidades de suas terras, no cultivo e exportação dos gêneros. A importância da região cresceu na medida em que a posição estratégica daquelas terras poderia ser de grande valia para a constituição de um futuro comércio interregional e atlântico. De acordo com Manuel Nunes Dias a economia do antigo Estado do Maranhão poderia ser dividida em duas etapas: a primeira extensiva, de expansão territorial e populacional, desde o século XVII, com a fundação do Estado do Maranhão; e a segunda a partir da chegada do Marquês de

Pombal. Para Dias (1970) a região permaneceu durante todo o século XVII e a primeira metade do XVIII em total esquecimento por parte da Coroa “o Estado era uma região geo-econômica extensíssima e sobremaneira rica, mas sua riqueza jazia em bruto na fertilidade da terra que só com trabalho se podia aproveitar e valorizar” (DIAS, 1970, p. 163). As análises de Nunes Dias corroboram com a visão de que a Companhia de Comércio apenas impulsinou a economia expandindo os espaços e volumes que as drogas do sertão alcançavam.

Essa concepção pode ser pensada considerando uma petição de 1751 onde mercadores escreveram ao rei D. José I, pedindo permissão para irem ao porto levar suas mercadorias ao reino, alegando que muitas delas estavam ficando no Pará abandonadas pelos capitães dos navios; não dando retorno aos produtores. Assim, queriam ir ao reino levando os gêneros que produziam naquela Capitania. Acrescentam o fato de o porto de São Luís ser um dos “mais seguros de toda América, com saída fácil, além de ser um dos mais férteis de todo Brasil, produzindo algodão, muito arroz anil, solas, couro e madeiras nobres” (AHU, cx. 32, doc. 03278). Isso antes da implementação da Companhia de Comércio.

E participando-se esta real resolução de vossa majestade o governador Luis de Vasconcelos Lobo este fez em carta de vinte e nove de setembro do anno próximo, passando dizendo que todo povo e negociantes lhe clamão a condição em que se acham e a pobreza em que vivem depois que deles não satisfazem os seus efeitos em direção a corte o que tem desanimado todos os plantadores porque os capitães dos navios que vão para o Pará eles não passam conhecimento das suas cargas, eles deixam em terra no Pará tanto quem tem carga naquela cidade como lhe consta que alguns lá ainda se acham a mais de dois anos de que a navegação dali para o Pará com os bens da [ilegível] lhe consta mayores seguros e certamente perigosíssima, sendo o porto daquela cidade o mais seguro de toda América e a sua saída fácil, pois é dos mais férteis de todo o Brasil produz algodão, muito arroz anil, solas e couros, baunilhas, nobilíssimas madeiras pode ter o melhor razão de todo Brasil de que estão desanimados os pobres colonos pela falta dos meios que lhe “traz” o commercio [...](AHU, Cx 32, doc. 03278).

A situação descrita chama atenção para as potencialidades das terras do norte, além de evidenciar os gêneros produzidos e suas demandas que ultrapassavam o espaço do mercado interno e local alcançando outros espaços através da comercialização. Os negociantes requeriam também que “sua Majestade autorizasse carregamentos de até 500 toneladas de São Luís para Portugal. Essa medida diminuiria o risco de a carga ser desalojada no porto de Belém e permitiria que se revivessem tempos melhores; aqueles em que esta terra [o Maranhão] floresceu enquanto teve frota separada”(AHU,Cx. 32, doc.

03278, p. 189-190)⁵⁴. D José I tomou a decisão (por resolução em 19 de abril de 1751) de mandar averiguar o número de navios necessários ao transporte dos gêneros produzidos no Maranhão para o Reino e determinou que ao porto de São Luís se levasse “destinadamente a carga dos gêneros da Europa”(AHU, Cx. 32, doc. 03278).

Percebe-se que embora em dimensões menores, havia um comércio ativo dos produtos produzidos no Maranhão para o reino, e com a implementação da referida Companhia, apenas instesificou-se um mercado que já existia estabelecendo uma produção agrícola mais relevante no que tange ao volume, valores e alcance dos produtos. Além de propiciar uma maior diversificação das atividades, houve uma maior circulação dos produtos nativos da Capitania, tanto no interior da própria Capitania quanto para outras partes da América Portuguesa.

A Companhia de Comércio idealizada por Mendonça Furtado introduziu nesse cenário a mão-de-obra africana, melhores técnicas agrícolas e crédito, variáveis que impulsionaram a agricultura, principalmente o algodão, matéria-prima fundamental para a indústria têxtil inglesa, que nesse momento deixara de contar com a produção norte-americana em virtude da declaração da independência das treze colônias inglesas, em 1776.

Por iniciativa da Companhia Geral do Comércio, o Maranhão passou a ter também o cultivo do arroz com sementes selecionadas, a introdução de máquinas de descascar, assim como os melhores processos de cultura do algodão, permitindo uma radical mudança na situação econômica do Estado que se integrou nas grandes correntes de comércio mundial, devido à alta do algodão e do arroz no contexto da guerra de independência dos Estados Unidos e das revoltas nas colônias francesas no Caribe⁵⁵.

Diego de Cambraia Martins explana em seu artigo intitulado *A Economia Amazônica na longa duração (c.1680 – 1807)* dados referentes aos produtos exportados pelo porto de São Luís, entre os anos de 1760 e 1807, e estes demonstram bem a variedade da produção agropecuária da Capitania e enfatiza que haviam remessas de mantimentos, courama, drogas do sertão, madeira e algodão.

⁵⁴No início do XVIII, são várias as solicitações da câmara de São Luís, pela separação do governo de ambas as capitanias (São Luis e Belém). Contudo manteve-se uma administração centralizada, que respondia diretamente a Lisboa. Ver: SANTOS. Op. cit. (p.64); DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: a Companhia do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). Belém: Ed. da UFPA, 1970 (p. 34).

⁵⁵ Sobre a introdução do cultivo do arroz da Carolina e o incremento da produção de algodão. Ver: MEIRELES, Mário Martins. Melo e Póvoas: Governador e capitão general do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1974.

Esse último, sem dúvidas, o mais importante dos produtos maranhenses, que embora, fosse conhecido dos indígenas, antes da chegada do colonizador europeu na Amazônia sua produção naquele contexto era voltada a produção de tecidos de pouca qualidade, para a vestimenta dos próprios indígenas, dos poucos escravos africanos que chegaram à região e a população livre e pobre.

O Algodão teve destaque maior, pois, era o produto de maior valor na Europa . Jerônimo de Viveiros em seu clássico *História do Comércio do Maranhão* apresenta dados estatístico referentes á exportação maranhense de algodão, entre 1760 e 1795, passaram de 130 para 27.187 arrobas. O movimento de navios no porto de São Luís, inicialmente de três, atingiu 26 em 1788. Em 1780, o algodão respondia por 24% das exportações do Brasil (VIVEIROS, p. 74, 1970).

Tabela 1- Exportação de Algodão na Capitania do Maranhão (1760 – 1795)

ANO	Nº DE SACAS	ANO	Nº DE SACAS
1760	385	1775	3.602
1761	436	1776	6.290
1762	731	1777	7.296
1763	709	1778	7.329
1764	1.504	1779	10.023
1765	2.245	1786	12.015
1766	4.762	1787	11.349
1767	4.762	1788	11.354
1768	5.094	1789	11.891
1769	3.115	1790	11.321
1770	811	1791	12.735
1771	...	1792	14.837
1772	...	1793	13.513
1773	...	1794	19.920
1774	...	1795	27.187

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão 1612 – 1895*, São Luis, 1954. Vol 1.

Viveiros ainda pontua que, “no seu primeiro século de vida o Maranhão mal produzia algodão para o consumo interno, limitado a fabricação de grosseiro pano chamado caseiro e redes, graças aos esforços da Companhia de Comércio, em 1760, a sua

primeira exportação com 130 sacas de 90 quilos no valor aproximado de 3. 120 cruzeiros” (VIVEIROS, 1954, p.75).

Por outro lado, Antonia Mota (2001) ressalta que “quanto mais se avança no século XVIII, mais se disseminam pelas diversas áreas do Estado do Maranhão, as exportações e as fazendas de gados” (MOTA, 2001, p.177), tal como podemos observar no testamento que Francisco Tavares Coelho fez em 1759, onde ele afirma ser forasteiro e que está em perfeito juízo na cidade de São Luis e declara que:

Na Ribeira do Monin possuo a fazenda intitulada S. João que tera gado vacum mil cabeças pouco mais ou menos e de cavalar duzentas e tantas pouco mais ou pouco menos, e os cavalos que se acharem no pasto da outra banda chamado Pasto dos cavalos cujo citio eu tinha dado por escriptura a hua' india que foy minha serva por nome Quitéria Coelho [...] Declaro que possuo mais um sitio chamado Agostinho grande o qual houve por descobrimento e o tirey por data em nome da minha filha natural Nazaria Tavares Coelho [...] Declaro que possuo na Parnahiba as terras do sitio chamado S. Francisco que comprei do defunto Miguel Carvalho [...] Declaro que tenho roça com seus apetrechos carro e toda ferramenta de carapina e armas de fogo as que se acarem, sellas e freyos das fábricas [...] (MOTA, 2001, p.117).

Esse é apenas um exemplo de muitos, onde individuos de outras regiões conseguiram se estabelecer povoar e explorar economicamente as terras do Maranhão estabelecendo uma rede de contatos que envolviam pessoas da Capitania e outras partes do Brasil. A tabela 7, página 100 evidencia quais dos sujeitos desta pesquisa, deixaram em seu testamento menção de relações mercantis envolvendo gado na Capitania do Maranhão, o que nos faz perceber que as negociações envolvendo a compra e a venda do gado era uma constante nessa sociedade.

Samir Roland em seu artigo intitulado *Os conflitos fundiários entre Sesmeiros e Posseiros nos sertões do Maranhão, Piauí e Bahia durante o processo de consolidação da conquista e ocupação Colonial (Séculos XVII E XVIII)*, evidencia bastante o contato que se estabeleceu entre essas Capitánias na América Lusa, ressaltando o fato que:

O descobrimento e a abertura dos caminhos que interligavam o Piauí ao Maranhão possibilitariam o estabelecimento de relações comerciais entre comerciantes e moradores de ambas as capitánias, baseadas sobretudo, na prática da lavoura de cana-deaçúcar e na pecuária extensiva. (ROLAND, 2021, p. 5).

Observa-se nos testamentos de alguns negociantes que habitavam a cidade de São Luis na segunda metade do século XVIII, esse contato se estabeleciam tanto numa

perspectiva micro, no interior da própria Capitania, Capitánias vizinhas e até numa dimensão mais ampla, numa perspectiva atlântica, alcançando lugares como Portugal e Lisboa. A tabela abaixo evidencia os lugares com os quais os mercadores da Capitania do Maranhão estabeleceram contatos mercantis.

Tabela 2- Capitánias e espaços com os quais os mercadores da Capitania do Maranhão estabeleceram contatos mercantis.

Negociante	Lugares onde tinham negócios
João Gomes Pereyra	Pernambuco- Portugal – Lisboa- São Luis
Francisco Tavares Coelho	Parnahiba – São Luis
Luís Domingues	Pará – Lisboa- São Luis
Bazílio de Almeйда Morais,	Pará – Lisboa – São Luis
Carlos Pereyra	Pará – Tapuytaperá
José Ferreira da Cunha	Icatu – Lisboa
Francisco Pereira	Pará- Lisboa
João Gomes Pereyra	Pernambuco- Portugal – Lisboa- São Luis
Francisco Tavares Coelho	Parnahiba – São Luis
Luís Domingues	Pará – Lisboa- São Luis
Bazílio de Almeйда Morais	Pará – Lisboa – São Luis
Carlos Pereyra	Pará – Tapuytaperá
José Ferreira da Cunha	Icatu – Lisboa

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Esses registros evidenciam rotas por onde os mercadores da cidade de São Luis do Maranhão estabeleciam contatos mercantis que se desenvolviam no interior do território e para além dele. Observa-se que os mercadores da Capitania do Maranhão estabeleciam relações comerciais para as capitánias vizinhas, como Pará e Pernambuco; dentro do próprio território, como na Vila de Tapuytaperá e em lugares mais distante,

como Lisboa e Portugal. As práticas comerciais desenvolvidas no Maranhão se articulavam com outras áreas da América Portuguesa, proporcionando além do contato, as trocas mercantis.

Como pode-se observar João Gomes Pereyra, declara possuir “um negócio de comprar e vender na Rua Grande e várias contas de créditos nesta cidade e fora dela” (MOTA, 2001, p.71). Cita ainda que é devedor aos herdeiros do Sargento Manoel Dias, filho de Pernambuco, lhe deve quatro rolos de pano que descontarão um crédito. Possui contas com Luis dos Santos Ribeiro das partes de Portugal e com Antônio Gomes Ribeiro na cidade de Lisboa.

Ao observar os lugares pelos quais os mercadores acima mencionados tinham negócios, nota-se que a maioria possuíam negociações em Lisboa e Portugal isso se deve, sobretudo, a posição geográfica do Maranhão onde era “muito difícil navegar de Belém ou São Luís para a Bahia, era mais fácil navegar diretamente para Lisboa” (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 11) que facilitava o contato com áreas que para outros espaços era mais difícil, pois como ressalta Chambouleyron (2006):

O regime dos ventos explica a maior independência de que, desde o início da ocupação, gozaram as autoridades coloniais do Maranhão e Grão-Pará em relação ao governador geral do Brasil, pela facilidade de comunicação direta e mais rápida com Lisboa do que com Salvador. A travessia de Lisboa a Belém podia ser vencida em 45 dias de viagem, bem menos custoso do que chegar a Bahia ou ao Rio de Janeiro, que poderia consumir uma jornada de até 3 meses. A ligação de São Luís com Belém era realizada em aproximadamente 10 dias de navio a vela.(CHAMBOULEYRON, 2006, p.11).

Outro ponto bastante relevante é o fato de 7 (sete) dos 11 (onze) mercadores selecionados terem negócios direto com a Capitania do Pará, o que reforça a ideia de um comércio interno ativo no interior das colônias. Considerando os variados locais por onde os mercadores desenvolviam suas atividades mercantis também nos possibilita romper ou ao menos repensar a ideia de isolamento da Capitania do Maranhão e mais uma vez evidenciar o dinamismo do comércio na segunda metade dos setecentos na Capitania do Maranhão.

Na segunda metade do século XVIII, a partir da atuação da Companhia Geral do Comércio, “as riquezas originárias da comercialização do arroz, algodão e também de couros, serão canalizadas para as cidades de São Luís e Belém, que se revezavam como capital do Estado do Maranhão e Grão-Pará” (MOTA, 2007, p. 68). Houve também um aumento da diversificação da população implementada pelas primeiras migrações; ativação e fomento da produção; concentração das atividades econômicas em São Luís.

“Alterou-se a composição étnica dos moradores das unidades produtivas rurais, das povoações, vilas e cidades: os negros e mestiços passaram a ser a maioria da população e os brancos e índios passaram a ser minoria na população, estes últimos uma grande parte dizimados com a exploração econômica das terras” (MOTA, 2007, p 18).

A leitura dos inventários e testamentos demonstram também os produtos que conectavam esses sujeitos da Capitania do Maranhão com outros espaços. O algodão, o arroz, o gado e a aguardente aparecem enquanto motivos de créditos a serem pagos e serem recebidos.

O algodão ganha bastante destaque nas tramas creditícias dos negociantes, muitos relatam ser motivo de suas dívidas ativas e passivas, é o que pode-se observar no testamento de João Lourenço Rebello em 1789, onde ele declara possuir uma roça nova de algodão para colher este ano e uma capoeira do ano passado também de algodão além das ferramentas com que os ditos escravos trabalham. Declara que Paulo Pinheiro lhe é devedor de seis arrobas de algodão em caroço procedidas de outras tantas que lhe emprestou: deve-lhe mais três patacas que lhe deu e por elas deve lhe dar outra arroba de algodão e por tudo lhe deve sete arrobas (MOTA, 2001, p. 277). Declara ainda ser devedor a Gregório de Matos da quantia de quarenta mil réis e quer que seus testamenteiros paguem a dívida em algodão em pluma já ensacado e lhe dêem quatrocentos réis no abatimento de em cada arroba. Deve mais vinte seis varas e meia de pano grosso a Gregório de Matos e quer que seus testamenteiros o paguem com brevidade (MOTA, 2001, p. 277). João Lourenço Rebello não cita sua profissão em seu testamento, entretanto, nota-se que ele está inserido na dinâmica de compra e venda de algodão na São Luís colonial.

O algodão teve um papel central para economia da Capitania do Maranhão desde a primeira metade dos setecentos, conforme evidencia Lima “devido a importância estratégica do algodão para a Capitania a Coroa incentivava o cultivo deste gênero e exigia empenho nesta atividade” (2006, p. 21), uma vez que, dentre outros, o produto servia como vestimenta, gênero comercializável e como moeda. Este produto passou a ser um dos mais cultivados, sobretudo, a partir da segunda metade do século XVIII, sendo “matéria de um importante ciclo de produção para a região”, além de “matéria - prima fundamental para indústria têxtil inglesa, que nesse momento deixara de contar com a produção norte- americana em função da declaração da independência das treze colônias, em 1776 (LIMA, 2006, p. 106). Assim sendo, o algodão na segunda metade dos setecentos impulsionou um período de mudanças importantes, demarcando “a passagem

de uma economia pautada na criação de gado e no extrativismo para um modelo agroexportador (LIMA, 2006, p.120), o que insere de vez o Maranhão nas rotas mercantis sendo favorável aos objetivos da Companhia de Comércio do Grão- Pará e Maranhão que manteve o monopólio do comércio do algodão de 1756 até sua extinção em 1777 (CHAMBOULEYRON, 2011, p.16).

Rafael Chambouleyron nos seus estudos sobre a economia do Grão - Pará e Maranhão pontua que “entre el siglo XVII e mediados del XVIII aparecieron com frecuencia referências a la utilizacion de varas de pano [...] como moneda” (CHAMBOULEYRON, 2011, p. 4). Diego de Cambraia Martins, por sua vez, ressalta que

A Amazônia passou a exportar, após meados da década de 1760, cada vez mais produtos agrícolas dentre os quais se destacam em volume e valores o arroz e o algodão; isso sem contar o estímulo dado à pecuária para a produção de peles, pois também eram exportadas grandes quantidades de couro em cabelo, vaquetas e solas (MARTINS, p. 20).

Além do algodão “em terras maranhenses outro gênero que teve sua cultura implementada após a Companhia Geral de Comércio foi o arroz” (CAMPOS, 2008, p. 206). Este assim como o algodão vai ser fundamental para a uma maior elevação da economia colonial maranhense.

As capitanias do Maranhão, Grão Pará e Rio de Janeiro foram três grandes produtoras de arroz do período colonial. Em 1781, todo o arroz consumido em Portugal provinha do Brasil (MARQUES, 1983, p. 436). A rizicultura do fim do século XVIII teve importante crescimento graças aos incentivos da Coroa, ao tipo de isenção alfandegária em vigor entre 1761 e 1804. Segundo Gaioso (1970), no Maranhão, a primeira plantação de arroz foi pouco produtiva pela falta de chuvas, e o autor insiste em circunstâncias naturais adversas (regime climático, tipo de solos e distância das áreas de cultivo). As primeiras regiões produtoras do Maranhão passaram, a partir de 1773, para a montagem de engenhos por particulares. Antonia Mota (2011) cita o caso de Lourenço Belfort, que em (1754) recebeu a primeira concessão para instalar um moinho. Um ano depois, ordenou-se a instalação de mais 50 moinhos e pilões. Gaioso (1970) evidencia que:

Os produtores maranhenses recebiam os preços mais baixos pelo arroz, mas exportavam maiores quantidades. O arroz no Maranhão tendeu a estabilizar uma população. Segundo o recenseamento de 1777, os plantadores na ilha Cuma e Itapecuru aportaram a Fazenda Real 50% de dízimos como regiões produtoras de algodão depois do arroz (GAIOSO, 1970, p. 227).

Dessa forma, ressalta-se a importância do arroz e sobretudo do algodão para a economia do Maranhão. Entretanto, é importante desconstruir a idéia de atribuir o desenvolvimento da economia e das práticas mercantis do Maranhão única e exclusivamente às políticas pombalinas, considerando que não se levaria em consideração os esforços anteriores que resultou no estabelecimento de uma economia de base agrícola. Claro que não se pode negar o impacto positivo que a implementação da Companhia de Comércio trouxe a economia do Maranhão, entretanto, não se pode desconsiderar o passado e a importância desse esforço para o mercado interno.

As medidas Pombalinas potencializaram o desenvolvimento da cultura agrícola de exportação na região. Diante disso, o cenário econômico da Capitania do Maranhão na segunda metade do século configura-se em um contexto de alta da exportação do algodão e arroz e havia também o comércio interno e externo de outros itens tais como a aguardente, e o tecido que conforme já foi evidenciado, o comércio desses gêneros deu um salto significativo a partir do governo Pombalino. Assim sendo iremos agora refletir sobre os impactos das medidas Pombalinas na economia do Maranhão.

1.2. Impactos das medidas Pombalinas na Economia do Maranhão

Desde o início da conquista das terras do norte da colônia já se sabia da existência das chamadas *drogas do sertão* na região amazônica. O capitão Simão Estácio da Silveira, escrevendo na década de 1620, já mencionava o algodão, tabaco, salsaparrilha, anil, pita, gengibre, pimenta, canela e cravo como produtos importantes da região.

Por estratégica política Portugal dividiu a América Portuguesa em duas partes: o Estado do Brasil e Estado do Maranhão⁵⁶ (DIAS, 1970, p. 153). Meireles (2006) ressalta que “enquanto o Estado do Brasil se manteve ligado aos interesses imediatos da administração lusa, o norte da colônia praticamente esteve fora desse circuito” (2006, p. 44). A região era muito vasta e esse foi um dos fatores que fez com que a Coroa optasse por separar administrativamente os dois territórios. Conforme já foi mencionado o Estado do Maranhão durante muito tempo sofreu com a falta de incentivos do governo, metropolitano. Talvez esse fosse um dos motivos pelos quais a historiografia clássica atribuía a Capitania do Maranhão a imagem de uma zona extremamente pobre, atrasada e improdutiva, pois a impressão se dava nos moldes de comparação entre um território

⁵⁶ Possuíam governos independentes, ou seja, reportavam-se diretamente a Coroa Portuguesa, embora as regras da administração colonial expedidas pelo governo de Portugal, fossem na maioria das vezes comuns aos dois Estados.

que recebia incentivos metropolitanos e outro esquecido pela Coroa; não consideravam as potencialidades e nem a existência e cultivo das chamadas drogas do sertão, que posteriormente, com o incentivo da administração portuguesa, fomentariam o “boom econômico” da Capitania do Maranhão.

Enquanto Rei de Portugal, D. José I, em 1750, nomeou Sebastião José de Carvalho e Melo, como Secretário dos Negócios do Reino. Nesse contexto, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, vinha com o objetivo de transformar, sobretudo, a realidade econômica daquele território até então pouco explorado. Ancorado nesse objetivo e influenciado por doutrinas iluministas e mercantilista, o Marquês implementa uma série de medidas que vão ter um grande impacto na realidade social, considerando que sua administração se caracterizou por reformas em todos os setores, sobretudo, social, político e econômico no Brasil e fora dele.

No Brasil, o reformismo ilustrado pombalino, no que tange ao aspecto econômico, atuou principalmente em torno de fomentar a produção e o comércio de produtos tropicais tradicionais, a exemplo do açúcar, do algodão e estimular a diversificação agrícola a partir do cultivo de novos produtos.

Diversos são os autores que dedicam-se na análise da atuação e nos impactos das medidas Pombalinas na América Portuguesa, sobretudo, devido ao contexto social, econômico e político que ele precisou administrar onde:

Portugal passava por uma grave crise financeira, que dentre outros motivos se baseava na quebra dos rendimentos provenientes da atividade comercial, principalmente da exportação de produtos coloniais e de Portugal para os países europeus, como açúcar, vinho e tabaco; a acentuada diminuição da extração do ouro do Brasil; diminuição bastante significativa dos fluxos de tráfego portuário e o avanço das ações de contrabando. (CARDOSO In: MATOS, 2019, p. 76).

A crise que Portugal passava era, sobretudo, em detrimento do terrível terremoto de 1º de novembro de 1755, que atingiu Portugal, principalmente Lisboa. A historiografia aponta que foi justamente após esse fatídico acontecimento que, Sebastião José de Carvalho e Melo, enquanto ministro do rei D. José I, tomou a frente da reconstrução de Lisboa, em 1775, estabelecendo uma série de medidas que impactaram a administração política e administrativa do Reino, tornando necessária a criação de mecanismos que assegurassem o exercício da governação real dentro de um quadro de caos. As medidas econômicas tomadas tinham por intento fortalecer Portugal e seu império, para isso houve

a necessidade de explorar economicamente seus domínios, onde daremos destaque aqui ao norte da América Portuguesa.

No que tange ao norte da América Portuguesa, Estado do Grão – Pará e Maranhão, a primeira medida de Pombal foi nomear seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado como governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão e responsável pela demarcação de limites com os territórios espanhóis no norte da América Portuguesa. Este enfrentou uma série de problemas estruturais, sobretudo em relação ao poder que as ordens religiosas mantinham sobre as sociedades nativas, pois na região era a mão de obra indígena motivo de riqueza para os jesuítas. A presença dos missionários atrapalhava os interesses do projeto Pombalino para a região que era adaptar o antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará e seus habitantes aos interesses do rei, pois como bem evidencia Ligia Carvalho “Pombal vinha com uma perspectiva ideológica, um conjunto idéias que davam sustentação ao discurso governamental reformista segundo os parâmetros iluministas, que servia para afirmar a soberana autoridade do monarca” (CARVALHO, 2003, p. 76).

Neste território, visando a exploração da região, Mendonça Furtado implementou muitas medidas, tal como pode - se observar nas *Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão*, um conjunto de cartas do Rei de Portugal endereçadas áquele que viria a governar o Estado do Grão- Pará e Maranhão; dentre outras questões, fica explícito como a economia vai ser demarcada, a proibição da escravidão indígena, com o Diretório dos Índios; a restrição do poder clerical, que resultou na expulsão dos jesuítas em 1759; e o desenvolvimento e expansão da produção colonial, com base nas práticas monopolistas, tendo como exemplo cabal a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Se por um lado, o estabelecimento da Companhia monopolista visava melhorar a situação numa perspectiva mais vasta do Império português, por outro lado, objetivava também atender as demandas regionais do Maranhão e do Grão-Pará com o incremento de mão de obra Africana nas práticas agrícolas.

Uma das primeira medidas de Mendonça Furtado no território do Maranhão, conforme já foi mencionado, foi a extinção do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, com capital em São Luís e a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede administrativa na cidade de Belém (MATOS, 2019, p. 36). Embora a mudança fosse estratégica na defesa contra as ameaçadoras invasões das nações do norte da Europa nas

terras amazônicas, tornando a região um ponto com especial atenção por parte da Coroa portuguesa, Nivaldo Germano ressalta que:

A mudança era muito mais teórica do que prática, porque Mendonça Furtado era mencionado como “governador do Maranhão” em muitas cartas, e a Companhia de Comércio (1755-1778) instalou-se em São Luís, e não em Belém. A Resolução da Reforma passou ao Conselho Ultramarino e em 22 de abril de 1751, o Secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte-Real enviava ao então Presidente do Conselho, D. Estevão de Meneses (Marquês de Penalva) um aviso para que remetesse a Consulta baixada em 19 daquele mês “sobre a nomeação do governo da Capitania do Maranhão nas pessoas de Francisco Xavier de Mendonça e Luis de Vasconcelos”. A “reforma” do governo, como chamou Corte-Real, assim se executou. (2012, p. 3).

O cenário que se tinha naquele contexto, evidenciava uma forte atuação dos padres, sobretudo os da Companhia de Jesus, onde mantinham os nativos sob um sistema de servidão, amparado pela legislação portuguesa que respaldava a utilização da mão de obra indígena, sobretudo, na economia das drogas do sertão, atividade na qual a mão de obra indígena era largamente utilizada. Com isso, impediam não apenas os colonos de possuírem escravos em quantidade suficiente como também, e exatamente por isso, impediam o desenvolvimento econômico da região, ao mesmo tempo em que tinham seus cofres cada vez mais enriquecidos.

Mendonça Furtado ao habitar a região e observar a atuação dos religiosos nesse território, além de suas potencialidades econômicas relatou em uma série de cartas a situação ao seu irmão, o Marquês de Pombal, que acabou determinando através da Lei de 3 de setembro de 1759, a expulsão dos jesuítas do Brasil (MATOS, 2019, p. 206) e conseqüentemente do Maranhão, estes foram duramente perseguidos durante todo o governo Pombalino e todos os bens adquiridos por eles ficaram sob a administração Pombalina.

Outra medida de grande impacto de Mendonça Furtado foi a criação de uma Companhia monopolista que fomentasse o comércio daquela região; com objetivos bastante audaciosos, seu intuito era fomentar a agricultura, a partir do monopólio de certos produtos locais, em contrapartida oferecendo escravos africanos a preços mais vantajosos.

Numa perspectiva global, sob a influência do Iluminismo, que se disseminava por toda Europa, o Estado Português irá se desenvolver um conjunto de reformas políticas e

fiscais que buscavam combater o atraso econômico do reino⁵⁷. A ideia da criação das Companhias monopolistas, era uma prática bastante comum desde os séculos XV e XVI, período que a historiografia denomina como a transição do feudalismo para o capitalismo (BRAUDEL, 1995, p. 278). Entretanto, no governo Pombalino, a instituição uma Companhia monopolista significava dar alívio as despesas do Estado, servindo também para ampliar os negócios da Coroa por meio de uma política de maior arrecadação fiscal (MAXWELL, 1996, p. 93).

De acordo com o historiador Kenneth Maxwell, o Marquês objetivou “resgatar o controle nacional sobre todas as riquezas que fluíam para Lisboa” (MAXWELL, 1996, p. 95). Dessa forma as companhias também possuem importante papel no sentido de expandir os territórios e dominar economicamente o espaço, considerando que:

À Criação das companhias monopolistas estavam agregados valores mercantilistas: através da junção de formas mais elaboradas de organização e de enquadramento de atividades econômicas, e que por intermédio das companhias de comércio atuavam no comércio externo e nos mercados coloniais, a partir da institucionalização de práticas monopolísticas e de privilégio exclusivo. Além da celebração de acordos e convenções de âmbito bilateral, estabelecendo regras de aceitação mútua e benefícios compartilhados, mesmo que fossem de formas desiguais (CARDOSO, 1910, p. 311 *in* MATOS, 2019, p. 61).

Segundo Fernando Novais (1995), é durante o consulado Pombalino que irá se estruturar de maneira mais abrangente a economia mercantilista de Portugal. A essência econômica por trás das Companhias exclusivistas baseava-se em uma fórmula já bem conhecida na Europa moderna, onde o Reino concedia privilégios ao capital particular para que esse investisse e sustentasse o Sistema de comércio e navegação dos complexos imperiais ultramarinos, restando claro, uma parte dos lucros para a fazenda de Sua Majestade (NOVAIS, 1995, p. 136).

Importante ressaltar que a ideia do Marquês de Pombal de criar uma Companhia monopolista não era nenhuma novidade em nível mais amplo, considerando que “durante os séculos XVI a XVIII, a França, Holanda e Inglaterra criaram diversas companhias de comércio”⁵⁸. O Estado português só decidiu instituir uma companhia privilegiada em

⁵⁷ Importante evidenciar que as Companhias monopolistas não são exclusividade da América Portuguesa, muito menos da administração Pombalina. Existem variados países Europeus que também implementaram as Companhias exclusivistas, com finalidades bem semelhantes; por exemplo a Companhia Guipuzcoana de Caracas e a Companhia Venezuelana. Ver: SOUSA, Jéssica Rocha de. Nas Rotas dos Sertões: Comércio interno e contrabandos entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759- 1780) / 2008.

⁵⁸ Enquanto os outros países já aderiam essa prática mercantil Portugal mantinha como forma de gerir suas possessões a utilização de organismos estatais, como a Casa de Ceuta, da Guiné, da Índia e Mina, Conselho

1649 quando criou a Companhia Geral de Comércio do Brasil, na administração de D. João IV, depois dessa, surgiram mais algumas companhias monopolistas no Império Português, dentre estas destacamos a Companhia de Cachéu, em 1675, que tinha como objetivo principal o comércio de escravos e a Companhia Geral de Comércio do Maranhão, em 1676, que teve curtíssima existência devido a uma reação a sua criação e possível descumprimento de seus objetivos, fornecimento de produtos alimentícios e de mão de obra, e culminou na Revolta de Beckman⁵⁹. Surgiram também outras Companhias menores, que possuíam apenas privilégios fiscais: Companhia de Goa (1687), Timor (1689) e África Ocidental (1697).

Essas companhias de comércio portuguesas não se comparavam com as dos outros países europeus, que nasciam a partir de um capital em expansão, de uma burguesia que estava ávida por lucros e enriquecimento. Em Portugal não se criou uma infraestrutura suficiente para reter produtos, fossem eles agrícolas ou metais, possibilitando a ascensão de uma burguesia que fosse capaz de competir na esfera mercantilista, não ocorreu uma acumulação prévia de capital. (RIBEIRO JUNIOR, p.20 *in* MATOS, 2019, p. 63).

Sobre as Companhias de comércio, Frederick Matos pontua que:

As companhias gerais apoiaram e incentivaram direta e indiretamente produções, asseguraram créditos e forneceram mão de obra, enquanto pelas suas próprias frotas mercantes garantiam as exportações. As regiões onde os monopólios se estabeleceram beneficiaram desse conjunto de práticas estimulantes. Porque anteriormente o comércio nas regiões para onde as companhias foram criadas “ou não tinham nascido, ou se achava quase inteiramente arruinado”. E com isso cresceram as atividades econômicas destinadas à exportação. Resultado indireto da ação de Sebastião José, que pode ser creditado à política seguida... E os monopólios tinham um termo certo antecipadamente fixado, findo o qual se pressupunha que em concorrência essas atividades se aguentariam. Para Pombal o monopólio era sempre transitório (MATOS, 2019, p. 89).

Durante o reinado de D. José I, sob a administração do Marquês de Pombal são criadas a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1775) e a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759), estas deveriam estar associadas à Coroa, dentro de um projeto de colonização formulado pelo Estado, com este atuando como gestor do negócio, considerando que antes de tudo, as Companhias, antes do interesse em atuar no espaço específico, estavam alinhadas com interesses e ideais numa perspectiva macro – econômica.

da Índia, e após a Restauração, o Conselho Ultramarino, órgãos administrativos que englobavam todo o império português, às vezes de maneira insatisfatória

⁵⁹ CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Duplicados clamores’. queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. Projeto História, n° 33 (2006), pp. 159-178. ARENZ, Karl Heinz e SILVA, Diogo Costa. “Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade”: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII), p. 57-58.

Dias defende que existiu na segunda metade do século XVIII um mercantilismo português, “singular e colonizador”, que integrava o Brasil ao contexto da economia mundial, através das companhias monopolistas de comércio e navegação. Mas esse mercantilismo nasce antes de Pombal, se fortalecendo a partir do seu ministério com as companhias e com o despotismo. Dias evidencia a concepção de que a partir de Sebastião José um sistema orgânico se sobrepõe a outro e até que ponto a decadência da nobreza em Portugal tem relação direta com o fomento colonizador na América portuguesa estimulado pelo tráfico atlântico.

A atuação da Companhia monopolista no território do Maranhão terá grande e importante impacto na economia no referido contexto, visto que a implementação da Companhia monopolista é parte integrante dos planos de reestruturação econômica de Portugal, considerando que as Companhias passavam a ser responsáveis por controlar a entrada e saída dos produtos das colônias portuguesas; tarefas antes realizadas, em sua maioria, por comerciantes estrangeiros; assim sendo, a Companhia foi criada com o intuito de incrementar o comércio e acabar com a dependência do crédito inglês.

Através do alvará régio de 7 de junho de 1755 é criada a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com o intuito de fortalecer o controle português sobre o comércio com a região amazônica, afastando o inimigo externo, combatendo o contrabando e fortalecendo uma região considerada periférica do império, porém alvo de incursões de outras nações europeias. O contexto da criação da Companhia ficou marcado por conflitos entre colonos e religiosos pelo acesso à mão de obra indígena escravizada, abundante e conhecedora dos caminhos da floresta e conseqüentemente de uma maior facilidade ao acesso as chamadas drogas do sertão.

Seu objetivo era estimular o comércio das duas capitanias, cuidando igualmente de fazer progredir a lavoura e o povoamento do território. O definhamento em que se encontrava a agricultura do Maranhão e Grão-Pará era o principal motivo para as atividades da empresa, no sentido de melhorá-la, restabelecendo-a ampliando-a. Para isso lhe eram assegurados vários privilégios, entre eles o do monopólio do comércio. (MATOS, 2019, p.75).

Importante ressaltar que a criação de tal companhia monopolista não esteve isenta de críticas, tanto em Lisboa, quanto na própria Capitania, onde, sobretudo, os jesuítas posicionaram-se contra a institucionalização da Companhia monopolista. A reação contrária a implementação da Companhia de comércio “levou à criação da Junta do Comércio, para que pudesse assim representar a comunidade mercantil. A Junta se torna o grande centro de onde se coordenava as políticas de fomento, sendo administrada por

representantes dos homens de negócio das praças de Lisboa e do Porto” (MATOS, 2019, p. 89).

A institucionalização da Companhia mercantil possibilitou uma melhor integração entre esta região e outros espaços administrativos. Assim, a criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão está plenamente inscrita na política comercial e na ação de Sebastião José “política internacional, política militar e política comercial, e por esta ordem. Depois virá a questão fiscal” (MATOS, 2019, p. 76). Sobre a comercialização Matos evidencia que para o Marquês:

A maior utilidade estava na agricultura e não nas minas, pois o comércio do Reino deveria dispor dos produtos agrícolas coloniais que disputavam o mercado internacional, como o açúcar, o tabaco, o algodão e o cacau. E esses produtos mereciam atenção especial e preocupação mercantilista dos membros do governo por conta da exportação. (MATOS, 2019, p.78).

A atividade econômica predominante na região consistia na coleta das “drogas do sertão”; estas, seriam basicamente um conjunto de “produtos extraídos da floresta visando a exportação. Nesse grupo estavam inclusos, frutos, folhas, raízes, resinas e óleos com origem vegetal, que poderiam ser empregados em diversas utilidades: medicina, alimentação, tinturaria, cordoaria, construção naval e em outros empregos” (MATOS, p. 87). Os principais produtos contidos nessa classificação de “drogas do sertão” eram: “cacau, cravo, canela, baunilha, salsaparrilha, pesca, caça, plantio, e uma pecuária rudimentar” (MATOS, 2019, p. 87).

Ao se reportar a economia Pombalina do Maranhão, Filho (2015) cita que Pombal “determinou que no Maranhão só se plantasse algodão e cravo, produtos que atendiam aos interesses da Coroa e da burguesia mercantil portuguesa” (2015, p. 6). Dessa forma, observa-se que aos domínios pombalinos estava o controle do que era produzido e quem tinha acesso e direito a comercializar os itens produzidos, considerando que:

A Companhia, porque se tornava comprador único, era o árbitro de todos os negócios; fixava preços de compra e os de venda; determinava as percentagens de lucros nas transações. O monopólio abrangia todos os possíveis meios de contacto entre a metrópole as duas capitânicas do norte do Brasil. (FILHO, 2015, p. 8).

A Companhia monolista do Grão – Pará e Maranhão foi concedido o privilégio e monopólio de navegação, comércio e tráfico de escravos destinados ao Maranhão e Pará,

durante vinte anos contados a partir da saída da primeira frota. Dentre outras questões, a instituição atuava no sentido que:

O negócio miúdo foi vetado para a empresa. Os preços dos produtos a serem comercializados foram fixados nos artigos 23 e 24 do estatuto de 1755. As fazendas secas não podiam ser vendidas com mais de 45% sobre o primeiro custo em Lisboa, e se fossem vendidas a crédito, seriam acrescentadas com mais 5% por ano, na proporção do tempo que durasse a liquidação. Já as fazendas molhadas eram oneradas com 15% livres de frete, direitos e outras despesas de compra, embarque, entrada e saída. Somente o sal era vendido ao preço fixo de 540 réis o alqueire (CARREIRA, 1988, p. 65).

Congregavam-se em torno das companhias monopolistas os principais homens de negócio ou comerciantes, fossem eles nacionais ou estrangeiros, que aliados aos projetos políticos e econômicos de Sebastião José, viam nas companhias de comércio possibilidades concretas de comércio e lucros, a partir da aquisição dos gêneros amazônicos.

Na leitura dos testamentos observa-se diversos casos em que tanto os mercadores quanto a população em geral, citam gêneros amazônicos enquanto motivo de negociações e também de dívidas que adquiriram, em função desses produtos, com a Companhia de Comércio; pois era uma prática comum aos indivíduos desse contexto pedirem crédito para a Companhia com o intuito de realizar suas transações mercantis. Essa questão será melhor aprofundada no capítulo seguinte.

A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, “foi o responsável por impulsionar o desenvolvimento da economia maranhense ao estimular a agricultura fornecendo sementes, crédito e navegação para ao Reino de Portugal” (VIVEIROS, 1954, p. 74). Marques ressalta que “esta companhia colocou o Maranhão entre as províncias mais opulentas do Brasil, empregou parte do seu capital na construção de navios para uso local, condução de escravos de Bissau e Cacheu, mandou o primeiro navio de Lisboa para a China em 1759 e exporta do Maranhão para Pernambuco a cultura do algodão” (MARQUES, 1870, p. 56). A referida Companhia transformou a realidade econômica da Capitania uma vez que inserção da região amazônica em um mercado mais amplo, impulsionou a produção e a comercialização dos produtos originários dessa região.

Diante disso, constata-se a relevância da Companhia de Comércio e a importância que teve o algodão, enquanto principal produto que conectava a economia maranhense o mercado externo, demonstrando também suas potencialidades regionais fomentando a criação de um mercado interno local, o que fez com que de meados do século XVIII, até

o fim do período colonial, o Maranhão vivesse grande prosperidade econômica, tornando-se uma das mais importantes economias da Colônia.

O contexto português do século XVIII não deve ser pensado a partir da dicotomia antes/depois de Pombal, como defende parte da historiografia. Deve-se compreender o quanto as políticas e medidas econômicas tomadas a partir do governo pombalino refletem uma continuidade de temas, debates e discussões acerca do papel de Portugal em uma economia mercado global, ou uma economia conectada com “participação importante de suas duas colônias na América portuguesa: o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão” (MATOS, 2019, p. 103). Reflete, portanto, o quanto o caráter nacional, mercantil e também ilustrado contribuiu decisivamente nos rumos tomados pela metrópole com relação à economia colonial, principalmente por conta das relações diplomáticas e comerciais entre Portugal como também noutras partes da Europa (COUCEIRO, L.; VALVANO, 2014, p. 4).

Nota-se que as medidas administrativas de Pombal, foram bastante eficaz para um melhor desenvolvimento da economia, alcance de mais lugares, contatos e relações mercantis que precisaram ser estabelecidas, considerando a nova realidade econômica desse contexto.

Nunes Dias defende que existiu na segunda metade do século XVIII um mercantilismo português, “singular e colonizador”, que integrava o Brasil ao contexto da economia mundial, através das companhias monopolistas de comércio e navegação. Entretanto, o mesmo pontua que esse mercantilismo nasce antes de Pombal, se fortalecendo a partir do seu ministério com as companhias e com o despotismo. O autor ainda acrescenta que a partir de Sebastião José um sistema orgânico se sobrepõe a outro e até que ponto a decadência da nobreza em Portugal tem relação direta com o fomento colonizador na América portuguesa estimulado pelo tráfico atlântico.

Para Dias, a empresa pombalina ofereceu condições para que uma produção agrícola se firmasse no espaço tropical amazônico, já que esta se constituiu na única força capitalística capacitada para a exploração deste espaço (DIAS, 1970, p. 96). Entretanto, é importante mencionar que o fim do governo do Marquês de Pombal marcou também o fim da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1778.

Contudo, não pode-se deixar de pensar que essas práticas mercantis desenvolviam-se num contexto sustentado pelo imaginário do Antigo Regime, que como ressalta Cláudia Coimbra do Espírito Santo “foi um período marcado por valores

específicos que deram formas a diferenciadas relações de crédito, algumas delas pautadas fundamentalmente nos princípios morais e religiosos que regiam a sociedade”(2003, p. 46), e mesmo com a extinção da Companhia monopolista, seu eco e seus impactos ainda podem ser observados nos anos posteriores a esse fato, e é justamente isso que veremos no capítulo seguinte intitulado de *O crédito e o cotidiano da São Luís Colonial*, onde nosso objetivo será, refletir sobre os significados e sentidos do crédito no cotidiano da São Luis Colonial, visto que uma relação creditícia envolvia muito mais do que a compra e a venda em si, pois estas estavam antes de tudo ancoradas em valores morais e sociais que regiam a sociedade nesse contexto.

Diante do exposto nota-se que a Capitania do Maranhão ocupava posição de destaque no comércio atlântico e as medidas implementadas pelo Marquês de Pombal impulsionaram e ampliaram esse comércio.

Capítulo II - O crédito e o cotidiano da São Luís Colonial

Fundada pelos franceses em 1612, São Luís foi o ponto de partida da colonização do norte do atual Brasil, quando conquistada pelos portugueses em 1615 (CORRÊA, 2011), logo, desde sua ocupação, já tinha-se uma noção de sua relevância desse território no que tange as práticas de atividades econômicas.

Em 1774, sob a administração do Marquês de Pombal, o Estado do Maranhão foi separado do Estado de Grão – Pará. Dessa forma, São Luis torna-se centro político - administrativo do Maranhão, e mesmo após a reintegração dos Estados, continuou sendo cenário para muitos acontecimentos da história local e regional, sobretudo, no período da administração pombalina que, conforme observamos acima, alterou a realidade social, política e econômica daquele espaço considerando o impacto das medidas implementadas pelo então governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Na segunda metade do século XVIII, o comércio de São Luís apresentava uma série de características comuns a outras localidades portuárias brasileiras. “A cidade de São Luís, era o espaço por onde passava a maior parte dos produtos exportados e importados; algumas estimativas apontam que sua população chegou a trinta mil habitantes no final do período colonial” (MOTA, 2007, p. 20). Conforme já foi evidenciado anteriormente, a Companhia Geral de Comércio do Grão- Pará e Maranhão

teve papel importantíssimo no sentido de fomentar a economia expandindo o alcance dos produtos produzidos pela Capitania, entretanto, a Companhia também foi uma grande agenciadora do endividamento na sociedade colonial maranhense quando concedia crédito⁶⁰ a população da Cidade de São Luis para desenvolverem suas atividades mercantis, o que pode ser observado em vários tipos de documentação do Arquivo Público do Maranhão referentes a esse contexto, como exemplo podemos citar os *Autos de Assinação de dez dias* e os *Autos de denúncias e queixas* utilizados na pesquisa monográfica⁶¹. Contudo, essa questão também é explícita nos testamentos e inventários *post - mortem*; uma vez que, nestes há vários relatos de sujeitos que admitem serem devedores de crédito a Companhia de Comércio, assim como tem dívidas de crédito ativas ou passivas com outras pessoas da sociedade fora e dentro da Colônia.

A utilização dos testamentos nesse estudo se limita a entender algumas das relações estabelecidas pela sociedade mercantil e as redes de negócios que foram declaradas, em algumas situações, não dá pra dizer o que foi utilizado como crédito, pois os testamentos, na maioria das vezes, utilizam apenas a expressão “crédito a receber” ou “crédito a pagar”, não especificam.

No que se refere aos negócios que eram declarados nos testamentos: os valores das propriedades (imóveis, bens, objetos) não eram mencionados e as relações comerciais declaradas se referiam apenas àquelas consideradas mais representativas no momento de elaboração do testamento, dificilmente estas fontes apresentam os valores exatos dos bens declarados, sejam eles sociedades, dívidas ou propriedades; como é o caso do Francisco Tavares Coelho, que em seu testamento de 1759 declara ter repassado uma loja na rua grande ao mercador João Theófilo e desta ele ainda lhe deve um crédito. Declara ainda ser devedor de um crédito a Companhia de Comércio e mais dois comboios de aguardente que levou para Parnahiba (MOTA, 2001, p.121).

Nos testamentos e inventários, encontram-se declarações dos débitos e créditos, além das relações de empréstimos em moeda corrente, letras ou em fazendas⁶², havia

⁶⁰ Antonio Carlos Jucá de Sampaio ressalta que o crédito nesse contexto não se confunde com a circulação de moedas, muito frequentemente o crédito circulava na forma de mercadorias que deveriam ser pagas futuramente. Ver: SAMPAIO. Antonio Carlos Jucá de. *A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750)*

⁶¹ OLIVEIRA, Adriana Dourado. “VIVIA DE NEGÓCIOS”: o clero e as atividades comerciais e agrícolas no Maranhão Colonial. / Adriana Dourado Oliveira – monografia – 2017.

⁶² Nesse sentido fazendas significa alimentos, mantimentos. Fazendas secas- arroz, farinha, feijão (produtos não perecíveis), Fazendas molhadas – carne (produtos perecíveis)

também as descrições de escambo, em que os valores em moeda se misturavam com as indicações de troca e pagamentos com objetos ou mesmo com animais.

A coexistência dessas duas formas de atribuir valores às mercadorias acompanham as relações comerciais da capitania desde a sua ocupação, quando foi necessário encontrar equivalentes para mediar o uso da moeda natural com o uso da moeda metálica⁶³.

Antonio Carlos Jucá de Sampaio pontua que “seja na América, na Europa ou em qualquer outro lugar, não havia uma única circulação de moedas, mas várias, cada uma ligada a um nível social diferente” (SAMPAIO, 2008, p. 6), considerando que sistema de crédito no período colonial, ancorava as relações econômicas tecidas cotidianamente no contexto social em que a circulação monetária não chegava a atender a demanda das atividades comerciais, ou tinham qualidade duvidosa, o que exigia o estabelecimento de mecanismos creditícios característicos daquele contexto onde uma palavra, uma assinatura, um juramento, adquiriam valor de crédito e eram usados, sobretudo, nas práticas mercantis⁶⁴. Magnus Pereira evidencia que:

No período colonial, o crédito funcionou como um mecanismo engenhoso para driblar a recorrente escassez de meios circulantes. Ao lado do ouro em pó e das poucas moedas, circulava uma infinidade de créditos que levaram à formação de grandes redes de endividamento que se ramificavam por todo o Império Português. O crédito permitia a circulação de todo tipo de mercadorias, movimentando o comércio dos dois lados do Atlântico e também nos mais interioranos lugarejos da América portuguesa. Essa função fundamental do crédito parece ter sido estrutural, abarcando todos os níveis sociais e todos os lugares onde houvesse comércio (PEREIRA, 2010, p. 7).

As atividades mercantis cotidianas no Maranhão colonial não se diferem das desenvolvidas em outras partes do Brasil sustentada pelo imaginário do Antigo Regime, como ressalta Cláudia Coimbra “o século XVIII foi um período marcado por valores específicos que deram formas á diferenciadas relações de crédito, algumas delas pautadas fundamentalmente nos princípios morais e religiosos que regiam a sociedade” (2012, p. 96). Ao debruçar-se sob os testamentos e inventários dos mercadores da praça

⁶³ Sobre o uso da moeda natal e de metal, ver: SILVA, Alam José da. *Do “dinheiro da terras” ao “bom dinheiro”*: moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1700-1750). Belém: UFPA/História Social da Amazônia, 2006 (Dissertação de mestrado).

⁶⁴ Importante ressaltar que até o início da segunda metade dos setecentos era proibida a circulação de moedas metálicas no reino. Segundo o historiador Rafael Chamboleyron somente “em 12 de outubro de 1748 chegou nas terras do Maranhão o decreto que autorizava a circulação oficial de moedas metálicas no Estado”. (CHAMBOULEYRON, 2011).

commercial de São Colonial, nota-se um ponto em comum a todos os testamentos trabalhados a preocupação com a alma, pois para o “alívio de sua consciência”, o testador deixava ordenado que todas as suas pendências fossem pagas, pois estando em dia com as obrigações perante os homens acreditavam estar mais próximo de ocupar um bom lugar aos céus, pois, em sociedades onde “a palavra empenhada no juramento de almas poderia funcionar como meio circulante para as atividades cotidianas, o crédito era a base das relações comerciais e esse mesmo crédito dependia do prestígio que se tinha na sociedade (SANTOS, 2006, p. 4).

A estreita relação entre legislação, religião, moral e economia está presente no projeto disciplinador que a Igreja Católica buscou implementar na colônia. Com efeito, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)* normatizaram as relações sócio - econômicas em questão da moral. Diante dessa questão “tornar pública uma dívida, recusar-se a pagar, poderia resultar em sérias restrições de acesso ao crédito seria correr o risco de perdê-lo definitivamente” (SANTOS, 2006, p. 4).

As práticas creditícias, no período em questão eram pautadas nos valores tradicionais onde princípios como a religião, a honra, moral, gratidão, reciprocidade e redes clientelares refletiam em práticas de crédito, até por isso uma das primeiras questões que todos fazem nos testamentos é o pedido a Deus para salvar sua alma, assim deixam créditos as igrejas das quais são devotos, a santos e a instituições religiosas, a alma era uma grande preocupação dos indivíduos de forma geral, mas sobretudo, dos negociantes, uma vez que a “alma era garantia de que o credor podia lançar mão para cobrar judicialmente o rompimento de um contrato comercial, seja ele escrito ou verbal, para a prestação de serviços ou pagamentos” (SANTOS, 2006, p. 5).

Uma questão bastante recorrente nos testamentos é a fala *se apparecer mais alguém que diga que eu lhe sou devedor que meus testamenteiros lhe paguem*. A ideia que se tinha era de que uma dívida na terra implicaria em restrições para sua entrada no céu. Nessa configuração a manutenção da honra também influencia muito, pois como ressalta Santos “a honra é um estado moral que provém da imagem que cada um tem ou aspira de si” (SANTOS, 2006, p. 5). Por outro lado “é a soma das aspirações dos indivíduos e por outro, é o reconhecimento que os outros lhe concedem” (SANTOS, 2006, p. 5). Ela é ao mesmo tempo individual e coletiva, está ligada a virtude, embora não se confunda a ela. Isso porque a honra além da vontade individual depende mais ainda do outro, assim, acreditavam que se alguém requeresse o valor de uma dívida, por mais que a pessoa que estava sendo cobrada não lembrasse, ela existiria.

Rafael Freitas Santos, por sua vez, enfatiza que:

As operações de crédito estavam ancoradas, principalmente, em conhecimentos pessoais e baseadas na confiança que advinham desse mesmo conhecimento. Esta confiança na capacidade do devedor vir a pagar sua dívida foi acompanhada por constrangimentos de ordem social que pesavam sobre os devedores. O não pagamento de uma dívida poderia afetar negativamente a reputação de um indivíduo. (SANTOS, 2006, p.3).

Para Sampaio, era o “crédito o verdadeiro ‘sangue’ do sistema colonial”. Além do financiamento da produção econômica, aquisição de insumos para as atividades econômicas (principalmente escravos), da compra de imóveis ou de alforrias (2003, p.187-188). Sampaio ainda ressalta que o crédito se manifestava na forma de mercadorias, dentre outros motivos, pela exiguidade fiduciária. Em outra passagem o autor explicita seu posicionamento sobre esta escassez:

Tamanha escassez de moeda metálica acabou por gerar moedas substitutas, produtos de grande circulação que, na falta do dinheiro sonante, ocupavam o seu lugar. O mais importante desses substitutos foi, sem sombra de dúvida, o açúcar. Sua utilização como moeda é uma constante na documentação...os moradores da capitania ainda consideravam necessário pedir ao rei que o açúcar circulasse como dinheiro, novamente por causa da falta de moeda sonante. Também requeriam, e este deve ser o principal motivo de tal requisição, que os credores fossem obrigados a aceitar o pagamento das dívidas em açúcar. (SAMPAIO, 2003, p. 5).

Importante ressaltar que embora a proibição da moeda metálica circular no Maranhão tenha acabado a partir da segunda metade do século XVIII estas ainda levaram tempo para poder circular de fato e com qualidade no território maranhense, considerando uma série de características do contexto. Na ausência da moeda metálica, mercadorias assumiam a função de ancorar as relações creditícias. Os testamentos indicam uma diversidade nas formas de registro de pagamento: como exemplo citamos Thomaz Ferreira Câmara, que em seu testamento de 1767, declara ter dívidas com seu compadre Manoel da Silva e quer que essa dívida seja paga parte em dinheiro e parte em fazendas e posteriormente cita o açúcar que assim como o algodão aparecem bastante enquanto formas de pagamento. Outra nomenclatura que aparece com frequência nos testamentos é “dinheiro de contado” que conforme o próprio Thomaz Ferreira Câmara explica “nesta terra se chama bom dinheiro”, que nesse caso seria a moeda de prata ou ouro. Já quando utilizam a expressão “dinheiro da terra”, referem-se a utilização de produtos como açúcar, algodão, cravo dentre outros, como meio circulante.

Em todas as esferas da economia que aqui se desenvolveu a moeda natural passou a ser utilizada em substituição a moeda metálica (LIMA, 2006, p. 9). Os testamentos e inventários demonstram que os mercadores que analisamos estavam envolvidos nas tramatas crediticias, dividas ativas (a pagar) e passivas (a receber).

Portanto, nota-se que assim como as demais regiões do América Portuguesa, a cidade portuária de São Luis também estava envolvida nas dinâmicas de crédito que possibilitavam intercâmbios entre variadas mercadorias e sujeitos gerando para além de uma rede de contatos, uma rede de endividamento, que em sua maioria formavam-se a partir de homens que dedicavam-se a negócios de comprar e vender, considerando que, por vezes essa prática não envolvia diretamente a troca de mercadorias por dinheiro ou mercadorias por mercadorias e sim na informalidade de uma palavra ou uma assinatura; que naquele contexto funcionava bastante e era uma garantia que o credo rem algum momento, mesmo após a morte, receberia seu pagamento. Essas reflexões a cerca do crédito na sociedade do Antigo Regime nos leva a refletir sobre valores, moral e costumes que foram se perdendo ao longo do tempo.

2.1 Comprar e vender fiado: o endividamento

A prática da compra e venda fiado foi uma das principais características econômicas das sociedades do Antigo Regime, considerando o contexto da escassez de moeda. Cirqueira Lima evidencia que:

No Brasil colonial, o regime monetário adotado seguia as normas ditadas pela metrópole, mas por vezes cabia às autoridades coloniais arbitrar os valores pelos quais certas mercadorias seriam aceitas obrigatoriamente como meio de pagamento, inclusive de impostos. Assim, ouro em pó e açúcar eram mercadorias amplamente usadas como meio de pagamento em determinadas áreas e períodos. Como meio de pagamento, entretanto, dado inclusive seu caráter internacional, a moeda-metálica de ouro e de prata destacava-se na hierarquia das moedas (LIMA, 2005, p. 169).

Nesse contexto em que as relações mercantis poderiam ser realizadas com mercadorias, especiarias, por vezes nem sempre coincidia e muitas vezes ocorria diferença entre o meio de pagamento⁶⁵ e a unidade de conta⁶⁶, ou seja, se um individuo

⁶⁵ Moedas metálicas e não metálicas.

⁶⁶ No contexto colonial o padrão monetário era imposto pela metrópole, o que significa dizer que por vezes as mercadorias adquiriam valor de unidade de conta, mas estas só eram consideradas moeda oficial se tivessem seu valor fixado. A Historiografia indica que para o século XVIII, o ouro em pó foi a forma de pagamento que adquiriu valor de unidade de conta, adquirindo a função de moeda oficial. (LIMA, 2008).

faz uma compra para pagar no ano seguinte com algodão, no ano seguinte pode ocorrer de o algodão está valendo menos do que era a dívida dele ou está valendo mais, essa questão é evidenciada nas interpretações de Cirqueira Lima que em seu trabalho destaca a função do açúcar na economia do Brasil desde as últimas décadas do século XVII e evidencia o fato de em diversos momentos, o açúcar ter se tornado uma moeda legal, tendo até seu preço fixado no Rio de Janeiro e em diversos outros lugares e “quando o preço do açúcar não estava fixado, caberia a Câmara decidir sobre seu preço a cada ano, preço esse que deveria ser aceito obrigatoriamente em todos os contratos”⁶⁷.

Esses mecanismos creditícios ocorriam em função de diversos fatores; dentre esses, destacam-se a quantidade insuficiente de moedas que circulavam e até mesmo a pouca qualidade desses numerários. Esses foram os fatores que mais influenciaram e resultaram em um processo de endividamento por parte dos mais variados membros da sociedade setecentista. Sobre esse processo de endividamento João Fragoso afirma que ocorria em função de uma “cadeia de dívidas” e explica que no topo encontram-se os denominados de “homens de grossa aventura” que emprestavam e/ou adiantavam produtos aos seus comissários responsáveis por abastecer ou fornecer empréstimo para uma casa comercial de alcance regional, esta por sua vez financiava á crédito seus produtos para as lojas e vendas nas quais os proprietários vendiam fiado aos negociantes finais” (FRAGOSO, 1998, p. 93).

Em uma economia com escassez de meio circulante “as trocas estabeleceram-se em razão das promessas, fossem ou não embasados em papéis escritos. A compra e a venda fiado eram generalizadas. Cláudia Coimbra do Espírito Santo (2003) ressalta que “diante da penúria monetária, o recurso ao crédito dependia fundamentalmente do valor da palavra dada (2003, p.8), considerando que “a palavra, escrita ou falada, tornava-se “meio circulante” para as transações econômicas” (ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 43). Essas práticas mercantis fomentavam as redes de crédito e endividamento e estas tinham um caráter local que se alongava por regiões próximas e podiam, no caso dos comerciantes de grosso trato, chegar até a metrópole.

Com o crédito, tudo se comprava e tudo se pagava. A moeda de conta⁶⁸ que na sua origem, foi aceita mediante uma relação pessoal de confiança entre credor e devedor,

⁶⁷ Importante evidenciar que se no início da trama de negociação ficasse acordado que o pagamento fosse em moedas metálicas, o pagamento não poderia ser feito com mercadorias.

⁶⁸ Troca de mercadorias.

com o passar do tempo e diante das circunstâncias da economia colonial, “adquiriu maior complexidade, funcionando como meio de pagamento entre desconhecidos” (SANTOS, 2020, p. 28).

Segundo Cláudia Espírito Santo, tal prática econômica só foi possível por uma questão de origem moral, diretamente relacionada à mentalidade e aos valores religiosos originários da metrópole.

...os moradores de Vila Rica empenhavam sua palavra, escrita ou falada, como moeda para as transações comerciais cotidianas...Sua aceitação como instrumento monetário estava respaldada nas crenças e valores da sociedade mineira setecentista, que concebia o empenho da palavra como forma de circulação monetária para a obtenção de crédito, na medida em que era uma promessa de pagamento fundamentada na confiança depositada no emitente. Portanto, em Minas Gerais é possível acompanhar o surgimento de uma “moeda” especial, aquela feita pela “palavra”. Em outros termos, empenho da palavra através do juramento de alma era uma forma de se conseguir crédito. (ESPIRITO SANTO, 2004, p.3).

As interpretações de Cláudia Coimbra nos aproximam das apresentadas por Raphael Freitas Santos, em sua dissertação sobre as práticas creditícias na Comarca do Rio das Velhas no século XVIII:

A abrangência do alcance das práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas durante o século XVIII se deve ao fato de que o lastro principal de uma dívida não passava, na maioria das vezes, por bens materiais, mas pela confiança. Em outras palavras, o que garantia o acesso ao crédito não era uma variável de ordem econômica, mas de ordem social. (SANTOS, 2005, p. 149).

É necessário pensar a questão monetária na colônia de forma mais complexa, considerando, por exemplo, que as moedas existentes circulavam com intensidades diferentes nas diversas regiões da colônia de acordo com suas características econômicas. De forma semelhante, considerar que este dinheiro circulava de modo distinto entre os diferentes grupos sociais.

Capítulo III. Mercadores na praça mercantil do Maranhão

Caracterizar e definir os agentes que se envolviam em atividades comerciais no Atlântico Português do século XVIII é um grande desafio, sobretudo, devido “à fluidez dos comerciantes entre uma categoria mercantil e outra, como também à oscilação dos termos utilizados para denominá-los” (RODRIGUES, 2009, p. 191). Considerando, sobretudo, que “os agentes compunham grupos variados e homogêneos que

diferenciavam-se entre si pela extensão de sua atuação e diversificação de seus negócios”. (BERUTE, 2011, p. 202).

O contexto de Portugal era de uma sociedade altamente estratificada, em que a posição social do indivíduo se revelava nos títulos, nos privilégios, nas formas de tratamento, no vestuário e na origem étnica e religiosa.

Cláudia Chaves ressalta que na América Portuguesa a distinção entre negociantes e mercadores estava mais vinculada às atividades exercidas, ao volume de capital mercantil e ao tamanho dos empreendimentos que a definições semânticas. De tal modo, os problemas para a definição das categorias mercantis seriam menores em relação à Portugal (CHAVES, p. 65). Por outro lado, Jorge Pedreira enfatiza que a partir da segunda metade do século XVIII e início do século XIX, observou-se a consolidação da validade social e econômica da diferenciação entre o negociante de grosso trato e o mercador varejista. Entretanto, evidencia que existia certa indistinção entre o nível inferior da hierarquia dos negociantes e os escalões mais elevados dos mercadores de loja aberta. Assim, era possível a ocorrência de mercadores de loja que possuíam cabedais mais avultados que alguns negociantes (PEDREIRA, 1995, p.79).

Dessa forma, ressalta-se o fato de que é preciso distinguir a figura do homem de negócios, da figura do comerciante, considerando que os conceitos são totalmente distintos, enquanto o primeiro se refere a homens de grossos cabedais que atuavam na atividade mercantil de longa distância, o segundo se refere a um grupo mais diversificado, composto, em sua maioria, por vendedores a retalho, sejam proprietários de lojas, vendas, tabernas e, caixeiros-viajantes e vendedores ambulantes.

Dentre as várias denominações encontradas na documentação da época – *homem de negócio, comerciante, mercador, negociante, vendedor, caixeiro, vive de seu negócio, vive de sua agência* –, se faz necessário perceber que cada categoria incorpora funções e hierarquias diferenciadas. Da mesma forma que a atividade mercantil era múltipla e variada, também são as formas de categorizá-la. Importante evidenciar que essa hierarquização dos agentes de negócios se dava numa perspectiva global, desde a metrópole até os mais longínquos lugares, como a Capitania do Maranhão, por exemplo.

Jerônimo de Viveiros evidencia numa perspectiva mais ampla que:

Os negociantes dividem-se em grosso - trato e negociantes singelos. São de grosso – trato os que matriculados, despacham na Mesa do Consulado, ou possuem pelo menos cinco ações nas companhias de comércio estabelecidas pelo Soberano. Não terão nome de negociantes de grosso-

trato todos os demais, como os mercadores de madeira, vinho, arrematantes de bens ou semelhantes” (VIVEIROS, p.92).

O espaço atlântico e o espaço interno da Capitania do Maranhão foram cenário de atuação desses sujeitos mercantis ao longo do período colonial, onde no mais elevado patamar da hierarquia que categorizava esses indivíduos, encontravam-se os negociantes de grosso-trato, por vezes chamados também de homem de negócio. Estes eram considerados um grupo de elite entre os comerciantes por praticarem o comércio ultramarino e por serem também os “principais responsáveis pela manutenção e reprodução do tráfico transatlântico de escravizados” (FRAGOSO, 1992; FLORENTINO, 2001).

Jorge Miguel Pedreira em seu trabalho intitulado *Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822)* evidencia que a singularidade dos negociantes de grosso – trato estava na vastidão dos seus horizontes, na condução de um largo espectro de especulações mercantis, e a sua especialização residiria na diversificação de atividades, isto é, numa particular combinação de funções, que contribuía para a formação do grupo mais diferenciado na esfera comercial. O autor ainda ressalta que:

Durante o consulado pombalino, os homens de negócio da capital do Império tornaram-se um grupo perfeitamente demarcado, usufruindo de uma posição privilegiada na sociedade portuguesa, o que em grande parte resultou da acção deliberada de Pombal para criar uma classe de negociantes capitalistas em Portugal. Essa demarcação social possuía uma expressão institucional e uma dimensão legal e simbólica, que se traduzia num estatuto particular e num vocabulário social codificado, numa denominação oficial (PEDREIRA, 1995, p. 178).

A diferenciação dos negociantes se dava numa perspectiva simbólica, institucional e de status. A principal diferença entre o mercador e o homem de negócio consiste na prática do comércio por grosso e essa prática se opõe, ao comércio de retalho, prática que caracteriza os mercadores que desempenham suas atividades por meio da venda de miudezas diversas em lojas e armazéns. Jucá de Sampaio ressalta que:

Embora por vezes os mercadores se assemelhem aos homens de negócio, os primeiros tendiam a se especializar em ramo comercial específico. Os homens de negócio, por sua vez, diversificavam seus investimentos, desenvolvendo várias modalidades mercantis, se relacionavam com Portugal e a África, os dois eixos principais do comércio colonial, arrematavam contratos, controlavam crédito, atividades das quais não participavam os mercadores (SAMPAIO, 2000, p. 12).

Dessa forma, a utilização do termo negociante está geralmente associada à escala das transações realizadas, o que lhe garantia prestígio econômico e social a partir das relações locais e externas estabelecidas. “A Junta de Comércio concedia aos homens de negócio um regime fiscal especial, que assim os distinguia, designando-os como um corpo social privilegiado” (PEDREIRA, 1995, p. 435). Esses homens ganharam assim reconhecimento e respeito social, muito também por conta da validação institucional das diferenças na esfera das atividades comerciais, contribuindo para a promoção da posição social desses homens.

A própria Coroa intervém na diferenciação dos negociantes de grosso - trato definindo a sua estratificação e designação própria com estatuto particular e privilégios. Mesmo assim alguns dos comerciantes grossistas mantinham lojas a retalho por intermédio de caixeiros, já que o comércio por miúdo também proporcionasse bons lucros, entretanto tinha sua atividade desprestigiada (PEDREIRA, p 435).

Já na análise para a vila de Campos dos Goitacazes, Sheila Faria encontrou três tipos de mercadores. Ela caracteriza o primeiro tipo como fazendo parte do grupo dos “pequenos comerciantes” (sendo a maioria), o segundo dos “negociantes de fazendas/usurários” e, por fim, os “usurários exclusivos”, sendo esses os mais ricos, o que o diferenciava dos outros dois primeiros. Para a Capitania do Maranhão, pensa-se que o primeiro grupo pode ser o constituído justamente por aqueles sujeitos que ganham protagonismo neste trabalho, os pequenos mercadores e donos de lojas na cidade.

Na busca pelos mercadores que atuavam na praça mercantil da Capitania do Maranhão inicialmente nos deparamos com um grande silenciamento a cerca da atuação destes indivíduos para este espaço, o que mais uma vez evidencia a relevância desta pesquisa. A capitania do Maranhão ocupava um enorme espaço geográfico e conforme já foi ressaltado neste trabalho, não esteve alheia às práticas comerciais ultramarinas, sobretudo, porque a cidade de São Luís funcionava como pólo comercial e administrativo, o que por si só já torna o espaço um palco para os mais variados tipos de negociações, considerando, sobretudo que as cidades portuárias no período colonial, eram um ponto estratégico, que funcionavam como um atrativo de pessoas e mercadorias, o que favorecia a recepção e, conseqüentemente, a integração dos negociantes, oriundos daquele território, de freguesias vizinhas e/ou regiões mais distante e inseriam-se nas dinâmicas de compra e venda daquele contexto, dentro do território e fora dele.

Os testamentos e inventários *post-mortem* do Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão nos possibilitam refletir sobre os sujeitos que movimentavam a praça mercantil do Maranhão. Nesta documentação buscamos extrair o maior número de informações para melhor caracterizar esses sujeitos, quanto a sua nacionalidade e redes clientelares.

A tabela abaixo evidencia a origem dos homens, mercadores que estavam inseridos nas práticas de compra e venda e a documentação evidencia que possuíam lojas abertas na Capitânia do Maranhão. (Tabela 1)

Tabela 3 - Nacionalidade dos mercadores

MERCADOR	NACIONALIDADE
João Gomes Pereira	Natural da cidade de Braga
Francisco Tavares Coelho,	Forasteiro na cidade de São Luis
Luís Domingues,	Natural de Galiza de S. Cypriano de Mosriscada
José Ferreira da Cunha	Freguesia de São Tirso
Francisco Pereira	Natural de Lisboa
José Bernardes Teixeira	Natural da cidade do Maranhão
João Lourenço Rabelo,	Natural da Ilha Terceira
Francisco Joaquim Mosqueira	Natural da Freguezia de Santa Cruz de Montaos
Carlos Pereyra	Natural de São Luis

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Originários de variadas regiões os sujeitos acima mencionados conseguiram estabelecer-se na Capitania do Maranhão e viver do seu próprio negócio, como bem evidenciam nas fontes primárias. Estes sujeitos ao fixarem-se nesse espaço estabeleciam uma rede de contato. “Manter-se em um lugar distante da terra natal dependia, grosso

modo, de uma rede de sociabilidade no novo lugar onde o negociante iria residir ou estabelecer negócios” (MOTA, 2007, p. 89).

Os comerciantes menores também foram fundamentais para o funcionamento da economia colonial, pois tanto vendiam a crédito no mercado local, quanto compravam a crédito, essas questões podem ser perfeitamente analisadas através das relações mercantis desenvolvidas pelos mercadores.

3.1- Relações mercantis dos negociantes

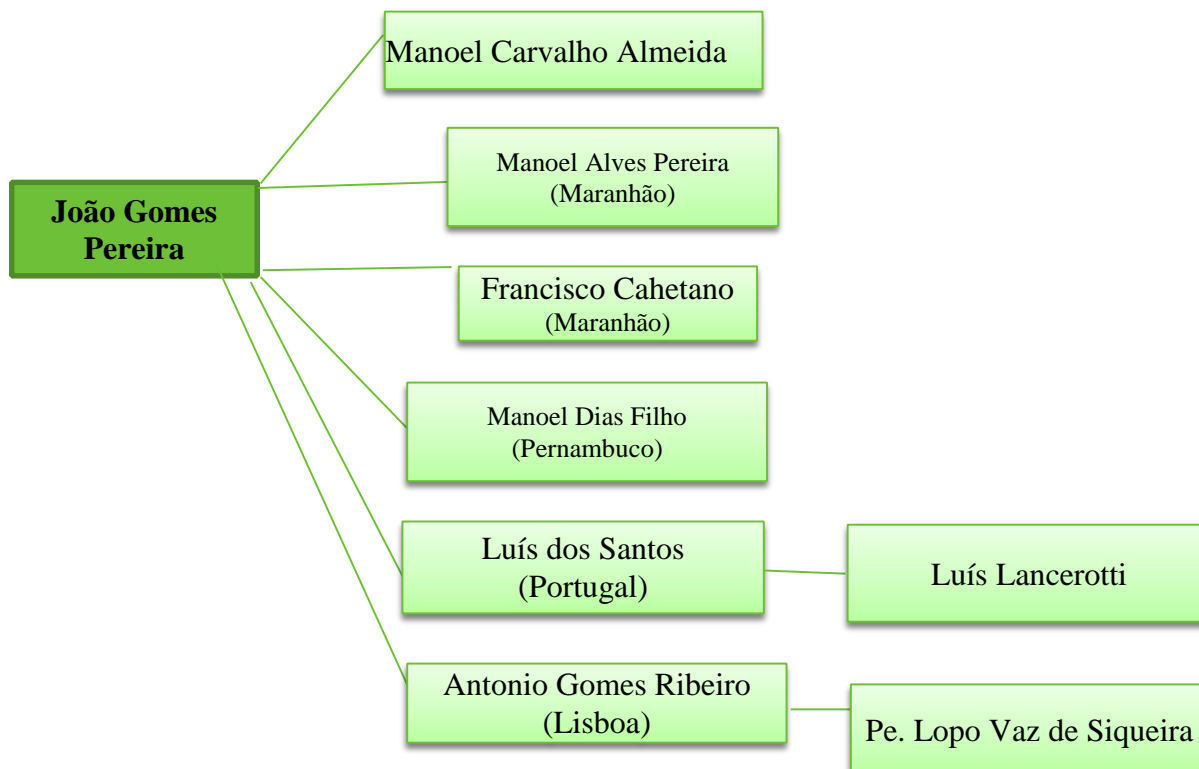
Quando se busca analisar as diversas relações de crédito em uma dada sociedade privilegia-se justamente as várias formas de financiamento da circulação, do consumo e da produção as redes de relações tecidas pelos sujeitos envolvidos na organização, controle e negociação desse comércio “pode fornecer chaves de acesso a mecanismos e a dinâmicas de ordem geral” (GRIBALDI, 1998, p. 121).

Pensar as relações mercantis dos negociantes é pensar as redes de contato, intercâmbios mercantis, que se formavam a partir dos mercadores que atuavam na Capitania do Maranhão. Estas relações se davam tanto em nível interno, no interior da própria Capitania, quanto externas, com Capitánias vizinhas e até mesmo do outro lado do Atlântico. As relações mercantis, além de interesses econômicos envolviam também interesses individuais, considerando o contexto do Antigo Regime.

Os negociantes da capitania do Maranhão estabeleciam relações comerciais com as vilas próximas à cidade de São Luis e com as vilas situadas nas redondezas. As relações comerciais com outros negociantes para o interior do Estado do Maranhão abrangiam também a capitania do Grão-Pará e Pernambuco que se configuravam em uma das principais áreas abastecedoras dos gêneros que eram comercializados na cidade e depois remetidos para os portos da Europa. O porto da cidade de São Luís também funcionava como um entreposto comercial interligando-o com capitánias como Pará e Pernambuco aos portos da Europa, como Lisboa e Portugal. Essas questões podem ser observadas com base nas relações estabelecida pelo mercador **João Gomes Pereira**. Natural da cidade de Braga, declarou possuir “lógica” e vários bens na cidade de São Luis, além disso, possuía várias contas com pessoas na cidade e fora dela. No esquema abaixo observa-se a rede de contatos do mercador em questão e nota-se que ele movimentava-se tanto no interior da Capitania do Maranhão, em Capitánias vizinhas, como a outras regiões através do

Atlântico como Portugal e Lisboa. Abaixo observa-se os sujeitos em diferentes regiões que estavam conectados a rede mercantil do mercador João Gomes Pereyra.

Fluxograma de João Gomes Pereyra

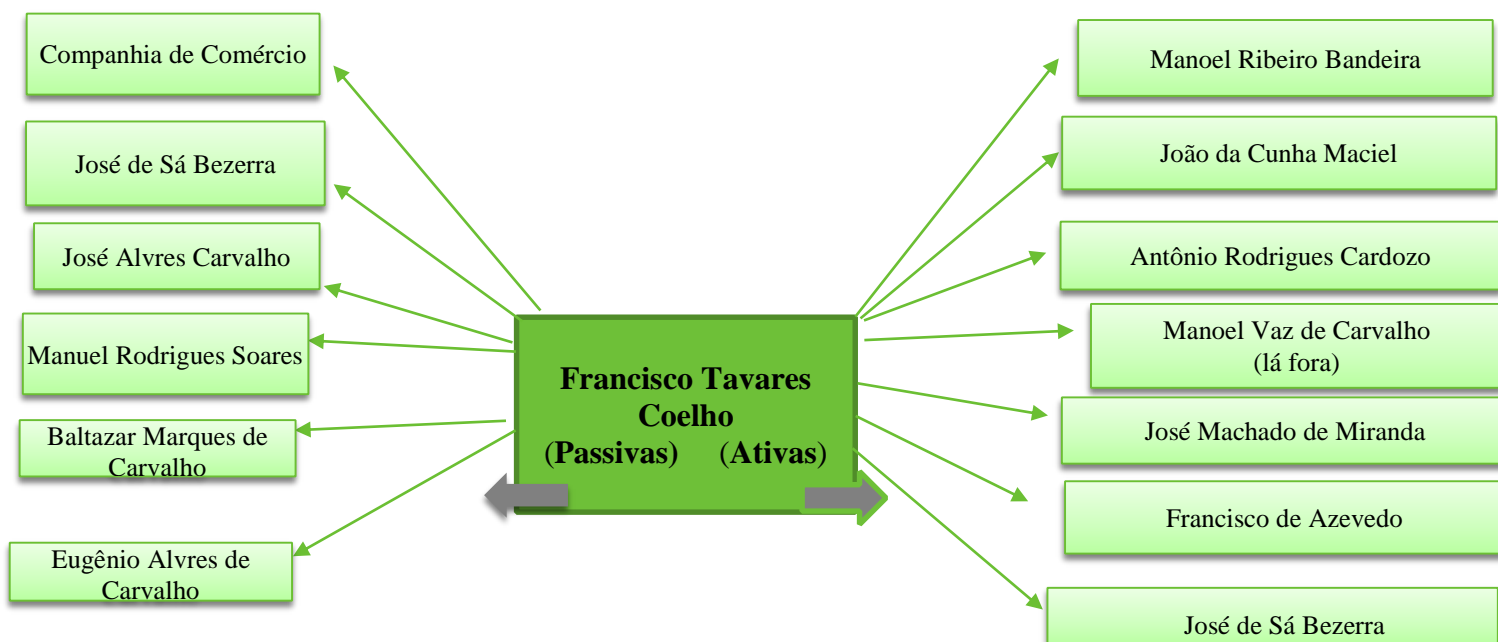


Nota-se o estabelecimento de contatos mercantis deste com outras Capitâneas e esse contato se dava, principalmente através da compra e venda de produtos, como exemplo pode-se citar sua relação com Manoel Alvres Pereira que é citado no testamento por ter comprado fazendas em sua “logea” e essa dívida corria há quatro anos e dela faltava receber três contos e duzentos e tanto mil réis. Já com Francisco Cahetano a relação de negócios ocorreu em função da venda de umas cabeças de gado há alguns anos e que por elas não recebera o pagamento, assim, também lhe era de direito receber os juros, considerando que até o momento não tenha recebido mais que um rolo de pano. Antonio Baldez lhe devia uma quantia em crédito. Já com Luís dos Santos, para as bandas de Portugal, as práticas de compra e venda eram bilaterais, onde o testador afirma ter vendido algumas fazendas a ele, entretanto, dessa negociação estava tudo acertado, por intermédio de Luis Lancerotti, seu cunhado. O testador ainda garante ter dinheiro na cidade de Lisboa e que esse dinheiro se encontra nas mãos de Antonio Gomes Ribeiro e

que esse dinheiro ele deve utilizar para assistir as causas do Padre Lopo Vas de Siqueyra. Dessa forma, observa-se que o ramo de negócios do mercador João Gomes Pereira era bastante diversificada, considerando que as suas dívidas ativas e passivas envolviam variados produtos.

Vejamos agora as redes de contatos estabelecidas pelo mercador Francisco Tavares Coelho, por meio de práticas mercantis, que resultavam em dívidas ativas e passivas nos mais variados espaços, dentro da Capitania do Maranhão e fora da Capitania. Observa-se de imediato que Francisco Tavares Coelho era um sujeito que estabelecia muitos contatos de negócios, considerando a quantidade de indivíduos que aparecem em seu testamento justamente por estabelecerem relações mercantis com o referido negociante. No fluxograma abaixo evidenciamos suas dívidas ativas e passivas e constatamos que ele estava plenamente inserido no mercado de crédito e endividamento da sociedade do Maranhão Colonial.

Fluxograma de credores e devedores de Francisco Tavares Coelho



No ano de 1759, Francisco Tavares Coelho, em perfeito juízo, declarou em seu testamento, viver na cidade de São Luis do Maranhão, entretanto, era forasteiro daquele território. Certamente foi para essas bandas objetivando ocupar a região e explorá-la economicamente, fato bastante comuns nas colônias na América Portuguesa, que pode ser melhor compreendido nas interpretações de Samir Roland ao concluir que: “entre 1700 e 1759, um total de 987 concessões (das quais 175 confirmadas) foram distribuídas

na vasta extensão dos vales dos rios do Maranhão e do Parnaíba até o São Francisco, durante a primeira metade do século XVIII” (ROLAND, 2021, p. 11).

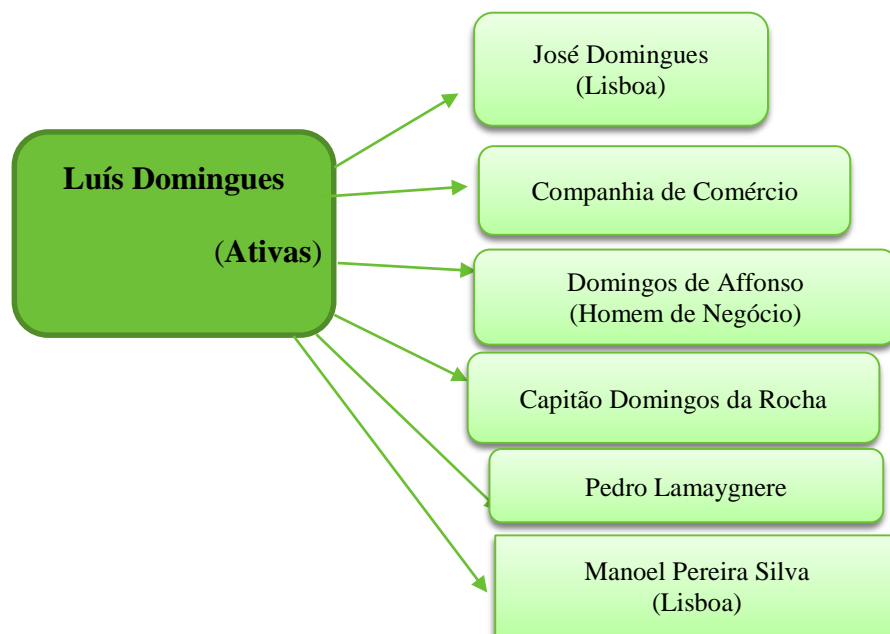
As análises nos levam a concluir Francisco T. Coelho conseguiu fixar-se bem nesse território e ganhar espaço no mercado de compra e venda de produtos na Capitania do Maranhão, pois este, além de apresentar suas dívidas passivas e ativas que configuram numa rede de crédito e endividamento, também declarou: “PoSuo a Fazenda em que vivo Com bastante escravatura de Pretos, molatos, mamelucos, Gentio da Terra e mestissos de toda casta que tenho comprado do meu dinheiro dos moradores desta villa e alguns do Pará (MOTA, 2001, p. 76). Além dessas declarou mais algumas posses nas Capitania.

As dívidas apresentadas por ele no testamento evidenciam além da compra e venda de produtos a rede de contatos de Francisco Tavares Coelho. Dentre suas dívidas ativas percebemos que seu ramo de negócio era bastante diversificado, considerando que sua dívida com João da Cunha Maciel procedia da venda de balas, enquanto Manoel Rabello Bandeira lhe era “devedor de seiscentos e quarenta réis de balas mais oito moyos de sola mais hum boy e duas vacas” (MOTA, 2001, p.118). Já suas dívidas passivas eram em sua maioria referente a créditos, como o testador declara ao citar a dívida com Manoel Vaz de Carvalho, que ele alegou ser de fora da Cidade. Disse ser devedor de cem mil réis ou o que constar de resto do gado que ele é devedor e que dessa conta se abaterão nove cabeças que o dito lhe é devedor. Francisco Tavares ainda cita dívida ativa com Manoel Rodrigues Soares alegando que o mesmo lhe é devedor de “dois com boyos de aguardente que levou pela Parnahiba e bayxo e por lá dispôs e me deu em conta que devia secenta cabeças de gado e nove poldros; deve-me mais um comboyo de aguardente, mel e rapadura” (MOTA, 2001, p.121).

Nota-se que através da observação dos itens que movimentavam as dinâmicas creditícias dentro e fora da Capitania do Maranhão através de Francisco Tavares Coelho era bastante variado e em quantidade pequena, o que corrobora com as interpretações de Júnia Furtado que pontua que o ramo de negócio dos mercadores era bastante diversificado e em sua maioria desenvolvia-se no interior da própria capitania (FURTADO, 2000, p. 95).

As relações mercantis do mercador Luís Domingues eram bem semelhantes as desenvolvidas Francisco Tavares Coelho, considerando que o mesmo estabelecia relações tanto no interior da Capitania, como relações externas, com Portugal e Lisboa, o que podemos observar no esquema abaixo.

Fluxograma dos devedores de Luís Domingues



Natural de Galiza de S. Cypriano de Mouriscadas, e morador de São Luis do Maranhão, em 1761, Luis Domingues declara que além do seu “negócio de comprar e vender” tem uma sociedade com Antônio Coelho da Silva, morador do Rio Itapecuru e que constam em seus papéis todas as despesas que tem tido com essa sociedade.

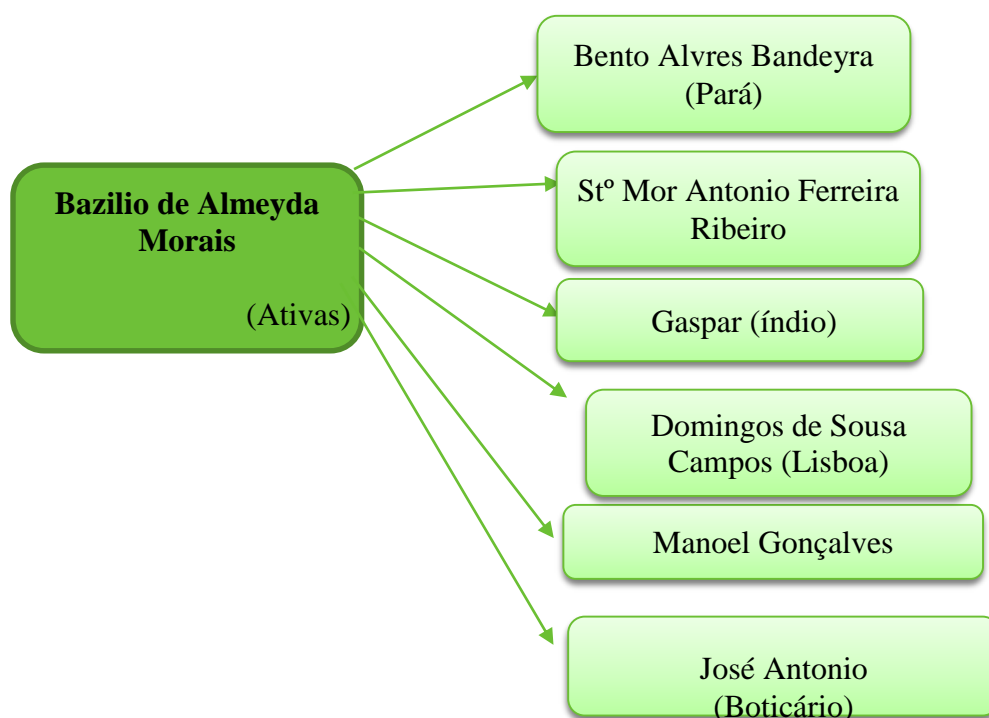
Dentre as suas relações de negócios declara ter contas com Domingos Affonso de Oliveira, homem de negócio da cidade e estas se ajustarão de acordo com o que constar em seus assentos. A conta que tem com o Capitão Domingos da Rocha Araújo procedem dos aluguéis de uns negros e outras pequenas parcelas que se ajustarão de acordo com o que ele disser. A respeito do seu negócio de comprar e vender ele declara que Pedro Lamaygnere, por avanço de tempo, comprou toda a fazenda de sua loja e importou essa fazenda a hu`m conto quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois réis e dessa conta recebeu apenas o que consta no seu livro de contas. No mesmo livro de contas consta se acha as contas de uma fazenda que recebeu do Capitão Vicente Ferreyra pertencente a Jozé Dias Antunes, morador da cidade de Lisboa.

Antonio Pereyra da Silva também morador de Lisboa lhe devia duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis. Por fim, ele declarou ainda que possuía vários bens, dentre estes, consta-se, escravos, ouro, prata, moveis de casa,

uma morada de casas, as peças de prata de um crucifixo, umas peças de prata. Ele ainda declarou ter em seu poder alguns objetos de penhora e que estes deveriam ser entregues a seus respectivos donos, mas primeiro tinham que descontar as importâncias que sobre eles lhe devem. Quando analisa-se a economia das sociedades do período colonial, sempre encontramos uma atuação implícita de questões voltadas para a moral e a confiança, que de acordo com o que foi abordado no capítulo anterior, observa-se que uma relação mercantil no Antigo Regime, antes de ser de negócio, era baseada na confiança.

Vejamos a rede de contatos estabelecida pelo mercador Bazilio de Almeйда Moraes.

Fluxograma do mercador Bazilio de Almeйда Moraes



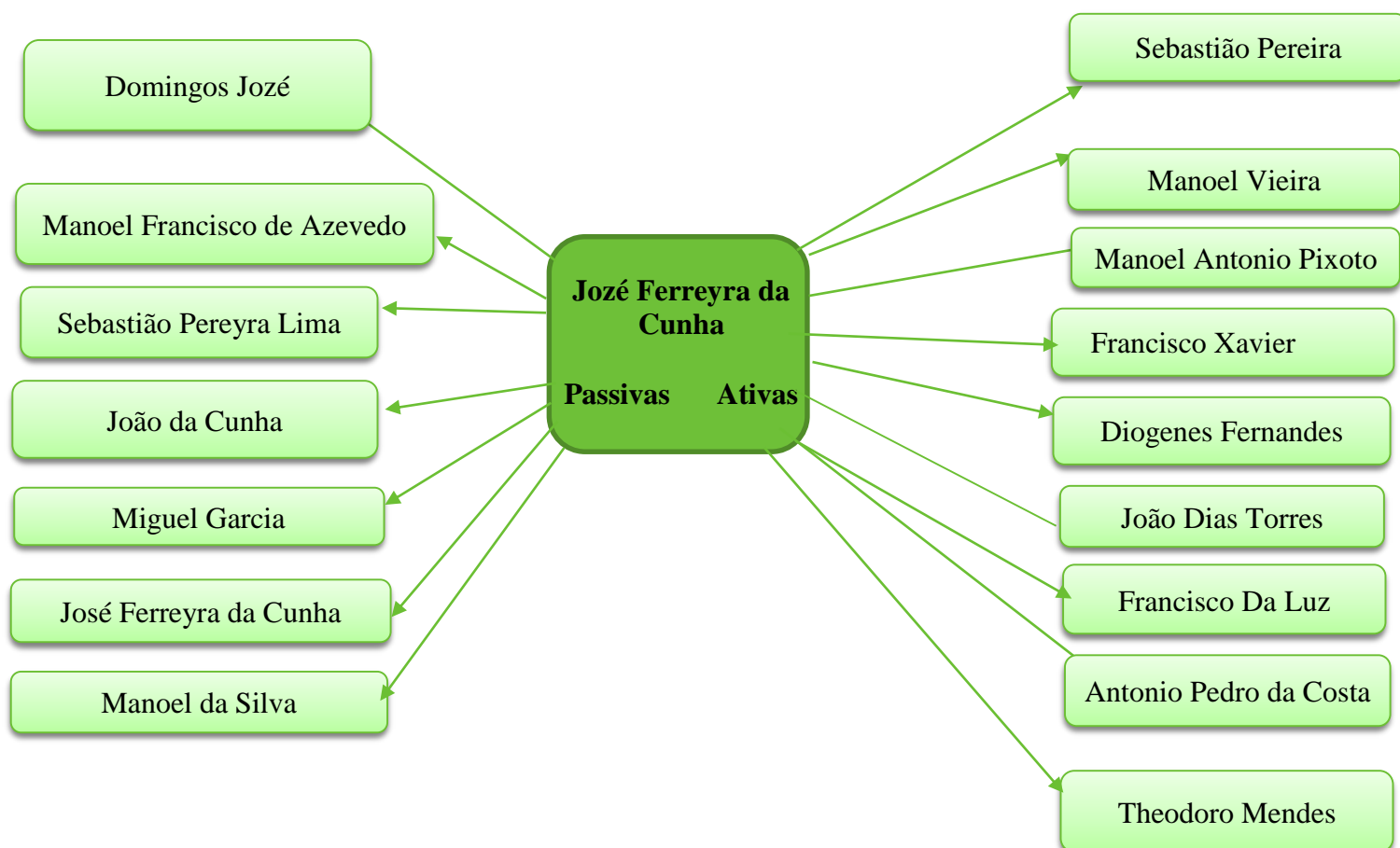
Ele era natural do lugar do Rixouzo, termo da cidade da Guarda Bispado. Bazílio de Almeйда Moraes, assim como os demais, estabeleceu também uma rede de contatos mercantis a partir da Capitania do Maranhão. Dentre suas dívidas ativas e passivas, declarou que no Pará era devedor a Bento Alvres Bandeyra de três mil reis e duzentos reis. Ao Sargento mor Antonio Ferreyra Ribeyro, dez tostões. Com Diogo Pereyra

Marques a dívida procedia de dois mil e oitocentos reis. Uma questão que nos chama atenção é o fato de o mercador dever a um índio por nome Gaspar natural de Aldeya do Maracanã, dois mil réis, ele não cita a procedência. O testamento de Bazílio de Almeida Moraes não traz detalhes sobre o ramo de negócios em que atuava, pois ele relatou que das pessoas que tiveram dívidas com ele, todas haviam saldado. Ele apresentou apenas as suas próprias dívidas.

Embora o testamento de Bazilio não evidencie suas dívidas passivas, em alguns momentos faz menção a carregações que remeteu a Lisboa e Portugal, o que somando com o estabelecimento das redes de crédito que apresentamos acima o inserem na categoria intermediária dos negociantes, os mercadores.

Diferentemente do mercador citado acima, Jozé Ferreira da Cunha, em seu testamento, feito em 1766, delimita bem sua rede mercantil, aqueles a quem ele devia e os que lhes eram devedores. Vejamos abaixo a rede de contatos estabelecida em torno do mercador Jozé Ferreira da Cunha.

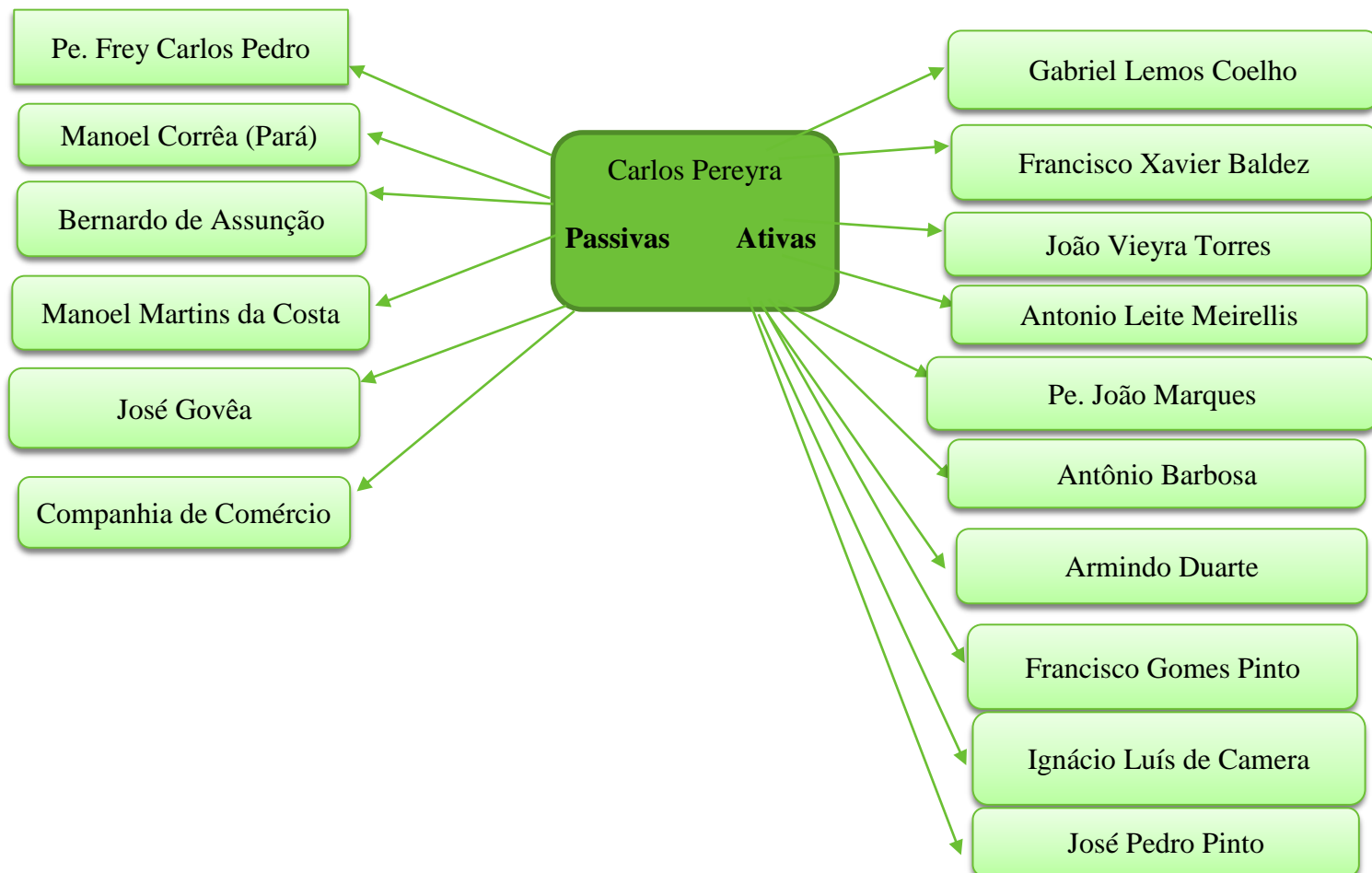
Fluxograma de credores e devedores de Jozé Ferreyra da Cunha



Natural da Freguesia de S. Tirso de Prozins, termo da Villa de Guimarães, Arcebispado de Braga, declarou ter vários bens na cidade de São Luís e um negócio de comprar e vender do qual tirava seu sustento. Sua rede de contatos mercantis era bastante ampla, como pode-se observar no fluxograma acima, e estas procediam desde a comercialização de animais, como bois vacas, capados a produtos como: algodão, rapaduras, aguardentes e a concessão de créditos. A variedade de coisas que são citadas no testamento de José Ferreyra da Cunha indica também uma característica do comércio dos negociantes que encontravam-se no nível intermediário, os mercadores, que era a venda a varejo de produtos variados. Para ilustrar essa características nas relações mercantis de José Ferreyra da Cunha citamos o fato de sua relação com Sebastião Pereyra e Manoel Antonio Pixoto serem referentes a venda de animais, como poldro, boi, cavalo e umas ferragens de sela. Entretanto, tem-se também o negócio realizado com a esposa de Ignácio Alvres de Sousa. O mercador afirmava que ela lhe devia um corte de saia, mais duas ciroulas que ele lhe tinha vendido há algum tempo. Já com seu negócio com João Dias Torres resultaram em dívidas procedidas da venda de cinco sacas de algodão. Em algumas situações o testador não citou a mercadoria comercializada ou a dinâmica mercantil estabelecida apenas dos que lhe deviam crédito, o que reforça a ideia de que o crédito era uma das principais formas de estabelecer relações mercantis no período colonial. Muito frequentemente o crédito circulava na forma de mercadorias que eram concedidas contra um pagamento futuro (SAMPAIO, 2000, p. 68).

Observemos mais detalhadamente no fluxograma abaixo:

Fluxograma dos credores e devedores do mercador Carlos Pereyra



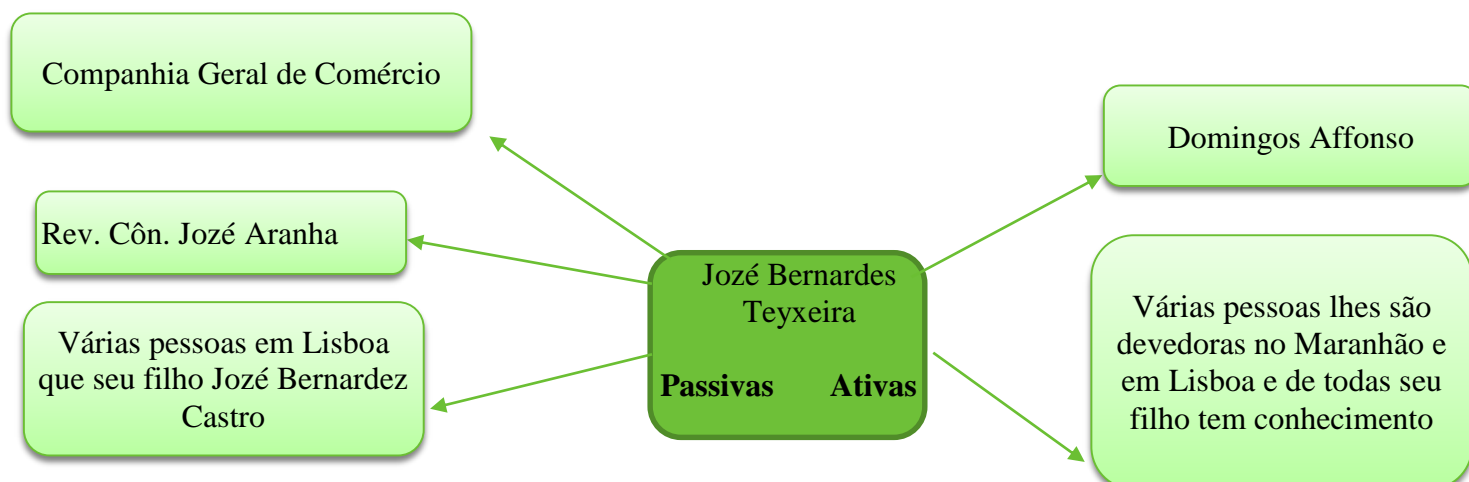
Desenvolvendo suas relações mercantis de forma semelhante a José Ferreira Cunha, as redes de contatos mercantis estabelecida pelo mercador Carlos Pereyra o inseriam no mundo de crédito e endividamento da Capitania do Maranhão. Carlos Pereyra era um típico mercador bem sucedido da sociedade colonial. Declarou ter uma casa de moradas em São Luis, na rua da Cruz, em 1765, e estava entre aqueles mais favorecidos pela fortuna da região. Era sobrinho do Capitão - mor Francisco Pereyra e exercia inúmeras ocupações, além de ser funcionário público, era proprietário de terras, agricultor e comerciava inúmeras mercadorias na região, comprovadas através de suas contas ativas e passivas. Através de suas determinações exemplifica-se um fato que era comum: os moradores de São Luis possuíam um sítio, além da casa de morada, onde tinham casa de farinha e pelo menos um lote de boi. Ele declarou:

Possuo huma morada de cazas no meu sitio chamado Jandiroba três sorte de terras, que fazem huma légoa na dita paragem, каза de engenho no ditto citio de moer, dous lambiques maior e menor, huma faiza de fazer mel, hum taxo pequeno de auto libras, cinco couxos de avinhar garapas, mas dous pequenos dos canos dos lambiques, hum tonel de agoardentes, outenta vazilhas, vinte para azeite, vinte canoas de jandirobas. Mais dous bofetes novos, seis tripes novos, um catre novo com colção, uma caixa nova de angelim de quarto palmos: quarto redes de meu uzo, três frasqueiras de pão da terra [...] uma pouca de louça de veneza tanta parte na cidade como na rossa: Hum tear [ilegível], dous cavallos de sella, bolsas e freyos, uma cangalha nova, três carros hum velho e um novo e outro em bom uzo, catorze boys de carro, e almanjarra, mais dous novilhos, três vacas com duas crias, huma каза de fornos com três dittos, roda de mandioca com todo o seu presciozo de canoa, e banco, mais huma canoa de peneyrar massa. As rossas e canaviaes, que se acharem no campo. Humas cazas de engenho, outras de vivenda e três ranchos no citio chamado Bom Jardim, que fica dentro da légoa de terras já apontada, canavial; mais hum bote de sinco remos por banda, mais huma canoa de pescar, e rede para o mesmo. (MOTA, 2011, p.187).

Das dívidas ativas nos chama atenção a relação estabelecida com Ignácio Luis de Camera, morador de Minas Gerais, que lhe devia um crédito. Minas Gerais é um espaço importantíssimo para economia no período colonial e ver que mercadores da Capitania do Maranhão conectavam-se com outras capitanias, mais uma vez nos leva a perceber o estabelecimento de um comércio entre variadas Capitanias no interior da América Portuguesa.

Observaremos agora a rede de contatos mercantis estabelecidas por José Bernardes Teyxeira na Capitania do Maranhão.

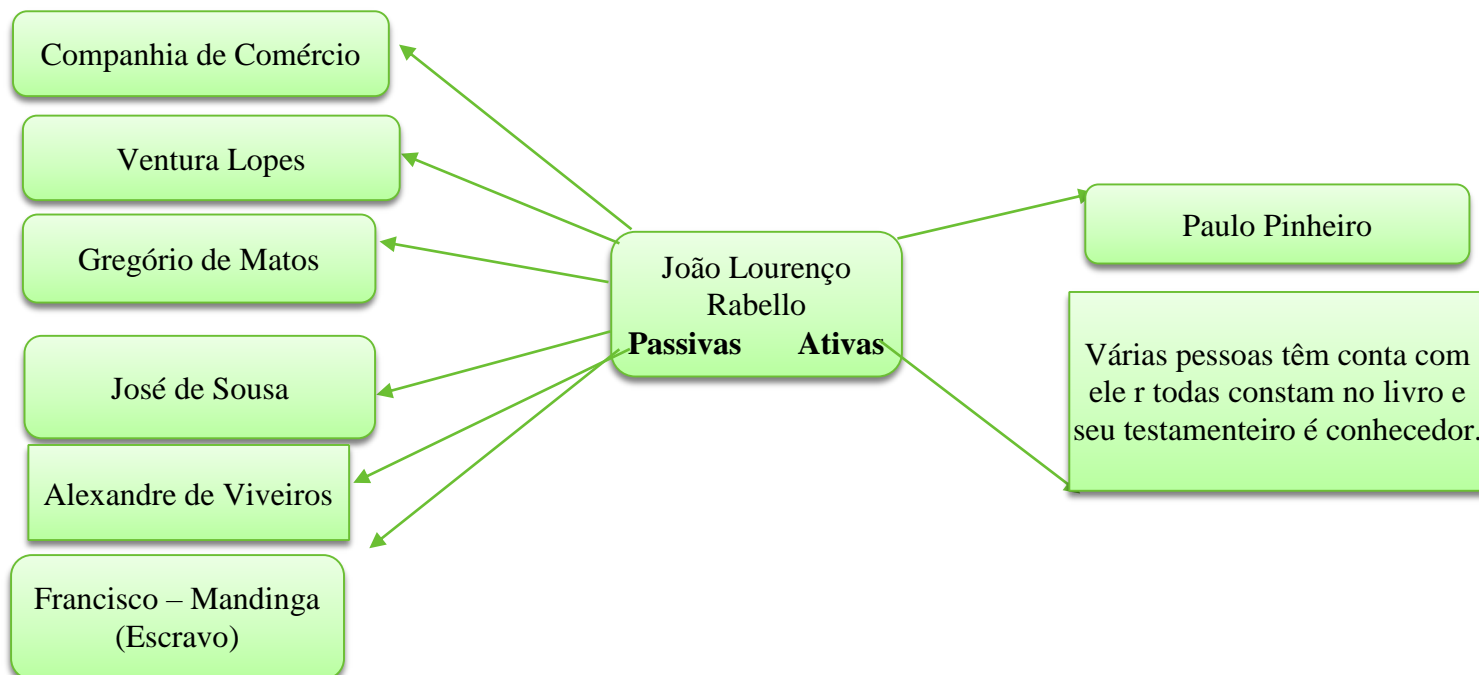
Fluxograma dos credores e devedores de José Bernardes Teyxeira



José Bernardes Teyxeira, em 1770, na cidade de São Luis do Maranhão, declarou ser natural da cidade da Villa da Torre do Moncorvo, Arcebispado de Braga. Em seu testamento disse que tinha vários negócios de compra e venda com várias pessoas nesta cidade e fora dela. Declarou ainda que possuía vários bens, dentre estes, "hum engenho de mandioca, huma fábrica de cortar sola, uma fazenda de gado vácum e cavalar nos campos de Anajatuba" (MOTA, 2011, p. 244). Disse que era devedor da Companhia de Comércio e que seus testamenteiros eram cientes e pagariam tudo que os administradores alegassem. O mercador ainda disse: "remetemos para Lisboa, na Frota de Secenta e nove, uma quantidade de sola que é Intereçada na metade do seu valor a Valério Xavier Campello = Declaramos que mandamos dispor do valor da dita sola, para nos virem hunz trastez de ouro e prata, e outraz disposiçõenz mais [...] e de tudo damos parte aos testamenteiros" (MOTA, 2011, p. 244). Das dívidas ativas e passivas evidenciou transações creditícias com várias pessoas na cidade de Lisboa e essa dívida era equivalente ao valor de pouco mais ou menos de seiscentos mil réis. Bernardes Teixeyra embora não tenha citado especificamente dívidas na Capitania do Maranhão, seu testamento deu indícios que esses negócios também eram desenvolvidos por esse mercador da Capitania do Maranhão. O ramo de negócios de José Bernardes Teyxeira, assim como os demais negociantes já citados eram bastante diversificado, que como já foi evidenciado é uma característica marcante dos mercadores na sociedade colonial.

Vejamos agora o esquema que representa as redes de contatos mercantis estabelecida pelo mercador João Lourenço Rabello.

Fluxograma dos credores e devedores de João Lourenço Rabello



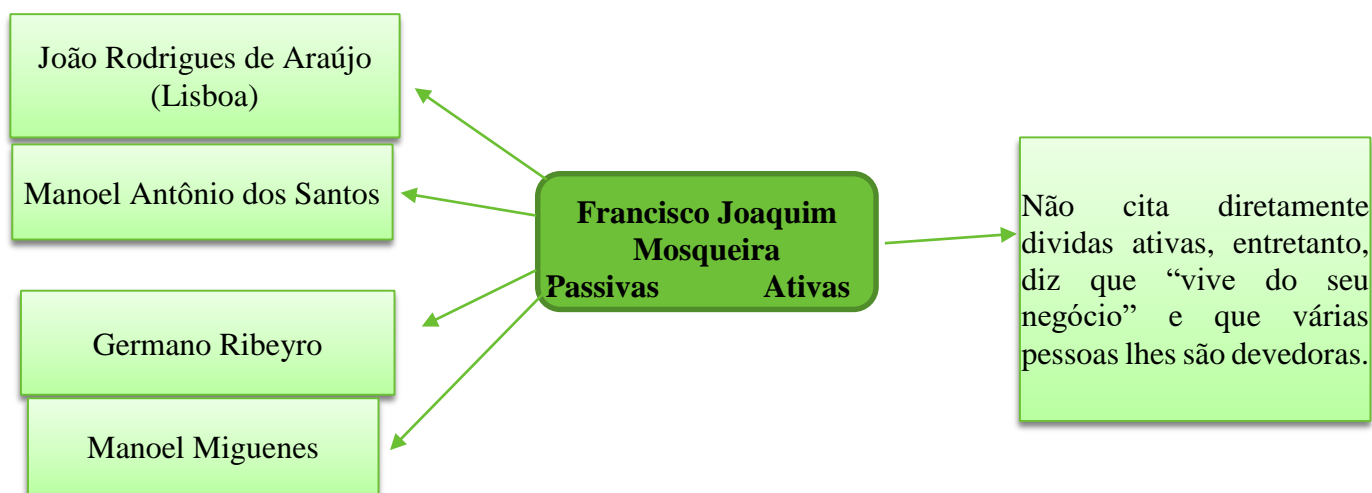
Natural da Ilha Terceira, João Lourenço Rebello, em 1789, estando em perfeito juízo, na cidade de São Luis, Maranhão, declarou possuir alguns bens e escravos, além de possuir um negócio com o qual se sustentava. Dentre suas dívidas ativas citou que Paulo Pinheiro lhe devia seis arrobas de algodão que lhe emprestou e mais três patacas que lhe deu para pagar em uma arroba de algodão. Somando tudo ele lhe devia sete arrobas. Declarou ainda dever a Ventura Lopes quarenta mil réis ou o que constasse. Devia também a Gregório de Matos quarenta mil réis e queria que esse dinheiro fosse pago em algodão em pluma já ensacado e por ele se daria quatrocentos réis por cada arroba. Devia ainda a Gregório de Matos vinte e seis varas e meia de pano grosso. Devia a José de Sousa seiscentos reis procedidos de uma arroba de bolacha e, a Alexandre de Viveiros, devia quinze mil oitocentos e oitenta réis. Por fim citou também a dívida procedida de quarenta mil réis com o escravo Francisco, mandinga. Dos bens que possuía deixou tudo registrado para que mediante a sua morte e depois de se saldarem suas dívidas, dividissem o que restasse entre os pobres.

Lourenço Rebello deixou evidente em seu testamento que seu ramo de negócio era a comercialização do algodão, considerando que a maior parte de suas negociações se desenvolveram a partir desse produto. Embora apareçam outros produtos nas suas tramas

creditícias, aparecem apenas enquanto mercadorias compradas por ele e não que este as comercializasse.

Atitude semelhante teve o mercador Francisco Joaquim Mosqueira, cujas rede de negócios evidenciaremos no esquema abaixo:

Fluxograma dos credores e devedores do mercador Francisco Joaquim Mosqueira



Em 1795, Francisco Joaquim Mosqueira, natural da Freguesia de Santa Cruz de Montaos, termo de Folgozo do Arcebispado de São Tiago, reino de Galliza, declarou viver na cidade de São Luis do Maranhão de seu negócio, com o qual devia algumas pessoas e outras tantas lhes eram devedoras e tudo constava nos livros de razão. Declarou ter realizado negócios na cidade de Lisboa com João Rodrigues de Araújo que procedia na importância de cem mil réis; com Manoel dos Santos o negócio procedia venda ferragens que custara setenta e seis mil e oitocentos; já com a viúva de Germano Ribeiro devia ainda outros setenta e seis mil réis e oitocentos. Destas dívidas, o que não tivesse pago no dia de sua morte seus testamenteiros haveriam de saldar o mais breve possível. O que sobrasse deveria ser usado para a liberdade de seu escravo Miguel e que se lhe pagassem missas em nome de sua alma.

Diante dos fluxogramas expostos, nota-se a movimentação dos mercadores no sentido de estabelecer negócios com outras praças comerciais e essa questão pode ser observada variadas vezes na documentação utilizada, e nos permite, além disso, ver o fluxo das transações comerciais mediante às suas atuações em territórios circundantes, como a Capitania do Maranhão e com outras capitanias da colônia, como por exemplo,

Grão – Pará e Pernambuco e até mesmo inserindo seus negócios e suas relações comerciais nas travessias mercantis atlânticas.

Os testamentos evidenciam que esse contato se dava, sobretudo, pela prática mercantil, embora em alguns momentos apareça situações em que a ligação privilegiava uma relação mais pessoal. Este foi o caso de João Gomes Pereyra que disse que “o dinheiro que possui na cidade de Lisboa nas mãos de Antônio Gomes Ribeiro era para dar assistências as causas do Pe. Lopo Vas de Siqueyra e da mameluca Apolônia” (MOTA, 2011, p.72). A fonte não oferece informações se o referido padre fazia parte do núcleo familiar do testador e nem as razões pelas quais ele assistia as causas do referido padre, entretanto, percebe-se que essa relação com o eclesiástico em Lisboa não se estabeleceu por meio de práticas mercantis.

Numa perspectiva mais ampla, constata-se que o ramo de atuação mercantil dos mercadores da Capitania do Maranhão era bastante amplo e diversificado, considerando que tanto suas dívidas ativas ou passivas procediam dos mais variados produtos, para os mais variados fins. Essa característica do mundo mercantil da capitania maranhense nos aproxima das interpretações de Júnia Furtado ao retratar a diversidade de negócios desenvolvida pelos negociantes no período colonial e nos leva a perceber que assim como os estudos que privilegiam as dinâmicas de negócios de outras praças mercantis constataram, os mercadores da Capitania do Maranhão movimentavam bastante a economia e estabeleciam redes de contatos mercantis que por vezes formavam uma rede de endividamento que é o que observaremos no item abaixo.

3.2- Dívidas ativas e passivas

Dos sujeitos que analisamos acima todos declararam possuir *negócios de comprar e vender*, o que os inserem no mundo de negócios, nas práticas mercantis e no mundo do crédito e endividamento da Capitania do Maranhão. Como pode-se observar nos esquemas apresentados acima as dívidas ativas e passivas eram uma questão bastante comum dos mercadores. Essa questão se justifica por alguns fatores, sobretudo, a escassez de moedas e também a circulação de moedas de qualidade duvidosa; problemática que foi abordada no capítulo anterior.

Nota-se através da observação das dívidas ativas (receber) e passivas (pagar) dos mercadores a movimentação e estabelecimento de relações em lugares próximos tais como Ribeira do Itapecurú e regiões mais distantes como Lisboa, Portugal, Bahia e Pernambuco. Dado que corrobora as conclusões de Antônia Mota ao afirmar que

“mercadorias eram trocadas desde Lisboa até os mais longínquos lugarejos” (2001, p. 69), como é o caso do negociante João Gomes Pereyra que se declarava natural da cidade de Braga, casado com Ângela dos Anjos, e era possuidor de vários bens móveis e raiz, tais como: duas moradas de casas, uma em que vivia e outras na Rua Grande. Possuía duas roças, uma na paragem chamada Araçagy e outra no Rio dos Cachorros, onde tem vários trastes de lavrar que comprou com seu dinheiro. Possuía vinte seis escravos entre pretos, mestiços e mulatos. Declarava ainda que possuía várias contas com algumas pessoas que lhe eram devedoras e possuía crédito de algumas, dentro da cidade e fora dela. Essa informação nos aproximam das interpretações de Sheila de Castro Faria, sobre Campos dos Goitacases, Rio de Janeiro, região de fronteira econômica. Ela evidencia a relação do mercado local e as grandes praças mercantis regionais. A autora desvendou essa questão através das dívidas arroladas nos inventários *post-mortem* onde evidenciou uma rede de financiamento a produção agrária através do endividamento. Neste cenário se moviam os negociantes de grosso-trato, os pequenos comerciantes regionais, os intermediários.

Os testamentos por vezes não evidenciaram grandes fortunas, mas apenas uma diversificação de atividades varejistas referentes ao comércio. Eles nem sempre citam o motivo ou valor da dívida, apenas que ela existe e em alguns casos indicam alguém de sua confiança que é sabedor dos seus bens e dívidas. Pela recorrência constata-se que o endividamento era uma das características dos homens que estavam envolvidos nos negócios de comprar e vender na Capitania do Maranhão, assim como já se constatou para outras regiões do Brasil.

As fontes privadas manifestam de forma incisiva que o endividamento com a Companhia de Comércio foi um fator recorrente, considerando também os outros testamentos lidos de pessoas que não enquadraram-se no perfil de um mercador. Dentre os 11 (onze) sujeitos que mencionamos acima 4 deles eram devedores na Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará; a citar: Luís Domingues (1761), Carlos Pereyra (1765), Jozé Bernardes Teyxeira (1770), e João Lourenço Rabello (1789).

Tabela 4 - Mercadores que tem dividas com a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão

ANO	MERCADOR	DIVIDA COM A CGCGM
1761	Luís Domingues	“O que constar no livro de contas da mesma”
1765	Carlos Pereyra	Trezentos e setenta e oito mil réis de um crédito
1770	Jozé Bernardes Teyxeira	“das contas que disserem seus administradores, somos devedores”.
1789	João Lourenço Rabello	“O que constar no livro de contas da mesma”.

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Importante ressaltar que, embora três dos mercadores referirem-se a dívidas com a Companhia de Comércio num período que ela ainda estava atuante na Capitania do Maranhão (1755 a 1775), encontramos também João Lourenço Rabello, que refere-se a dívida com a Companhia monopolista depois da sua extinção, o que nos demonstra que os ecos da Companhia perduraram até após sua extinção. Esse endividamento com a Companhia monopolista por vezes se dava pela concessão de crédito que Companhia cedia a população, mas sobretudo, aos negociantes, para que estes pudessem realizar seus negócios mercantis. Por vezes a Companhia cedia esses créditos a juros. Talvez essa seja uma das razões pela qual anos depois da extinção da referida Companhia ainda tinham pessoas com contas a saldar com a instituição. Vejamos agora dentre os mercadores que analisamos neste trabalho quais e quantas vezes mencionam pessoas que citam o crédito como dívida ativa e passiva.

Tabela 5 - Mercadores que deviam ou tinham que receber dívidas provenientes de crédito na Capitania do Maranhão

Mercador	Deve	Receber
João Gomes Pereyra	-	1
Francisco Tavares Coelho	7	2
Luis Domingues	2	3
Bazílio de Almeyda Moraes	5	1
Carlos Pereyra	4	4
José Ferreyra da Cunha	4	1
José Bernardes Teyxeira	2	2

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Conforme já foi ressaltado, o crédito era o motor da economia colonial. Essa questão pode ser observada em todas as sociedade que estavam de certa forma conectada ao mercado Atlântico ou desenvolviam qualquer tipo de atividade mercantil nesse contexto. Dificilmente alguém que estivesse envolvido nos negócios de compra e venda de algum produto conseguiria desenvolver suas atividades mercantis desvinculado da prática de negociação por meio de crédito. Apesar de nem sempre serem especificados, por vezes o crédito apresenta-se enquanto o empréstimo de dinheiro, outras vezes como uma compra fiado, dentre outras variantes. A ideia que se tinha a respeito do crédito tinha mais impacto do que o crédito propriamente dito, que envolvia para além da troca de mercadorias; talvez justamente por isso funcionava tão bem esse tipo de prática mercantil nessa sociedade.

Tabela 6- Mercadores que deviam ou tinham que receber dívidas provenientes de algodão ou tecido na Capitania do Maranhão

Mercador	Deve	Receber
João Gomes Pereyra	1	Não cita
Francisco Tavares Coelho	1	Não cita
Carlos Pereyra	Não cita	3

José Ferreyra da Cunha	Não cita	2
João Lourenço Rabello	Não cita	3

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

O algodão foi um produto importantíssimo na economia do Maranhão e conforme podemos observar esteve presente nas práticas mercantis dos mercadores da Capitania do Maranhão. O algodão além de incrementar a economia desse contexto servindo como produto para exportação também teve papel importantíssimo, servindo, por vezes, como meio de troca, como moeda.

Importante destacar o impacto das políticas pombalinas na economia do território maranhense que impulsionaram a dinâmica da produção do algodão na sua fase de maior crescimento econômico (1760-1820) e de outros itens comercailizáveis. Contudo, cabe destacar que apesar das políticas pombalinas terem moldado a economia e a sociedade desse contexto em terras maranhenses, elas não foram planejadas com o intuito de enriquecer o Brasil, ou a Capitania do Maranhão, mas sim, a coroa portuguesa.

Tabela 7- Mercadores que deviam ou tinham que receber dividas provenientes de gado na Capitania do Maranhão

Mercador	Deve	Receber
João Gomes Pereyra	1	Não cita
Francisco Tavares Coelho	1	3
Luis Domingues	1	2
Carlos Pereyra	1	1
José Ferreyra da Cunha	1	Não cita

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Assim como o algodão, o gado também vai ter sua relevância na economia da Capitania do Maranhão, não somente enquanto animais que eram criados em fazendas, mas, sobretudo, porque como bem ressalta Manoel Andrade “os comerciantes compravam o gado no sertão, transformavam grande parte em carne-seca e peles e as remetiam para São Luís (abatiam-se 6.000 bois por ano, em 1800) e outros centros

consumidores” (ANDRADE, 1996). A carne do gado abastecia o mercado interno, seus derivados, eram pautados à exportação junto a Metrópole, que se tornou uma atividade segura e estável, como a exportação de couros (1\$200 cada). Em 1760 saíram do porto de São Luís, ou seja, foram exportados, 21.81 (quilos) de peles e em 1767 subiram para 31.625 e caíram para 11.460 em 1771 (LIMA, 2006; VIVEIROS, 1954). No final do século XVIII o comércio exterior do estado era quase totalmente voltado para exportações de matéria-prima. Assim em 1795, o valor das exportações chega a atingir 600% a mais que as importações (VIVEIROS, 1954). Dessa forma, ressalta-se a relevância do gado nas práticas mercantis do Maranhão e justamente por isso aparecem com frequência nos testamentos enquanto motivos de dívidas ativas e passivas.

Tabela 8- Mercadores que deviam ou tinham que receber fazendas secas e molhadas na Capitania do Maranhão

Mercador	Deve	Receber
João Gomes Pereyra	1	Não cita
Francisco Tavares Coelho	1	1
Luis Domingues	Não cita	3
José Ferreyra da Cunha	Não cita	4
João Lourenço Rebello	2	2
Francisco Joaquim Mosqueira	2	5

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

As fazendas⁶⁹ secas e molhadas aparecem bastante nos testamentos enquanto motivos de dívidas ativas e passivas, isso porque essas fazendas nesse contexto configuravam-se enquanto itens de primeira necessidade, como carne, arroz, farinha, rapadura, produtos necessário para a alimentação. Outro item que aparece bastante nos

⁶⁹ Fazendas é um termo muito utilizado na época, sobretudo nos inventários. Ganha o sentido de mercadorias e produtos. Segundo o Dr. Rafael Bluteau, dentre tantos significados, fazendas significa: “bens que andam em comércio”. Ver em: BLUTEAU, D. Rafael. Dicionário da Língua Portuguesa, 1789.

testamentos e aguardente que, além do seu uso habitual, também era utilizada para fins medicinais e era frequentemente comercializado.

Ao analisar os tipos de fazendas do espaço das Minas Gerais Colonial, Cláudia Maria das Graças Chaves explica que “molhados” são todos os produtos comestíveis e “secas” são produtos não comestíveis, como ferramentas, roupas, utensílios etc. (CHAVES, 1999, p. 89).

A tabela abaixo evidencia, aqueles que entre os 11 (onze) mercadores, citam em seu testamento que enviaram frotas a Lisboa ou tinham alguma sociedade mercantil na Capitania do Maranhão.

Tabela 9- Mercadores que enviavam Frota para Lisboa e ou tem alguma sociedade mercantil na Capitania do Maranhão

MERCADOR	FROTA	SOCIEDADE	
		SIM	NÃO
João Gomes Pereyra	1		X
Francisco Tavares Coelho		X	
Luis Domingues		x	
Bazílio de Almeyda Moraes	1	X	
Francisco Pereira	1	X	
José Bernardez Teyxeira	1	X	
Miguel Ayres Maravilha	1	x	

MOTA, Antonia da Silva. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

Sabendo que todos os indivíduos citados eram sujeitos que estavam inseridos no mundo de negócios da Capitania do Maranhão e *viviam do seu negócio* de comprar e vender, o objetivo dessa tabela é especificar quais desses sujeitos citam que remeteram frotas a Lisboa ou outras partes de Portugal e quais tinham algum tipo de sociedade com outro mercador ou homem de negócio na Capitania do Maranhão. Em alguns casos não citam o que foi transportado nos frotas remetidas.

Importante ressaltar que nem todas as relações mercantis estabelecidas pelos mercadores apareciam nos testamentos. Isso porque muitas vezes não eram formalizadas considerando que, em algumas situações, eram acordadas por meio da palavra e / ou “um aperto de mão”. Essas tramas creditícias ocorriam na informalidade, até por isso, acredita-se que as redes formadas a partir dos sujeitos utilizados nesta pesquisa eram bem mais extensas, considerando, sobretudo, o fato de sempre evidenciarem que seus testamenteiros eram conscientes de todas as suas dívidas e daqueles que lhes são devedores e alguns citam um “Livro da Razão” ou livro de contas. Entretanto, Santos (2020) resalta que “ crédito confiado de maneira verbal geralmente era de baixo valor, já quando significava cifras mais expressivas, o credor costumava se resguardar através do reconhecimento em cartório” (SANTOS, 2020, p. 87). Talvez essa seja uma das razões pelas quais os mercadores deixam a entender sobre a existência de dívidas não descritas nos inventários e testamentos.

3.3- Cultura Material

A cultura material por vezes pode ser alcançada nos testamentos e inventários através objetos que ligavam um mercador da Capitania do Maranhão a outras pessoas e outros espaços, estabelecendo uma rede de relações mercantis considerando que por vezes esse contato resultava numa dívida ativa ou passiva, que girava em torno desse sujeito. Os testamentos também evidenciam a cultura material, no momento em que o testador apresenta seus bens que deveriam ser repassados aos herdeiros, mediante a morte do testador. Desta forma, busca-se refletir acerca dos objetos que compunham o cotidiano das famílias desses sujeitos, pensando também a importância destes, uma vez que eram meios pelos quais os sujeitos se endividavam.

Em função da multiplicidade de elementos materiais localizados nas fontes primárias, selecionamos alguns itens que consideramos ter mais impacto econômico para a Capitania do Maranhão, considerando, sobretudo, a quantidade, a qualidade e o valor monetário dos itens selecionados. Dentre estes destacam-se, o tecido, o ouro e os objetos de prata.

De início, nota-se uma variedade de objetos refinados, característicos dos espaços mais requintados do período colonial, da nobreza, Schwartz pontua que:

Nobreza na verdade, era uma questão de onde se vivia e o que se fazia, tanto quanto de um título nobiliartico. Na falta deste, os senhores de engenho demonstravam seu status de nobreza levando uma vida senhorial,

com uma grande propriedade fundiária, muitos escravos e agregados e a responsabilidade de prover a defesa da região (SCHWARTZ, 1988, p. 230).

Assim sendo, lançamos nossas interpretações a partir dos tecidos que foram aparecendo ao longo dos testamentos, evidenciando, sobretudo, o vestuário dos habitantes da capitania do Maranhão. Vendiam-se baetas, pano de saia, panos de linho bretanhas, brim, seda, tafetá, chitas e outros. Bazilio de Almeida Moraes, por exemplo, destaca que [...] remetteo de Lisboa naquele ano ao Pará hua colxa da India azul ferrete forrada de taffeta amarelo bordado de cordoens em seda carregada em cem mil reis [...] remetteo mais oito pessas de pano ordinários. Neste caso, percebe-se claramente a conexão entre Lisboa, Pará e Maranhão, através do tecido, onde observa-se que o mercador do Maranhão vendia produtos de Lisboa ao Pará e, conseqüentemente, ao Maranhão. Já o testamento de Miguel Ayres Maravilha evidencia que em sua logea de fazendas nesta cidade, se acham vários vestidos de seu uso, roupa branca, rollos de bretanha e tudo que mais ele precisa. (MOTA, 2001, p. 250). Carlos Pereira por sua vez ressalta que possui “um leito com seu armamento de xita e huma colera bordada de retròz; huma rede de taboca nova, duas caixas com roupa branca de pano de linho, bertanha e pano fino de algodão, a saber, toalhas, guadanapos, fronhas de travisseiros e almofadinhas, dois panos de cambebas para bofetes” (MOTA, 2001, p. 190).

Identificamos um pequeno universo de roupas e vestimentas, mesmo entre as famílias consideradas abastadas. Talvez isso se justifique pelos valores irrisórios das roupas de algodão, feitas na própria localidade. Isso pode justificar não terem sido estas avaliadas, sobretudo, porque quando se referiam às vestimentas nomeavam os tecidos de que eram feitas, logo, é possível que listassem apenas as vestimentas que possuíam mais relevância.

Entretanto, os exemplos de tecidos que são citados nos levam a refletir sobre os tipos de tecido que circulavam na Capitania do Maranhão por intermédio dos mercadores, que possibilitavam aos habitantes do norte da América Portuguesa usufruírem de itens requintados do vestuário europeu.

O ouro e a prata aparecem constantemente nos inventários, enquanto motivos de dívidas ativas e passivas, moeda de troca e meio de pagamento. A exemplo cita-se o testamento de José Bernardez Teyxeira que ao declarar seus bens destaca “[...] possuymos douz pucaros com suas salvas de prata, huma bandeija de prata, duzia e meya de colherez e Garfoz de prata e huma dúzia de facas com cabos de prata”. Ao determinar

seus herdeiros sentença: “Deixo ainda como herança a minha neta oito pares de botoes de ouro, hum cordão de ouro e huma cruz de diamantes (MOTA, 2001, p. 244 – 245). Miguel Ayres Maravilha é outro mercador que revela em seu espólio de bens ser possuídor de objetos de prata com destaque a um faqueiro apararelhado com uma dúzia de colheres e outra dúzia de garfos de prata mais uma salva com seu pucaro de prata, hum florete com punhos e guarnição também de prata, hum par de esporas de prata, três pares de fivelas de prata para capatos, um aparelho de diamantes que consta brincos (MOTA, 2001, p. 249).

Enquanto Carlos Pereira evidencia em seu espólio constar dois panos de cambebas para bofetes, uma dúzia de tamboretas de pao, huma dúzia de colheres de prata, meya dúzia de garfos de prata, duas facas de mesa de cabo de prata, um florete com fivelas de prata [...] um anel de Topazio amarelo, dous pares de botoes de ouro de punho, mais um par de fivelas de sapato de prata, huma pouca louça de Veneza (MOTA, 2001, p. 190).

Luiz Felipe de Alencastro (2000) ressalta que no contexto colonial “o item ouro não era o de maior valor, entretanto, ele demarca um perfil de riqueza” (ALENCASTRO, 2000, p. 38). Contudo, percebe-se nos itens listados acima um gosto sofisticado e um padrão elevado de consume, onde utensílios utilizadas cotidianamente como colheres, garfos e facas são de impacto econômico, uma vez que utilizam prata como sua matéria prima. Antonia Mota (2007) ressalta que “a partir do século XVIII passou-se de uma economia de escassez para um consumo acelerado, em que ocorreu a multiplicação das necessidades”. Se antes se comia com as mãos, nesta fase histórica se difunde o garfo, a colher, o guardanapo, a mesa etc. Portanto, deu-se a passagem de uma civilização de raridade e da economia estacionária a do desenvolvimento e da abundância” (ROCHE, 2012, p. 17 *in* MOTA, 2007, p. 127).

Os testamentos também evidenciam artigos de uso pessoal como espelhos, pentes, brincos, cordões, fivelas e bolsas. Dos utensílios domésticos faziam parte das listas, encontramos além de garfos, colheres, facas, copos, pratos, tachos, frascos e frasqueiras. Diante disso, observa-se que esses sujeitos da Capitania do Maranhão estavam atentos às tendências de consumo da nobreza européia ocidental.

Assim sendo, observa-se que os itens utilizados cotidianamente pelos mercadores da Capitania do Maranhão, para além das suas funções práticas estavam interligando costumes, hábitos e saberes entre o norte da América Portuguesa e outros espaços.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da economia colonial maranhense através das fontes privadas, inventários e testamentos, abriu um leque de possibilidades de pesquisa e nos fez perceber que temos muito que avançar nessa temática, sobretudo, no sentido de desconstruir algumas interpretações da historiografia clássica acerca do Maranhão no período setecentista e lançar um olhar mais específico aos sujeitos, mercadorias e costumes que circulavam nesse contexto.

Na busca por compreender aspectos característicos da economia setecentista, nota-se o quão complexo, diversificado e dinâmico foi esse mercado, sobretudo, após a implementação das medidas pombalinas no território do Grão – Pará e Maranhão. Na Capitania do Maranhão a centralização administrativa contribuiu sobremaneira para a expansão da produção e da comercialização das chamadas drogas do sertão, que viriam a alavancar economia dessa região, considerando, as potencialidades dessas especiarias que tinham usos diversos, desde condimentos a medicamentos e eram bastante utilizadas dentro e fora da capitania.

Os mercadores que atuavam na praça comercial do Maranhão estavam ativos no estabelecimento de relações tanto numa perspectiva interna quanto no mercado Atlântico e isso pode ser facilmente observado na descrição das dívidas ativas e passivas que se formavam a partir desses sujeitos que estavam inseridos no mundo dos negócios.

A compra e a venda de produtos fiado foi uma característica econômica que vigorou no Antigo Regime e não poderia ser diferente na Capitania do Maranhão, onde podemos observar não somente pessoas endividadas com os mercadores, mas percebemos também que muitas vezes esses sujeitos estabeleciam dívidas tanto com a sociedade como com outros mercadores, dentro e fora da Capitania.

No estabelecimento desses intercâmbios mercantis, não se pode deixar de pensar na importância que o crédito possuía nesse contexto, quando por vezes assumia o papel de moeda, considerando a realidade da escassez de moedas metálicas ou a circulação insuficiente destas; o que exigia da sociedade a criação de estratégias para driblar essa necessidade e estabelecer meios para continuar exercendo suas práticas mercantis. Nesse cenário as mercadorias adquiriam valor monetário e funcionavam como meio de troca; tudo ancorado pela legislação e governo vigente.

As atividades desenvolvidas pelos mercadores eram amplas e diversificadas, o que implica em dizer que negociavam desde coisas simples a itens mais sofisticados como

ouro, prata e diamantes; o que nos leva a romper com algumas interpretações da historiografia clássica que durante muito tempo atribuiu ao Estado do Grão – Pará e Maranhão uma imagem de pobreza, abandono e improdutividade, que só viria a modificar-se mediante a implementação da Companhia de Comércio do Grão – Pará e Maranhão. Entretanto, diversas vezes evidenciamos na presente pesquisa, através de fontes documentais e bibliográficas que a Companhia monopolista apenas impulsionou um comércio que já existia na capitania.

Dessa forma, fica evidente que a proposta de pensar a história econômica do Maranhão numa perspectiva conectada é fundamental para demonstrar que este território esteve conectado tanto ao mercado Atlântico, quanto ao mercado interno, estabelecendo relações entre capitanias vizinhas e no interior da própria Capitania, pois, foi possível observar que a partir da praça mercantil de São Luis, conectavam-se variadas pessoas mercadorias, culturas, modo de vestir e falar, que possibilitavam aos mercadores e cidadãos do norte da colônia terem acesso a itens sofisticados, advindos da metrópole e de outros espaços.

Desta forma, espera-se que estas reflexões venham suscitar outras pesquisas e outros olhares sobre esta temática tão pertinente para a compreensão das dinâmicas mercantis do Maranhão Colonial, considerando que ainda tem-se muito o que dizer sobre os sujeitos e as dinâmicas mercantis estabelecidas na Capitania do Maranhão e a partir dela, numa perspectiva atlântica.

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). CD 3, cx. 32, doc. 03278. Carta de 27 de setembro de 1751.

AHU - Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). CD 3, Cx. 32, doc. 03278, p. 189-190

AHU- Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). 009, Cx. 33, D. 3342 AHU- Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). 009, Cx. 35, D. 3503

AHU- Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). Cx.01, D. 115

AHU- Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). Cx 04, D.237.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel C. *Nordeste. Espaço e Tempo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

ARMITAG, David. *Três conceitos de história atlântica*. História Unisinos 18(2):206-217, Maio/Agosto 2014.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul: São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo – séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias, e agentes mercantis (1808 - 1850)*/ Gabriel Santos Berute. 2011.

BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1709-1765)*. Doutorado: Universidade de São Paulo, 2007.

CABRAL, Maria do S. C. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís: Sioge, 1992.

CARDOSO. Ciro F. “Prefácio.” In: FRAGOSO, João Luís & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

_____. *Escravo ou camponês?* São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988, vol. 1, O Comércio monopolista: Portugal–África–Brasil na segunda metade do século XVIII, p. 65.

CARVALHO, Lígia Maria de. *Pressupostos ideológicos das Reformas Pombalinas do Estado português*. Goiânia. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás, 2003.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Opulência e Miséria na Amazônia Seiscentista*. <ftp://ftp.inpa.gov.br/pub/incoming/Graphbox/07rafael.pdf>

_____. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. *Canoa do Tempo - Revista do Prog. Pós-Graduação de História*, Manaus v. 2, n. 1, jan./dez. 2008.

_____. Rafael. *Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)*. Rev. Bras. De História [online]. 2006.

_____. “Muita terra... sem comércio”: O estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII. Outros Tempos. Volume 8, Número 12 – Dossiê de História Atlântica e da Diáspora Africana, dezembro de 2011.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores nas Minas setecentistas*. São Paulo: AnnaBlume, 1999.

COUCEIRO, L.; VALVANO, R. *Segunda escravidão, crédito e produção algodoeira no Maranhão oitocentista*. Natal, 2014. www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401973710_ARQUIVO_ArtigoLuizCouceiro&RejaneValvanoRBANatal-RN2014.pdf.

DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. 1º vol. Belém: EDUFPA, 1970.

FILHO. Jomar Fernandes Pereira, *FORMAÇÃO ECONÔMICA DO MARANHÃO: superexploração e estado oligárquico como entraves ao desenvolvimento*. VII Jornada acadêmica de Políticas Públicas. Cidade Universitária- UFMA, São Luis, 2015.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. “Comerciantes, tratantes e mascates”. In: M. del Priore (org.). *Revisão do paraíso*. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

FRAGOSO, João. Mercadores e negociantes imperiais: um ensaio sobre economia do Império Português (séculos XVII e XIX). História: *Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, p. 99 – 127, 2002. Editora UFPR.

_____. “A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a*

dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 3ª. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio Histórico Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro: LMI, 1970.

GERMANO, Nivaldo. A administração Portuguesa em São Luis no século XVIII. V *Encontro Estadual de História – ANPUH – MA*, 2012.

GINZBURG, CARLO. A micro – história e outros ensaios. Trsdução: António Narino. *Memória e Sociedade*, 1987.

GRIBAUDI, Maurizio. “Escala, pertinência, configuração”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, pp. 121-149.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, P. (org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p. 133-161.

LIMA, Alan José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”*: Moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706- 1750) Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Pará- Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Belém, 2006.

LIMA, Fernando C. de Cerqueira. *Uma Análise Crítica da Literatura Sobre a Oferta e a Circulação de Moeda Metálica no Brasil nos Séculos XVI e XVII*. Est. Econ., São Paulo, V. 35, N. 1, P. 169-201, Janeiro-Março 2005.

MARTINS, Diego de Cambraia. *A Economia Amazônica na Longa Duração (C.1680 – 1807)*
https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1489588542_ARQUIVO_TextoAnpuhDiego.pdf

MARQUES, Augusto Cezar. *Dicionário Histórico – Geographico da provincia do Maranhão*. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221726>

MAXUEL, Kenneth. Marquês de Pombal: *Paradoxo do Iluminismo*. Paz e Terra,

MEIRELES, Marinelma Costa. *O Maranhão no Espaço Atlântico: Construção de Identidades - Século XVIII*. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/marinelma_costa_meireles.pdf

_____, Marinelma Costa. *Tráfico Transatlântico e procedenciais africanas no Maranhão Setecentista*. Universidade de Brasília, 2006.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista*/ Pollyanna Gouveia Mendonça – 2011.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. *A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751- 1759* /Marcos Carneiro de Mendonça. -- 2. ed. -- Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa, 31 de maio de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. Vol.49A,p.67-80.

MOTA, Antonia da Silva. *Batismo e Escravidão no Maranhão Oitocentista os assentos da Freguesia De N. S. das Dores do Itapecuru (1813/1814)*. *XXVIII Simpósio Nacional de História: lugares dos historiadores: velhos e novos desafios*. Florianópolis- SC 2015.

_____. *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as redes de poder local*. Recife, 2007.

_____. *Família e Patrimônio no Maranhão do século XVIII*, Recife, mimeo, 2001 (Dissertação de Mestrado).

_____. *O Cripto maranhense e seu legado*/Antonia da Silva Mota, Kelcilene Rose Silva, José Dervil Mantovani. – São Paulo: Siciliano, 2001.

MOTTA, Tatiana Carvalho. *Entre o Atlântico e o Sertão: Mulheres e vida urbana na Capitania de Goiás* / Tatiana Carvalho Motta – 2006.

NOVAIS. F. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2011.

OSÓRIO, Helen. “Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América portuguesa”. *Revista Brasileira de História*. 39 (2000).

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755 – 1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade de Nova Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1955. [tese de doutorado].

PEREIRA, Magnus Roberto de M; BORGES, Joacir Navarro. *Tudo Consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil Colônia- Curitiba na primeira metade do século XVIII*, In: *Revista de História* 162 (1º semestre de 2010).

PRADO Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Martins, 1942.

_____. *História Econômica do Brasil*. 14ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1971.

ROLAND, Samir Lola. *Os conflitos fundiários entre sesmeiros e posseiros nos sertões do Maranhão, Piauí e Bahia durante o processo de consolidação da conquista e ocupação colonial (Séculos XVII E XVIII)*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas. Volume 13. 2021.

SAMPAIO Antônio Carlos Jucá de. Crédito e circulação monetária na colônia: O caso fluminense, 1650 -1750. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica*. http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe2003_75.pdf

_____. A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750). *Topoi* (Rio J.) vol.4 no.7 Rio de Janeiro July/Dec. 2003.

_____. “Na curva do tempo, na encruzilhada do império: hierarquização social e estratégias de classe na produção da exclusão (Rio de Janeiro, c.1650 – c. 1750).” Niterói: UFF, 2000 (Tese de doutorado).

SANTO, Cláudia Coimbra do Espírito. *Economia da palavra: Ações de alma nas Minas Setecentista*. Mestrado: Universidade de São Paulo, 2003.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)* / Augusto Fagundes da Silva Santos. – 2020.

SANTOS, Raphael Freitas. “Juramentos da alma; Índícios da importância da palavra no universo colonial mineiro”. In: *Anais da VI Jornada Setecentista*. Curitiba: *Aos Quatro Ventos*, 2006.

SALES, ALBERTO JAQUERI DE, *Dicionario Universal de Commercio*, trad. e adaptação manuscrita do *Dictionnaire Universel de Commerce*, de Jaques Savary des Brûlons, 4 vols., 1813 (Seção de Reservados da Biblioteca Nacional em Lisboa).

SALES. Mabilia Aline Freitas. Os negociantes de grosso trato em Belém: possibilidades de abordagem em termos de redes sociais. C.1840 – C.1870. *I Seminário Internacional Brasil Século XIX*, 2014.

SOUSA, Jéssica Rocha de. *Nas Rotas dos Sertões: Comércio interno e contrabandos entre as capitanias de Pernambuco e Bahia (1759- 1780)* / 2008.

SCHWARTZ, Stuart. B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das letras, 1988.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia ; estudos introdutórios e edição de Bruno Feiltler e Evergthon Sales Sousa*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010

